



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 215 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			32
Poder Executivo	1	16	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	4	16	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	6	17	32
Secretaria de Estado de Fazenda.....	7		33
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	18	33
Secretaria de Estado de Mobilidade	10	21	34
Secretaria de Estado de Educação		21	36
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	10	21	36
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	10	22	37
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	22	37
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	10	22	37
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		25	46
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		26	46
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		27	47
Secretaria de Estado Das Cidades.....	12	27	48
Secretaria Estado do Meio Ambiente	13		48
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	13	28	
Secretaria de Estado de Cultura.....	13	29	49
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	15	30	53
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		31	53
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		31	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		31	53
Ineditoriais			54

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.606, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.009.165,00 (dois milhões, nove mil e cento e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 0196-000259/2017 e 0072-000308/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, crédito suplementar no valor de R\$ 2.009.165,00 (dois milhões, nove mil e cento e sessenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de novembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						2.000.000	
20.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000083 0006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	100	634.087		
	99	31.90.13	0	100	1.365.913		
						2.000.000	
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						9.165	
18.541.6210.4086 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS							
Ref. 001174 0002 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA							
ANIMAL ASSISTIDO (UNIDADE) 0	19	33.90.30	0	220	9.165		
						9.165	
2017AC00443					TOTAL	2.009.165	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						2.000.000	
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
Ref. 000100 6150 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	31.20.91	0	100	2.000.000		
						2.000.000	
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						9.165	
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
Ref. 002901 6177 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR-JARDIM ZOOLOGICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.20.91	0	220	9.165		
						9.165	
2017AC00443					TOTAL	2.009.165	

DECRETO Nº 38.607, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.624.640,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 090.000.144.34/2017-18, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade, crédito suplementar no valor de R\$ 2.624.640,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior referente ao contrato de empréstimo BID nº 1957/OC-BR, Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF, e das fontes 336 e 390.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de novembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						2.624.640
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011073 0009 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	390	100.544	100.544
26.122.6216.3128 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO						
Ref. 002668 0001 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO--DISTRITO FEDERAL						
PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	44.90.35	0	336	991.809	
	99	44.90.39	0	390	30.000	1.021.809
26.782.6216.1226 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE						
Ref. 011091 0003 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-SECRETARIA DE MOBILIDADE-DISTRITO FEDERAL						
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL						

REALIZADA (UNIDADE) 0						
99	33.90.39	0	390	50.000		
99	44.90.52	0	390	370.000		420.000
26.782.6216.3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS					
Ref. 002206 0001	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL					
	PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0					
99	44.90.51	0	336	902.287		
99	44.90.51	0	390	180.000		1.082.287
2017AC00448	TOTAL					2.624.640

DECRETO Nº 38.608, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 30.208.652,00 (trinta milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 0113-022824/2017, 00090-00017047/2017-33, 080.00027.900/2017-62 e 080.001.375/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 30.208.652,00 (trinta milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de novembro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
16010100001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						29.400
12.367.6221.2393 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Ref. 001994 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	332	29.400	29.400
13010300001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
04.126.6203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 000973 0007 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
15020515205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						2.000.000
15.452.6210.3013 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
Ref. 010577 0001 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.000.000	2.000.000
20010100001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						31.000
26.122.6216.3983 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS						
Ref. 012987 6081 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-DISTRITO FEDERAL						
CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.35	0	120	31.000	31.000
20020220202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						148.252
26.128.6001.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 010252 0019 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	45.252	45.252
26.543.6216.1230 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE						
Ref. 002606 0001 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
ÁREA RECUPERADA (M2) 0	99	33.90.39	0	220	54.000	54.000
	99	33.91.39	0	220	19.000	19.000
						73.000
26.782.6216.4993 LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS						
Ref. 001247 0001 LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
TAXA PAGA (UNIDADE) 0						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.91.39	0	220	30.000	30.000
20020420204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						2.000.000
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 001182 6136 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
2017AC00442					TOTAL	6.208.652
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio						
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução						
ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
17090117901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						22.000.000
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000653 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	2.000.000	2.000.000
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref. 000671 0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-AMBUL. ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.34	0	100	5.000.000	5.000.000
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	10.000.000	10.000.000
10.304.6202.2602 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Ref. 011144 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.000.000	5.000.000
25010100001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
08.244.6228.4162 TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO						
Ref. 011763 0003 TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	2.000.000	2.000.000
2017AC00442					TOTAL	24.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio						
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução						

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº	RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16010100001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						30.029.400
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 013736 0016 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	3.000.000	
						3.000.000
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	15.000.000	
						15.000.000
12.362.6221.2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 001424 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	10.000.000	
						10.000.000
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004760 4379 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	1.000.000	
						1.000.000
12.366.6221.2392 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Ref. 001890 0003 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	332	29.400	
						29.400
12.367.6221.2393 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Ref. 001994 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	1.000.000	
						1.000.000
20010100001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						31.000
26.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010936 8514 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE MOBILIDADE-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	120	31.000	
						31.000
2002020202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						148.252
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010248 9672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	76.626	
						76.626
26.782.6216.4195 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS						

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº	RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 008118 0001 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA CONSERVADA (KM) 0						
	99	33.90.30	0	220	71.626	
						71.626
2017AC00442					TOTAL	30.208.652

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares to Execução

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 95, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Prorrogar por sessenta dias, a contar de 10 de outubro de 2017, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 68, de 08 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 152, de 09 de agosto de 2017, pag. 14, referente ao processo nº 00002-00005581/2017-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 14 da Instrução Normativa nº 098, de 30 de julho de 2016, Regimento Interno do TJA, e de acordo com os arts. 49, 54 e 55 do mesmo Regimento Interno; e conforme os ditames da Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001 que recepciona a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no que dispõe o parágrafo 3º do art. 11 e no inciso III e no parágrafo 2º do art. 12 da Lei 4.567 de 09 de maio de 2011, fundamentado no inciso III do art. 11 e no parágrafo 2º do art. 12 do Decreto 33.269 de 18 de outubro de 2011; a Lei 4.150, de 05 de junho de 2008, fundamentado no Decreto n.º 36.944, de 03 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público acórdãos referentes aos processos administrativos fiscais, julgados pelo TJA/AGEFIS, mantendo os efeitos dos Autos de Infração, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas;

Art. 2º Intimar, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, que poderá ser obtido na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - SIA/DF, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga, desconsiderar essa intimação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

ACÓRDÃO Nº 730/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 451.000.908/2012. Recorrente: EDSON DUTRA BARRETO. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA IRREGULAR. OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO. DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A lei 2105/98, veda quaisquer obras sem licenciamento. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2016.

ACÓRDÃO Nº 731/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 451.000.798/2012. Recorrente: VLADIMIR QUERUBINO FERREIRA. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA IRREGULAR. AUSÊNCIA DE PROJETO DE MODIFICAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A lei 2105/98, veda quaisquer obras sem licenciamento. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2016.

ACÓRDÃO Nº 732/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 451.002.006/2012. Recorrente: MÍCHEL SANTINO LOPES. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A lei

2105/98, veda quaisquer obras sem licenciamento, em área pública ou privada. 2. Correta a aplicação, da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACORDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 24 de maio de 2016.

ACÓRDÃO Nº 733/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 455.000.886/2012. Recorrente: JOÃO RIBEIRO COSTA. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA COM CERCAMENTO DE ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A recorrente não demonstrou, em sua impugnação, a nulidade do ato administrativo. Execução de obra com cercamento de área pública sem licenciamento, contrariando o que dispõe o artigo 51 da Lei nº 2.105/98. 2. Correta a aplicação de penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACORDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de agosto de 2016.

ACÓRDÃO Nº 734/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 361.003.886/2012. Recorrente: POSTO PARK TAGUATINGA DERIVADOS DE PETRÓLEO. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. LANÇAMENTO DE ÓLEO DIESEL EM VIA PÚBLICA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO NÃO SE COADUNA COM A SITUAÇÃO FÁTICA. RECURSO PROVIDO. 1. Lançamento de óleo diesel em via pública não se enquadra ao disposto no inciso I e II da Lei nº 972/95 e o cálculo do valor da multa não pode ter como parâmetro as diretrizes do artigo 5º do Decreto nº 17.156/96. 2. Não houve inobservância da legislação que regula a limpeza urbana. 3. Recurso conhecido e provido. ACORDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de agosto de 2016.

ACÓRDÃO Nº 735/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0453-000948/2014. Recorrente: MAURÍCIO DA COSTA FERREIRA ME. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO. PARCELAMENTO DE MULTA. PAGAMENTO VOLUNTÁRIO. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. A Lei nº 5.280/2013, prevê que a instalação e o funcionamento de atividade econômica ou de atividade sem fins lucrativos dependem de licenciamento do Poder Público; 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Parcelamento da multa, reconhecimento da infração imputada. 4. Recurso não conhecido. ACORDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de agosto de 2016.

ACÓRDÃO Nº 736/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 453.001.169/2012. Recorrente: SMART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheira Danjela Maria Epaminondas Torres Ladeira. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. DÉBITO QUITADO. RECURSO NÃO CONHECIDO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. 1. Recurso não conhecido diante do pagamento do valor da multa constante no Auto de Infração. 2. Arquivamento do processo devido à quitação do débito. ACORDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, não conhecer do recurso diante do pagamento da multa e arquivamento do processo. Brasília, 31 de agosto de 2016.

ACÓRDÃO Nº 737/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 0450-002977/2011. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQS 206. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro JAIL ANTONIO DA SILVA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. OBRA PÚBLICA SEM LICENÇA. MULTA. RECURSO IMPROVIDO. 1. Conforme o p.1º do artigo 178, da Lei nº 2.105/98, o infrator será comunicado a efetuar a demolição no prazo de até trinta dias, exceto quando a construção ocorrer em área pública, na qual cabe ação imediata. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACORDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 738/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso de Ofício. Processo nº: 0453-000981/2012. Recorrente: AGEFIS. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. COMPROVAÇÃO INEQUIVOCA DA ILEGITIMIDADE PASSIVA DA PARTE. RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO. MANTIDA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. Comprovação inequívoca da ilegitimidade passiva da Parte; 2. Valor superior ao constante em ato declaratório em exercício vigente; 3. Cancelamento do Auto de Infração; 4. Recurso de ofício que se nega provimento, mantendo-se a Decisão de primeira instância que julgou improcedente a impugnação ao auto de infração. ACORDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal em CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO para manter a Decisão de primeiro grau que julgou improcedente a Ação Fiscal empreendida ao Auto de Infração nº D103901-0EU, emitido em 09/05/2012. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 21 de julho de 2017.

ACÓRDÃO Nº 739/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Requerimento. Processo nº: 361.004.214/2017. Recorrente: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA. Relator: Conselheiro André Luiz G. Rodrigues. EMENTA: REQUERIMENTO. SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DE COBRANÇA DA TEO. RECURSO IMPROVIDO. 1. O requerente não demonstrou fatos ou documentos que pudessem suspender a devida cobrança. 2. Concordeância com a decisão de primeira instância. 3. Recurso conhecido e improvido. ACORDÃO: Acordam os senhores Conselheiros

da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo a decisão de primeira instância. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 28 de junho de 2017.

ACÓRDÃO Nº 740/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 452.000.686/2011. Recorrente: MÁGNOLIA MARTINS RODRIGUES. Recorrido: AGEFIS. Relatora: DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE INTERDIÇÃO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. RECURSO IMPROVIDO. 1. O artigo 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, dispõe que as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional. 2. Execução de obra sem o devido licenciamento. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACORDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de junho de 2017.

ACÓRDÃO Nº 741/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 361.006.427/2013. Recorrente: MÁRIA DO ROSÁRIO SILVA MELO. Recorrido: AGEFIS. Relatora: DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. RECURSO IMPROVIDO. 1. O artigo 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, dispõe que as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional. 2. Execução de obra em área pública sem o devido licenciamento. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACORDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de junho de 2017.

ACÓRDÃO Nº 742/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 361.004.047/2009. Recorrente: ERIVAN DA SILVA RAPOSO. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: REVISÃO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA-TFUAP. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Por se tratar de pressuposto de admissibilidade recursal, a intempestividade impõe o não conhecimento do recurso. 2. Recurso não conhecido. ACORDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de junho de 2017.

ACÓRDÃO Nº 743/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 361.005895/2016. Recorrente: ERNESTO ROCHA TORRES. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FÁRIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, a obtenção de prévio licenciamento é imprescindível à execução de uma obra. 2. Obra executada em desconformidade com a legislação vigente. Ordem de demolição não cumprida no prazo concedido. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACORDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de Julho de 2017.

ACÓRDÃO Nº 744/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-006944/2016. Recorrente: DRÓGARIA CASTRO LTDA - ME. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. PROPAGANDA SEM LICENCIAMENTO. MULTA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 3.036/2002 dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade. 2. Propaganda sem licenciamento. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACORDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO Nº 745/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0453-000158/2015. Recorrente: JÉRIONE HUGO NUNES GORGES. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. MULTA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 2.105/1998 dispõe sobre O Código de Edificações do Distrito Federal. 2. Obra sem licenciamento. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACORDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO Nº 746/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-008258/2016. Recorrente: MÉRCEARIA QUIBOM LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. PROPAGANDA SEM LICENCIAMENTO. MULTA. RECURSO INTEMPESTIVO. 1. A Lei nº 5.547/2015 dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências. 2. Atividade sem licenciamento. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso não conhecido. ACORDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO Nº 747/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-001910/2013. Recorrente: REJANE FURTADO DE ASSUNÇÃO BARCELOS. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. MULTA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 2.105/1998 dispõe sobre O Código de Edificações do Distrito Federal. 2. Obra sem licenciamento. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO Nº 748/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-001446/2014. Recorrente: SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. MULTA. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. A Lei nº 2.105/1998 dispõe sobre O Código de Edificações do Distrito Federal. 2. Obra sem licenciamento. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso não conhecido pela sua intempestividade. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO Nº 749/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-000825/2017. Recorrente: LG GUERRA STUDIO DE DANÇA ME. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCUS RIOS DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. VIOLAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI 5.547/2015. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. A Lei nº 5.547/15 dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências; 2. O art. 1º da Lei nº 5547/2015 define que a localização e o funcionamento de atividades econômicas e auxiliares dependem de autorizações específicas do Poder Público; 3. A defesa apresentada à segunda instância é tempestiva; 4. A parte interessada não apresentou documentos que licenciam a atividade econômica no local; 5. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO Nº 750/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361.000999/2014. Recorrente: TN - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCUS RIOS DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. VIOLAÇÃO DOS TERMOS DO ART. 11 DA PORTARIA Nº 01/1997. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. O art. 11 da Portaria Nº 01/1997 determina a proibição de uso de container danificado apresentando vazamentos, contendo lixo sem acondicionamento em sacos plásticos, ou com depósito excessivo de resíduos desrespeitando os limites de sua capacidade; 2. A Decisão Administrativa de Primeira Instância proferida pela UTJ, foi baseada na Réplica apresentada pelo fiscal estando coerente com as penalidades previstas pelo descumprimento das determinações do art. 11 da Portaria Nº 01 de 25/06/1997 e art. 3º do Decreto 17.156/1996; 3. A defesa apresentada à segunda instância é tempestiva; 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO Nº 751/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361.006968/2016. Recorrente: CLUBE SOCIAL VIZINHANÇA Nº 01. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCUS RIOS DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. O artigo 51 da Lei nº 2.105/98, prevê que qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a expedição da licença para construir; 2. A defesa apresentada à segunda instância é tempestiva; 3. O Auto de Infração lavrado em data anterior ao Termo de Ajustamento de Conduta Nº 10/2016; 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO Nº 752/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0452.000285/2014. Recorrente: JOSÉ CARDOSO MACHADO. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCUS RIOS DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. O artigo 51 da Lei nº 2.105/98, prevê que qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a expedição da licença para construir; 2. A defesa apresentada à segunda instância é tempestiva; 3. Não foram apresentados documentos necessários para afastar ou invalidar o ato administrativo praticado pelo agente público; 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO Nº 753/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0453-000800/2011. Recorrente: RAFA PARTICIPAÇÕES & EVENTOS LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCUS RIOS DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. O artigo 51 da Lei nº 2.105/98, prevê que qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a expedição da licença para construir; 2. A defesa apresentada à segunda instância é tempestiva; 3. Em Réplica, o fiscal atuante informa que a parte interessada executou obra sem licença, com número de pavimentos e área construída superiores ao permitido e em desacordo com a legislação vigente; 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO Nº 754/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0455-001184/2014. Recorrente: MARIA EDINEIDE MONTEIRO DE ANDRADE - ME. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCUS RIOS DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. VIOLAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI 5.280/2013. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. O artigo 1º da Lei Nº 5280/2013 determina que a instalação e o funcionamento de atividade econômica ou de atividade sem fins lucrativos dependem de licenciamento do Poder Público; 2. O §2 do artigo 1º da Lei Nº 5280/2013 prevê que pode ser expedida mais de uma licença ou autorização de funcionamento para um mesmo endereço; 3. A defesa apresentada à segunda instância é tempestiva; 4. A parte interessada não apresentou documentos que licenciam a atividade econômica no local; 5. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de agosto de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 558, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e o que consta dos processos nºs 00110.0003671/2017 e 00417-00005969/2017-13, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						72.977
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009961 0076 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS-SOBRADINHO II						
	26	44.90.51	0	135	72.977	72.977
110901/11901 51901 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA						669.600
14.243.6228.2102 ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL						
Ref. 011171 9722 ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.50.42	0	100	669.600	669.600
2017AC00446					TOTAL	742.577

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		ACRÉSCIMO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						72.977
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009961 0076 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS-SOBRADINHO II						
	26	44.90.92	0	135	72.977	72.977
110901/11901 51901 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA						669.600
14.243.6228.2102 ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL						
Ref. 011171 9722 ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	100	669.600	669.600
2017AC00446					TOTAL	742.577

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 632/2017 - SUREC/SEF
 PROCESSO: 2017.1026-113211, INTERESSADO: DNA PET DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ: 28.527.416/0001-81, CF/DF: 07.825.150/001-90, ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 453/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECIDE: INDEFERIR o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
 Subsecretário da Receita

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 641/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
 INTERESSADA: PECISTA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 38.063.210/0002-82, CF/DF:0734187900220, PROCESSO :20171025-112345, ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 462/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECIDE INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
 Subsecretário da Receita

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo n.º 127.014.547/2013, Recurso Voluntário n.º 94/2016, Recorrente: HUGO MORAES PEREIRA DE LUCENA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 28 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 138/2017
 EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF REGISTRO. RETIFICAÇÃO. ERRO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. Alterar informação anterior de doação mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, sob a alegação de erro, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos do art. 147, §1º, do CTN. Recurso Voluntário que se desprovê.
 DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de outubro de 2017

JOSÉ HABLE Presidente
 RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo n.º 127.007.116/2013, Recurso Voluntário n.º 96/2016, Recorrente: RUI PEREIRA DE LUCENA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 28 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 139/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF REGISTRO. RETIFICAÇÃO. ERRO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. Alterar informação anterior de doação mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, sob a alegação de erro, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos do art. 147, §1º, do CTN. Recurso Voluntário que se desprovê.
 DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de outubro de 2017.

JOSÉ HABLE Presidente
 RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

2ª CÂMARA

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo n.º 040.005.134/2012, Recurso Voluntário n.º 143/2016, Recorrente: ALEX MARTINS RIBEIRO CUNHA, Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 14 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 141/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. PRELIMINARES DE NULIDADE DO LANÇAMENTO. REJEIÇÃO. Não merecem acolhimento as preliminares de nulidade da inicial por: quebra do sigilo fiscal, ausência de regulamentação da Lei n.º 3.804/2006, cerceamento ao seu direito de defesa e necessidade de dois agentes tributários assinarem a Notificação de Lançamento, posto que não configurada nenhuma das violações suscitadas. ACRÉSCIMOS MORATORIOS. A Lei Complementar n.º 435/2001, em seu art. 2.º disciplina a cobrança de juros, multa moratória e atualização monetária dos tributos cobrados no DF. Assim, as penalidades aplicadas estão expressamente previstas na legislação de regência vigente à época dos fatos geradores. Preliminares rejeitadas e, no mérito, recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade arguidas e, no mérito, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 02 de outubro de 2017

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
 SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 040.004.097/2014, Recurso Voluntário n.º 479/2015, Recorrente: ALIMENTARE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - EPP, Advogado: Bruno Ladeira Junqueira, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 27 de julho de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 142/2017

EMENTA: ICMS. PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO. VIOLAÇÃO AO SIGILO DE DADOS BANCÁRIOS. Não merece acolhimento a preliminar de nulidade da inicial por ofensa ao sigilo de dados bancários posto que não configurada a violação suscitada. ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE DÉBITO/CRÉDITO. INFORMAÇÕES. OBRIGATORIEDADE. LC N.º 772/2008. Nos termos da LC n.º 772/2008, é obrigatório o fornecimento pelas administradoras de cartão de crédito/débito de informações relativas às operações e prestações praticadas por contribuintes estabelecidos no Distrito Federal à Secretaria de Fazenda. MULTAS. PREVISÃO LEGAL. As penalidades aplicadas estão expressamente previstas na legislação tributária de regência vigente à época dos fatos geradores. Preliminar de nulidade que se rejeita e, no mérito, recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 02 de outubro de 2017

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
 SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 046.005.588/2013, Recurso Voluntário n.º 325/2015, Recorrente: PEDRO BERGAMASCHI VAL (PEDRO DE SOUSA VAL FILHO), Recorrida: Subsecretaria da Fazenda, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do julgamento: 16 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 143/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. ERRO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. VALIDADE. Alterar informação anterior de doação, mediante mera apresentação de declaração retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo. No caso, restando constatado nos autos que as alegações do recorrente não se respaldam em provas válidas, fica demonstrada a prevalência das informações registradas na declaração original à Receita Federal. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 02 de outubro de 2017

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 127.005.310/2013, Recurso Voluntário n.º 524/2015, Recorrente: INGRID PINHEIRO DOURADO, Recorrida: Subsecretaria da Fazenda, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witzak, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do julgamento: 14 de agosto de 2017.

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 144/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006, REGISTRO DE DOAÇÃO NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. DECLARAÇÃO RETIFICADORA. FATO GERADOR E LANÇAMENTO DO TRIBUTO. VALIDADE. A apresentação de declaração retificadora do IRPF, alterando anterior informação de doação, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD, nem possui força para anular o lançamento do tributo. E a mera alegação de erro quanto ao valor da transferência dos bens não se sustenta quando ausente à comprovação do alegado. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 02 de outubro de 2017

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 128.000.017/2015, Recurso Voluntário n.º 102/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 23 de agosto de 2017.

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 156/2017

EMENTA: ICMS. PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. REGIME ESPECIAL. ABRANGÊNCIA. DECRETO N.º 18.955/97. PORTARIA N.º 225/06. Em substituição ao regime normal de apuração, a legislação do ICMS no Distrito Federal atribui aos contribuintes que exercem as atividades econômicas com produtos de origem animal relacionadas na Portaria n.º 225/2006, regime especial de tributação do ICMS que consiste na apuração mensal do imposto nos percentuais e condições definidos nos arts. 320-D e 320-E do Decreto n.º 18.955/97. CARNE BOVINA REFRIGERADA. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. TRIBUTAÇÃO. REGIME DO ICMS ANTECIPADO. Restou comprovado nos autos que as mercadorias objeto da autuação, carne bovina refrigerada, não preenchem os requisitos legais para a sua tributação pelo regime diferenciado dos arts. 320D e 320E, do Decreto n.º 18.955/97 c/c a Portaria n.º 225/06, que somente se aplica, no caso de bovinos, às entradas de animais vivos adquiridos da RIDE para o abate no Distrito Federal. Nos termos do inciso III, art. 320, do Decreto n.º 18.955/97, as aquisições interestaduais de carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas, se sujeitam ao regime de pagamento antecipado do imposto, não havendo reparos a fazer no lançamento realizado. CRÉDITOS DEVIDOS NA ENTRADA. REDUÇÃO. LEGALIDADE. A redução dos créditos devidos na entrada proporcional à redução prevista na base de cálculo na operação subsequente tem amparo na legislação distrital, nos termos do inciso V, do art. 35, da Lei n.º 1.254/96. In casu a mercadoria "carne bovina resfriada" possui redução na base de cálculo na operação de saída para 70,59%, nos termos do item II, anexo I, caderno II, do Decreto n.º 18.955/97. Portanto, correta a concessão do crédito na entrada proporcional à redução prevista na operação seguinte. CARNE BOVINA. MARGEM DE LUCRO. EXATIDÃO. Correta a aplicação da margem de lucro de 40% nas operações com carne de animais da espécie bovina, visto que é a prevista na legislação de regência, nos termos do item 23, anexo VII, do Decreto n.º 18.955/97. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA. MULTA. É correta a aplicação de juros e correção monetária na atualização da multa principal e acessória segue as normas dispostas no art. 2.º, da Lei Complementar distrital n.º 435/2001. MULTA PRINCIPAL APLICADA. AMPARO LEGAL. Correta a aplicação da multa no percentual de 50%, porquanto é a prevista na legislação de regência pela falta de recolhimento do ICMS antecipado nos prazos previstos na legislação do Distrito Federal, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do art. 65, da Lei n.º 1.254/96. Ademais, não compete ao TAREF o exame da constitucionalidade de lei, nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. ERRO MATERIAL. CORREÇÃO DE OFÍCIO. Constatado nos autos que a multa principal aplicada foi no percentual de 50% e, no entanto, na composição do crédito tributário no auto de infração os autuantes consideraram multa de 200%, configurando erro material, a correção de ofício do lançamento é medida que se impõe. MULTA ACESSÓRIA. NÃO CABIMENTO. Não restou comprovado nos autos o descumprimento por parte da autuada de obrigação acessória prevista na legislação do Distrito Federal, haja vista que a operação estava acobertada por documento fiscal idôneo. A falta de cálculo e recolhimento do imposto antecipado caracteriza descumprimento da obrigação principal de pagar o tributo com incidência da multa principal, não configurando no caso violação de obrigação acessória.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso voluntário e de ofício, à unanimidade, reconhecer o erro material no percentual de multa aplicada, reduzindo-o de 200% para 50%, e no mérito, à maioria de votos, dar provimento parcial ao recurso para cancelar a multa acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto vencido o do Cons. Carlos Nakata que manteve a aplicação da multa acessória, com declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de outubro de 2017

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 128.000.083/2016, Recurso Voluntário n.º 140/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 25 de agosto de 2017.

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 158/2017

EMENTA: ICMS. PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. REGIME ESPECIAL. ABRANGÊNCIA. DECRETO N.º 18.955/97. PORTARIA N.º 225/06. Em substituição ao regime normal de apuração, a legislação do ICMS no Distrito Federal atribui aos contribuintes que exercem as atividades econômicas com produtos de origem animal relacionadas na Portaria n.º 225/2006, regime especial de tributação do ICMS que consiste na apuração mensal do imposto nos percentuais e condições definidos nos arts. 320-D e 320-E do Decreto n.º 18.955/97. CARNE BOVINA REFRIGERADA. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. TRIBUTAÇÃO. REGIME DO ICMS ANTECIPADO. Restou comprovado nos autos que as mercadorias objeto da autuação, carne bovina refrigerada, não preenchem os requisitos legais para a sua tributação pelo regime diferenciado dos arts. 320D e 320E, do Decreto n.º 18.955/97 c/c a Portaria n.º 225/06, que somente se aplica, no caso de bovinos, às entradas de animais vivos adquiridos da RIDE para o abate no Distrito Federal. Nos termos do inciso III, art. 320, do Decreto n.º 18.955/97, as aquisições interestaduais de carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas, se sujeitam ao regime de pagamento antecipado do

imposto, não havendo reparos a fazer no lançamento realizado. CRÉDITOS DEVIDOS NA ENTRADA. REDUÇÃO. LEGALIDADE. A redução dos créditos devidos na entrada proporcional à redução prevista na base de cálculo na operação subsequente tem amparo na legislação distrital, nos termos do inciso V, do art. 35, da Lei n.º 1.254/96. In casu a mercadoria "carne bovina resfriada" possui redução na base de cálculo na operação de saída para 70,59%, nos termos do item II, anexo I, caderno II, do Decreto n.º 18.955/97. Portanto, correta a concessão do crédito na entrada proporcional à redução prevista na operação seguinte. CARNE BOVINA. MARGEM DE LUCRO. EXATIDÃO. Correta a aplicação da margem de lucro de 40% nas operações com carne de animais da espécie bovina, visto que é a prevista na legislação de regência, nos termos do item 23, anexo VII, do Decreto n.º 18.955/97. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA. MULTA. É correta a aplicação de juros e correção monetária na atualização da multa principal e acessória segue as normas dispostas no art. 2.º, da Lei Complementar distrital n.º 435/2001. MULTA PRINCIPAL APLICADA. AMPARO LEGAL. Correta a aplicação da multa no percentual de 100%, porquanto é a prevista na legislação de regência pela falta de recolhimento do ICMS antecipado nos prazos previstos na legislação tributária nos casos de reincidência específica, nos termos da alínea "b", inciso III, art. 65 c/c art. 63, inciso I, e art. 64, § 2.º, todos da Lei n.º 1.254/96, comprovada no processo pelo pagamento dos autos de infração 13.953/2013 e 5.588/2015.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso e, a maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto vencido o do Cons. James de Sousa que dava provimento parcial ao recurso para excluir a reincidência e reduzir a multa de 100% para 50%, com declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de outubro de 2017

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 128.000.423/2015, Recurso Voluntário n.º 112/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 25 de agosto de 2017.

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 159/2017

EMENTA: ICMS. PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. REGIME ESPECIAL. ABRANGÊNCIA. DECRETO N.º 18.955/97. PORTARIA N.º 225/06. Em substituição ao regime normal de apuração, a legislação do ICMS no Distrito Federal atribui aos contribuintes que exercem as atividades econômicas com produtos de origem animal relacionadas na Portaria n.º 225/2006, regime especial de tributação do ICMS que consiste na apuração mensal do imposto nos percentuais e condições definidos nos arts. 320-D e 320-E do Decreto n.º 18.955/97. CARNE BOVINA REFRIGERADA. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. TRIBUTAÇÃO. REGIME DO ICMS ANTECIPADO. Restou comprovado nos autos que as mercadorias objeto da autuação, carne bovina refrigerada, não preenchem os requisitos legais para a sua tributação pelo regime diferenciado dos arts. 320D e 320E, do Decreto n.º 18.955/97 c/c a Portaria n.º 225/06, que somente se aplica, no caso de bovinos, às entradas de animais vivos adquiridos da RIDE para o abate no Distrito Federal. Nos termos do inciso III, art. 320, do Decreto n.º 18.955/97, as aquisições interestaduais de carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas, se sujeitam ao regime de pagamento antecipado do imposto, não havendo reparos a fazer no lançamento realizado. CRÉDITOS DEVIDOS NA ENTRADA. REDUÇÃO. LEGALIDADE. A redução dos créditos devidos na entrada proporcional à redução prevista na base de cálculo na operação subsequente tem amparo na legislação distrital, nos termos do inciso V, do art. 35, da Lei n.º 1.254/96. In casu a mercadoria "carne bovina resfriada" possui redução na base de cálculo na operação de saída para 70,59%, nos termos do item II, anexo I, caderno II, do Decreto n.º 18.955/97. Portanto, correta a concessão do crédito na entrada proporcional à redução prevista na operação seguinte. CARNE BOVINA. MARGEM DE LUCRO. EXATIDÃO. Correta a aplicação da margem de lucro de 40% nas operações com carne de animais da espécie bovina, visto que é a prevista na legislação de regência, nos termos do item 23, anexo VII, do Decreto n.º 18.955/97. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA. MULTA. É correta a aplicação de juros e correção monetária na atualização da multa principal e acessória segue as normas dispostas no art. 2.º, da Lei Complementar distrital n.º 435/2001. MULTA PRINCIPAL APLICADA. AMPARO LEGAL. Correta a aplicação da multa no percentual de 50%, porquanto é a prevista na legislação de regência pela falta de recolhimento do ICMS antecipado nos prazos previstos na legislação do Distrito Federal, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do art. 65, da Lei n.º 1.254/96. Ademais, não compete ao TAREF o exame da constitucionalidade de lei, nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. MULTA ACESSÓRIA. NÃO CABIMENTO. Não restou comprovado nos autos o descumprimento por parte da autuada de obrigação acessória prevista na legislação do Distrito Federal, haja vista que a operação estava acobertada por documento fiscal idôneo. A falta de cálculo e recolhimento do imposto antecipado caracteriza descumprimento da obrigação principal de pagar o tributo com incidência da multa principal, não configurando no caso violação de obrigação acessória.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial para excluir a multa acessória, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de outubro de 2017

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 128.000.750/2014, Recurso Voluntário n.º 87/2017, Recorrente: JBS S/A, Advogado: Fábio Augusto Chilo, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 25 de agosto de 2017.

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 163/2017

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. Não há que se conhecer da tese defensiva que "a operação é de transferência entre estabelecimento com a não incidência de ICMS" arguida apenas em fase de recurso, a qual, já se encontra preclusa. REGIME ESPECIAL. LEI N.º 5.005/2012. ADESÃO. TERMO INICIAL. Nos termos do § 3.º, da Lei n.º 5.005/12, a adesão ao regime diferenciado de tributação depende de deliberação da Secretaria de Estado de Fazenda com vigência a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação do deferimento. OPERAÇÃO. FATO GERADOR. DATA ANTERIOR. No caso vertente, constata-se que a publicação do despacho somente ocorreu em 17 de julho de 2014, assim a tributação com base no regime especial somente alcança os fatos geradores ocorridos a partir de 1.º de agosto do mesmo ano. Desta forma, uma vez comprovado que o fator gerador ocorreu em 06/05/2014, data da autuação, sendo anterior ao deferimento pela SEF/DF do ingresso da empresa no regime especial, correto o lançamento do ICMS por regime diverso do estabelecido na Lei 5.005/12. CARNE BOVINA. TRIBUTAÇÃO. DECRETO N.º 18.955/97. ICMS ANTECIPADO. Nesse sentido, correta a autuação pela falta de recolhimento do ICMS sobre carne bovina resfriada pela sistemática do ICMS antecipado, visto que à época do fato gerador as mercadorias estavam sujeitas ao referido regime, nos termos do inciso III, do art. 320, c/c, § 13.º, do mesmo artigo, do Decreto n.º 18.955/97.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em preliminar, conhecer parcialmente do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de outubro de 2017

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo n.º 043.001.915/2015, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 13/2017, Recorrente: MARIZA DE FATIMA SEVERINO DA SILVA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 25 de julho de 2017.

ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 159/2017

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. CONVÊNIO N.º 38/2012. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. DEFICIENTE FÍSICO. VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO. CASSAÇÃO. Conforme previsão do Convênio n.º 38/2012 e ainda nos termos do item 130, Caderno I, anexo I do Decreto n.º 18.955/1997, o prazo de validade da autorização para compra de veículo novo com isenção de ICMS é de 180 dias contados da data de sua emissão. Constatado nos autos que o referido veículo foi adquirido fora da data da validade prevista na legislação de regência, correta é a cassação do benefício concedido. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprove.

DECISÃO: Acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 26 de setembro de 2017

JOSE HABLE Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 042.000.819/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 65/2017, Recorrente: RAIMUNDO SOARES ARAGÃO JUNIOR, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 18 de agosto de 2017.

ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 163/2017

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI N.º 4.727/2011. VISÃO MONOCULAR. NÃO PREVISÃO. INTERPRETAÇÃO LITERAL. CTN. Aplicada a cogente interpretação literal a que alude o art. 111, II, do CTN e constatado que a deficiência visual elencada no apelo não está prevista no art. 1.º, inciso V, alínea "a", item 2, da Lei n.º 4.727/2011, não há que ser reconhecida a isenção pleiteada. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprove.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator, com declaração de voto da Cons. Cordélia Cerqueira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 23 de outubro de 2017

JOSE HABLE Presidente
RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 663, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2015, DECIDE:

Art. 1.º Acolher o relatório final da 9ª Comissão Especial de Disciplina, concordante às fls. 167/175, sob o alicerce das razões expostas na citada manifestação jurídica, fls. 181/182, quais sejam o da prescrição discorrida no anverso e verso da fl. 182, e determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar distrital n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 664, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 130/2015, DECIDE:

Art. 1.º Acolher o relatório final da 11ª Comissão Especial de Disciplina, concordante às fls. 79/87, sob o alicerce das razões expostas no referido relatório, quais sejam o da ausência de materialidade pelos fatos exibidos nos autos, e determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar distrital n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 665, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/2016, DECIDE:

Art. 1.º Acolher o relatório final da 2ª Comissão de Processo Disciplinar, concordante às fls. 281/291, sob o alicerce das razões expostas no referido relatório, quais sejam o da ausência de materialidade pelos fatos exibidos nos autos, e determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar distrital n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 666, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 156/2015, DECIDE:

Art. 1.º Acolher o relatório final da 2ª Comissão de Processo Disciplinar, concordante às fls. 85/94, sob o alicerce das razões expostas no referido relatório, quais sejam o da ausência de materialidade pelos fatos exibidos nos autos, e determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar distrital n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 667, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 41/2015, DECIDE:

Art. 1.º Acolher o relatório final da 9ª Comissão Especial de Disciplina, concordante às fls. 90/102, sob o alicerce das razões expostas na citada manifestação jurídica, fls. 108/110, quais sejam o da falta de justa causa, conforme os fatos apurados e discorridos no relatório final do t. processante, fls. 97/102, não houve infração administrativa, e determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar distrital n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 668, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 014/2016, DECIDE:

Art. 1.º Acolher o relatório final da 4ª Comissão de Processo Disciplinar, concordante às fls. 133/146, sob o alicerce das razões expostas no referido relatório, quais sejam o da ausência de materialidade e autoria pelos fatos exibidos nos autos, de acordo com o art. 244, parágrafo 1º da Lei Complementar 840/2011, e determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar distrital n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 669, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 em sede de Julgamento da Sindicância n.º 032/2016, DECIDE:

Art. 1.º Acolher o relatório final da 2ª Comissão de Sindicância, concordante às fls. 55/70, sob o alicerce das razões expostas na citada manifestação jurídica, fls. 76/80, quais sejam o da falta de justa causa, conforme os fatos apurados e discorridos no relatório final do t. processante, fls. 66/70, não houve infração administrativa, e determinar o arquivamento da presente Sindicância, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar distrital n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 670, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 29/2015, DECIDE:

Art. 1.º Acolher o relatório final da 3ª Comissão Permanente de Disciplina, concordante às fls. 277/290, sob o alicerce das razões expostas no referido relatório, quais sejam o da ausência de materialidade pelos fatos exibidos nos autos, e determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar distrital n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 671, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 em sede de Julgamento da Sindicância n.º 01/2015, DECIDE:

Art. 1.º Acolher o relatório final da 8ª Comissão Especial de Disciplina, concordante às fls. 122/127, sob o alicerce das razões expostas no referido relatório, quais sejam o da ausência de materialidade pelos fatos exibidos nos autos, e determinar o arquivamento da presente Sindicância, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar distrital n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 672, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2015, DECIDE:

Art. 1º Acolher o relatório final da 9ª Comissão Especial de Disciplina, concordante às fls. 111/118, sob o alicerce das razões expostas no referido relatório, quais sejam o da ausência de materialidade pelos fatos exibidos nos autos, e determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 673, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 61/2015, DECIDE:

Art. 1º Acolher o relatório final da 7ª Comissão Especial de Disciplina, concordante às fls. 64/69, sob o alicerce das razões expostas no referido relatório, quais sejam o da ausência de materialidade pelos fatos exibidos nos autos, de acordo com o art. 244, parágrafo 1º da Lei Complementar 840/2011, e determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 674, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, DECIDE:

Art. 1º Acolher o relatório final da 5ª Comissão de Processo Disciplinar, concordante às fls. 98/104, sob o alicerce das razões expostas no referido relatório, quais sejam o da ausência de materialidade pelos fatos exibidos nos autos, e determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 675, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2016, DECIDE:

Art. 1º Acolher o relatório final da 4ª Comissão Especial de Disciplina, concordante às fls. 316/337, sob o alicerce das razões expostas no referido relatório, quais sejam o da ausência de materialidade pelos fatos exibidos nos autos, de acordo com o art. 244, parágrafo 1º da Lei Complementar 840/2011, e determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso II do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005; considerando a necessidade de padronizar as capas dos trabalhos que serão produzidas pelas escolas: Escola Superior de Ciências da Saúde/ESCS, Escola Técnica de Saúde de Brasília/ETESB, Escola de Aperfeiçoamento para o Sistema Único de Saúde/EAPSUS, mantida pela FEPECS, e alinhando toda a produção gráfica a uma identidade visual institucional única, RESOLVE:

Art. 1º Apresentar o Manual de Identidade Visual da ESCS, ETESB e EAPSUS, elaborado pelo Coordenador da Biblioteca Central/FEPECS, devidamente aprovado pelas escolas mantidas.

Art. 2º Determinar a utilização gráfica obrigatória nas capas dos módulos temáticos estudantis da ESCS, nos manuais e apostilas para estudantes e professores da ETESB, bem como, nas apostilas e materiais didáticos para cursos e treinamento da EAPSUS.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DILMA ALVES TEODORO.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 64, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 46/2017 - SEMOB, de 01 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 176, de 13 de setembro de 2017, visando à apuração de supostas irregularidades cometidas por servidores constantes do Processo nº 090.004.067/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017
O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 51, da Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Ordem de Serviço nº 15, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 226, de 25 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO CESAR DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 236, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando as razões apresentadas nos autos do Processo SEI-GDF 00431-00006643/2017-06, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 196, de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 165, de 18 de agosto de 2017, e republicada no DODF nº 171, de 05 de setembro de 2017, p. 29, apresente a minuta de ato normativo setorial sobre seleção, celebração, execução e prestação de contas de parcerias com organizações da sociedade civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 070.000.270/2017. INTERESSADO: GAB/SEAGRI-DF. ASSUNTO: Sindicância - Acolhimento de Abertura de PAD. No uso das competências previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, ACOLHO o Parecer Técnico Jurídico nº 327/2017 - AJL/SEAGRI-DF às fls. 70/73 da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e por seus jurídicos fundamentos APROVO o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância - CPS/SEAGRI-DF às fls. 62/66 pelo que determino o arquivamento desta Sindicância nos termos do art. 215, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011. Publique-se.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2017.

LUCIO TAVEIRA VALADÃO

Secretário Adjunto de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 886, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento das empresas privadas CLÍNICA MÉDICA RENOVA LTDA-ME, nome fantasia CLÍNICA RENOVA, inscrição no CNPJ nº 19.661.207/0001-35. Processo nº 055.037995/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 891, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a interrupção das atividades das empresas privadas CEMARE CLINICA MEDICA PSICOLOGICA LTDA ME, nome fantasia HABILITA ITAPOA, inscrição no CNPJ nº 05.686.562/0002-35 e CLIMP CLÍNICA MEDICA E PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia CLIMP ASA NORTE, CNPJ 24.918.997/0002-02. Processo nº 055.039321/2017.
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2018.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 892, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento das empresas privadas CLÍNICA MÉDICA PSICO-TÉCNICA SÃO GABRIEL EIRELI-ME, nome fantasia CLÍNICA SÃO GABRIEL, inscrição no CNPJ nº 18.016.679/0001-72. Processo nº 055.038908/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de outubro de 2017

Parecer nº 159/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.002.685/2017. Assunto: Análise de Minuta - Aquisição de alimentação para equinos. Interessado(s): PMDF/CP-Mon.1. Aprovo o Parecer n. 159/2017/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.002.685/2017, no sentido de que a Minuta de Edital (fls. 159 a 171), que tem como objeto a aquisição de alimentação para equinos, está em linhas gerais, em conformidade com o entendimento consolidado no Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizado pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, devendo seguir para a realização do pregão. Decido: 2. Remeter os autos do processo em epígrafe à SPL/DALF para prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de outubro de 2017

Parecer nº 156/2017/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo nº 054.003.024/2017. Assunto: Registro de Preços para futura aquisição de bocais descartáveis para uso nos etilômetros da PMDF, conforme as especificações e condições estabelecidas no termo de referência de que trata o anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 47/2017. Interessado: PMDF.1. Aprovo o Parecer n. 156/2017-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.003.024/2017, no sentido de que a Minuta de Edital nº 47/2017 (fls. 24 a 41), que tem como objeto o registro de preços para futura aquisição de bocais descartáveis para uso nos etilômetros da PMDF, conforme as especificações e condições estabelecidas no termo de referência de que trata o anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 47/2017, está sob o aspecto jurídico-formal, em conformidade com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF.2. Encaminhe-se à SPL/DALF para prosseguimento do feito na forma legal e regulamentar. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHOS DO CHEFE

Em 20 de outubro de 2017

Parecer nº 150/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.000.306/2014. Assunto: Recursos em face de decisão do pregoeiro - Registro de preços para contratação de solução em engenharia de telecomunicações - Manutenção - Rede Tetra. Interessado(s): DITEL/PMDF. 1. Aprovo o Parecer n. 150/2017-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo n. 054.000.306/2014, os quais adoto como razões de decidir. 2. Dessa forma, decido CONHECER dos recursos manejados pelas licitantes participantes STELMAT Teleinformática LTDA, CNPJ n. 00.950.386/0001-00, (lotes/itens 1, 3 e 5), BSB TIC Soluções EIRELI - EPP, CNPJ n. 04.202.019/0001-71 (lotes/itens 2 e 3), DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ n. 03.627.226/0001-05 (lote/item 4), porque presentes os seus pressupostos de admissibilidade e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL aos recursos interpostos pelas licitantes STELMAT Teleinformática LTDA, CNPJ n. 00.950.386/0001-00, (lotes/itens 1, 3 e 5), BSB TIC Soluções EIRELI - EPP, CNPJ n. 04.202.019/0001-71 (lotes/itens 2 e 3), no sentido de que se volte à fase e sejam realizadas as medidas saneadoras propostas pelo Pregoeiro e pela ATJ/GAB no bojo deste parecer e, ainda, NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ n. 03.627.226/0001-05 (lote/item 4), mantendo a decisão do Pregoeiro de habilitar a licitante AMAZON Informática Ltda, CNPJ n. 00.734.255/0001-88, tudo nos termos do que prevê o edital do Pregão Eletrônico n. 31/2017-DLF/PMDF. 3. Encaminhe-se à SPL/DALF para conhecimento e providências subsequentes, devendo observar o apontado no bojo do supracitado parecer; bem como oficial ao SERPRO solicitando manifestação complementar à constante dos autos em relação aos questionamentos do Pregoeiro. 4. A ATJ/GAB/DLF para: a) instaurar processo administrativo em desfavor da empresa MIDILINE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ n. 03.465.157/0001-80, para apurar sua conduta na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 031/2017 - PMDF, conforme informado pelo Pregoeiro; b) publicar no DODF.

Referência: Processo n. 054.002.958/2017. Assunto: Inexigibilidade de licitação - Curso aberto - Retenções de tributos. Interessado(s): DPPP/DGP.1. Após saneamento dos presentes autos pelo autor do Termo de Referência. 2. DECIDO aprovar a continuidade do processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com o objetivo de ministrar a 15 policiais militares o I CURSO DE RETENÇÕES NA FONTE DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, que será realizado no período de 25 a 27 de outubro de 2017 em Brasília-DF. 3. A DALF para que adote as medidas necessárias a substituição do CAP QOPM GILVAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Mat. 50.930/2 pelo 1º SGT AILTON JOSÉ RIBEIRO, Mat. 21.391/8, lotado no DiCC, assim como os procedimentos decorrentes visando a efetivação da presente contratação direta. 4. Deixo de encaminhar os presentes autos para a GOVERNANÇA-DF, tendo em vista tratar-se de notório caso de excepcionalidade. 5. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer nº 158/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.003.135/2017. Assunto: Convênio entre a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP-DF, para a implementação do uso compartilhado da Rede de Radiocomunicações Digitais e de outros meios de comunicação digitais da PMDF. Interessado(s): PMDF e SSP-DF. 1. Aprovo o Parecer de nº 158/2017/ATJ/GAB/DLF, referente

à minuta de Convênio a ser firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e a Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, para a implementação do uso compartilhado da Rede de Radiocomunicações Digitais e de outros meios de comunicação digitais da PMDF. 2. Restituam-se os autos ao à SSSCONV/DALF para conhecimento e correções dos apontamentos constantes do presente parecer e posterior remessa ao Exmo. Sr. Comandante-Geral para ciência e encaminhamento à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF para continuidade do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de outubro de 2017

Parecer nº 154/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.002.096/2016. Assunto: Análise de Minuta para aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo e agentes químicos lacrimogêneos. Interessado(s): BPCochoque e BOPE.1. Aprovo o Parecer n. 154/2017/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.002.096/2016, no sentido de que a Minuta de Edital (fls. 613 a 631), que tem como objeto a aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo e agentes químicos lacrimogêneos para dotação do BPCochoque e do BOPE, está em conformidade com a minuta de edital para aquisições, aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizada pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. À SPL/DALF para ciência e encaminhamento de expediente ao TCDF, com as devidas justificativas, solicitando autorização para continuidade do presente certame em razão da Decisão nº 2787/2017 - TCDF.3. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHOS DO CHEFE

Em 24 de outubro de 2017

Parecer nº 157/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.002.129/2017. Assunto: Análise de Minuta - aquisição de projetores de multimídia, suportes de teto para projetor e cabos HDMI. Interessado(s): PMDF/Colégio Militar Tiradentes.1. Aprovo o Parecer n. 157/2017-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo de Aquisição n. 054.002.129/2017, no sentido de que a Minuta de Edital nº 36/2017 (fls. fls. 102 a 119), referente à aquisição de projetores de multimídia, suportes de teto para projetor e cabos HDMI, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência, está de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. Encaminhe-se à SPL/DALF para prosseguimento do feito.3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer nº 160/2017/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo nº 054.000.046/2009. Assunto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel nº 33/2009 destinado ao uso do Departamento de Controle e Correição (DCC) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Interessado(s): PMDF e Primos Empreendimentos e Participações S/A.1. Aprovo o Parecer nº 160/2017/ATJ/GAB/DLF. Dessa forma, opino pela prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 033/2009-PMDF.2. À Seção de Contratos/DALF para: a) Confeccionar o décimo termo aditivo de prorrogação do Contrato nº 033/2009-PMDF, por mais 12 (doze) meses, devendo adotar o menor valor obtido entre o reajuste pelo IPCA/IBGE (conforme Decreto Distrital nº 36.246/2015) e o valor estimado pela TERRACAP, conforme laudo às fls. 1370 a 1378;b) Notificar o executor do contrato para que diligencie junto ao locador do imóvel para as correções apontadas no laudo de Vistoria da Agefis, fls.1379 a 1381;c) Demais providências subsequentes.3. À ATJ/GAB/DLF para encaminhamento e publicação no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHOS DO CHEFE

Em 31 de outubro de 2017

Parecer nº 140/2017/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo nº 054.001.108/2017. Assunto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fragmentadoras para atendimento da demanda da PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes termo de referência de que trata o anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 33/2017. Interessado: PMDF.1. Aprovo o Parecer n. 140/2017-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.001.108/2017, no sentido de que a Minuta de Edital nº 33/2017 (fls. 57 a 75), que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de fragmentadoras para atendimento da demanda da PMDF, está sob o aspecto jurídico-formal, em conformidade com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF.2. Encaminhe-se à SPL/DALF para adicionar o quantitativo de 140 fragmentadoras ao edital (fls. 19 e 52) e dar prosseguimento do feito na forma legal e regulamentar.3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer nº 163/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo Administrativo n. 054.001.142/2016. Assunto: Apurar reclamação feita por meio da Ouvidoria - Descumprimento de obrigações trabalhistas (Contrato n. 32/2013-PMDF/ Processo n. 054.000.125/2013). Interessado(s): CMT/DEC. 1. Aprovo o Parecer n. 163/2017-ATJ/GAB/DLF, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir. 2. Nesse sentido, com fulcro nos artigos 2º, II e 4º, inciso V do Decreto Distrital nº 26.851/2006, DECIDO aplicar a penalidade de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato nº 32/2013-PMDF à empresa COLÉGIO MODELLE LTDA-ME, CNPJ nº 07.165.354/0001-35, por não ter efetuado, conforme exige a legislação, o recolhimento de FGTS e a retenção de imposto de renda em relação a professores contratados para atuarem no Colégio Militar Tiradentes; infringindo, assim, as cláusulas 11.2 (Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentados causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da prestação dos serviços) e 11.4 (Comprovar, mês a mês, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados destinados para a prestação dos serviços) do Contrato n. 32/2013-PMDF. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicação no DODF e notificação desta decisão à empresa para apresentar recurso, caso queira, e, ainda, encaminhar ofício à Delegacia Regional do Trabalho, à Caixa Econômica Federal e à Receita Federal informando das irregularidades identificadas no âmbito do presente processo administrativo.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 84, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212, 217 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada para apurar os fatos narrados nos Processos nº 394.000.073/2017, designada pela Portaria nº 45, de 28 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 148, de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SCS, ESTACIONAMENTO DO BANCO SAFRA pela SECRETARIA ADJUNTA DO TRABALHO, para a realização do evento QUINTA CULTURAL, ocorrido nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2017 no horário de 12h às 23hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.643/2017

Art. 2º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na ÁREA EXTERNA DO GINÁSIO NILSON NELSON, pelo CLUBE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DF para a realização do evento 27ª EDIÇÃO DA CORRIDA DO FOGO, ocorrido no período de 01 de julho de 2017 no horário de 19h às 23h59min, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-002.048/2017.

Art. 3º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na SGAÑ 609, MÓDULO C, pela PARÓQUIA VERBO DIVINO para a realização do evento FESTA JUNINA DA PARÓQUIA VERBO DIVINO, ocorrido nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2017 no horário de 19h às 22hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-001.725 /2017.

Art. 4º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na SCN - EM FRENTE AO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, pela SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO para a realização do evento CIRCUITO ECOSOL, ocorrido no período de 13 e 14 de julho de 2017 no horário de 09h às 18hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-002.532/2017.

Art. 5º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na PRAÇA DOS TRÊS PODERES, pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, para a realização do evento PODERES DA ARTE NO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA, ocorrido no período de 23 de março de 2017 no horário de 21h às 03hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.832 /2017.

Art. 6º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no PARÓQUIA MILITAR DE SÃO MIGUEL ARCANJO E SANTO EXPEDITO EQN 303/304, pela OBRA DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE para a realização do evento FESTA DE SANTO EXPEDITO, ocorrido no período de 21 e 22 de abril de 2017 no horário de 19h às 23h59, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.745/2017.

Art. 7º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na PRAÇA DO CRUZEIRO pela JUVENTUDE E INFÂNCIA EM MOVIMENTO, para a realização do evento ABERTURA REGIONAL 2017, ocorrido no período de 04 de março de 2017 no horário de 08h às 13hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.225/2017.

Art. 8º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na PRAÇA RABELO - VILA PLANALTO pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, para a realização do evento ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DA VILA PLANALTO, ocorrido nos dias 29 e 30 de abril de 2017 no horário de 08h às 23hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.559/2017.

Art. 9º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no ESTACIONAMENTO DO ED. ÓRGÃOS REGIONAIS - SAUS QD. 03, BLOCO O pela DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, para a realização do evento 1º FESTA JUNINA DOS SERVIDORES DA DRF, ocorrido no dia 06 de julho de 2017 no horário de 16h às 23h30, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-002.591/2017.

Art. 10. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI, pela SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER para a realização do evento ROTA DO ARTESANATO, ocorrido no período de 11, 12 e 13 de abril de 2017 no horário de 07h às 18hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.648/2017.

Art. 11. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SCS, EM FRENTE AO BANCO SAFRA pela SECRETARIA ADJUNTA DO TRABALHO, para a realização do evento QUINTA CULTURAL, ocorrido nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de junho de 2017 no horário de 12h às 23HS, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-002.107/2017.

Art. 12. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na PRAÇA DO PATEÃO DA PRAÇA TANCREDO NEVES pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, para a realização do evento PASSAPORTE PARA A SAÚDE, ocorrido dos dias 01 a 30 de junho de 2017 no horário de 08h às 18hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-002.037/2017.

Art. 13. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no ESTACIONAMENTO DA CATEDRAL RAINHA DA PAZ pela CATEDRAL MILITAR RAINHA DA PAZ, para a realização do evento FESTA JUNINA, ocorrido nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2017 no horário de 18h às 01h, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-002.127/2017.

Art. 14. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na EQN 311/312, pela ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, para a realização do evento FESTA DA DIVINA MISERICÓRDIA, ocorrido no período de 22 e 23 de março de 2017 no horário de 16h às 22hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.362/2017.

Art. 15. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na GALERIA DOS ESTADOS pela SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, para a realização do evento ROTA DO ARTESANATO, ocorrido no período de 23 e 24 de março de 2017 no horário de 07h às 18hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.105/2017.

Art. 16. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no ESTACIONAMENTO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI pelo BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, para a realização do evento CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO CREDVEÍCULO, ocorrido no período de 03 a 05 de maio de 2017 no horário de 08h às 18hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.582/2017.

Art. 17. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SCS, EM FRENTE AO BANCO SAFRA pela SECRETARIA ADJUNTA DO TRABALHO, para a realização do evento QUINTA CULTURAL, ocorrido nos dias 20 e 27 de abril de 2017 no horário de 12h às 23hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.838/2017.

Art. 18. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SETOR BANCÁRIO NORTE, QUADRA 02, BLOCO H, ED. CENTRAL BRASÍLIA, pela SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER para a realização do evento ROTA DO ARTESANATO, ocorrido no período de 18 e 19 de abril de 2017 no horário de 07h às 18hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.650/2017.

Art. 19. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no PLATAFORMA B DA RODOVIÁRIO DO PLANO PILOTO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS para a realização do evento PREVENÇÃO DE USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, ocorrido no período de 23 de fevereiro de 2017 no horário de 13h às 17hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.357/2017.

Art. 20. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na PRAÇA DOS TRÊS PODERES, pela SECRETARIA DE ESTADO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL para a realização do evento FESTA PODERES DA ARTE, ocorrido no período de 14 de julho de 2017 no horário de 18h às 01h, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-002.681/2017.

Art. 21. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 03, BLOCOS A e B, Nº 84/90, pela SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER para a realização do evento ROTA DO ARTESANATO, ocorrido no período de 07, 08 e 09 de março de 2017 no horário de 07h às 18hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.107/2017.

Art. 22. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no EIXO MONUMENTAL - EM FRENTE AO PALÁCIO DO BURITI pela POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, para a realização do evento XIII CORRIDA TIRADENTES, ocorrido no dia 21 de maio de 2017 no horário de 07h às 12HS, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-001.005/2017.

Art. 23. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no ESTACIONAMENTO DO MANÉ GARRINCHA pela SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER, para a realização do evento 47ª CORRIDA DE REIS 2017, ocorrido no período de 18 de fevereiro de 2017 no horário de 19h às 23hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.341/2017.

Art. 24. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no PERCURSO DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS pelas OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB, para a realização do evento SOLENIDADE DE CORPUS CHRISTI E CORRIDA CORPUS CHRISTI 2017, ocorrido no dia 15 de junho de 2017 no horário de 06h às 21HS, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-001.905/2017.

Art. 25. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no EIXÃO NORTE ALTURA DA 102 ATÉ 108 pela DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF, para a realização do evento CORRIDA PELA PAZ, ocorrido no dia 28 de maio de 2017 no horário de 07h às 13hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-001.898/2017.

Art. 26. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na ÁREA EXTERNA DA TORRE DE TV pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, para a realização do evento 57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA, ocorrido no período de 21 a 23 de abril de 2017 no horário de 12h às 03hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.732/2017.

Art. 27. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SETOR COMERCIAL SUL - FRENTE AO BANCO SAFRA pela SECRETARIA ADJUNTA DO TRABALHO, para a realização do evento Q CULTURAL, ocorrido nos dias 06, 13, 20 e 27 de julho de 2017 no horário de 17h às 23hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-002.495/2017.

Art. 28. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI - ÁREA EXTERNA pela SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DF, para a realização do evento ROTA DO ARTESANATO, ocorrido no período de 14 a 16 de fevereiro de 2017 no horário de 07h às 18hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.104/2017.

Art. 29. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO NILSON NELSON pela SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER, para a realização do evento CORRIDA DE REIS MIRIM, ocorrido no período de 11 de fevereiro de 2017 no horário de 08h às 12hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.247/2017.

Art. 30. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SETOR BANCARIO NORTE pela SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DF, para a realização do evento ROTA DO ARTEZANATO, ocorrido no período de 01 a 03 de fevereiro de 2017 no horário de 07h às 18hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-000.106/2017.

Art. 31. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO CARVALHO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Sindicância instituída por meio da Ordem de Serviço nº 77 de 06 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 197 de 13 de outubro de 2017, para apuração dos fatos, considerando a utilização de veículo sem cobertura contratual e eventuais responsabilidades administrativas nos autos do processo nº 149.000.111/2017;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos prorrogável por igual período, mantidos os membros ora designados;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando nº 058/2017 (de 07/11/2017), da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para a continuação dos trabalhos, conforme art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, por até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, o Processo de Sindicância nº 0300.000.024/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando nº 059/2017 (de 07/11/2017), da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para a continuação dos trabalhos, conforme art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, por até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, o Processo de Sindicância nº 0300.000.202/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando nº 060/2017 (de 07/11/2017), da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para a continuação dos trabalhos, conforme art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, por até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, o Processo de Sindicância nº 0300.000.441/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando nº 061/2017 (de 07/11/2017), da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para a continuação dos trabalhos, conforme art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, por até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, o Processo de Sindicância nº 0300.000.530/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 163, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, Ad Referendum da Diretoria Colegiada, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 10.520/2002, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 197.001.549/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2017, cujo objeto é a aquisição de mobiliário em madeira, estofado, e em aço, consoante as descrições, quantidades, custos estimados e especificações constantes nos Anexos I e II do Termo de Referência, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pela pregoeira, em favor das empresas Kroll Indústria de Móveis Ltda. - CNPJ nº 90.072.620/0001-29 (Lote 01); Asponde Comércio e Representações Eireli - ME, CNPJ nº 23.821.029/0001-30 (Lote 02); Almix Comércio de Suprimentos Ltda. - EPP - CNPJ nº 11.594.621/0001-67 (Lote 03); e, Empório Móveis Corporativos Eireli - EPP, CNPJ nº 28.140.078/0001-20 (Lote 04); Restou deserto o Lote 05; RESOLVE: HOMOLOGAR o certame.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 180, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258 da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, constante dos autos do processo nº 417.000.421/2016.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, por vislumbrar na hipótese, a caracterização de erro de procedimento, a teor do artigo 210 da LC 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 326, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016 e no Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento previsto, o prazo para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial do processo nº 150.001.878/2017 - apenas 150.000.464/2013, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE 1, instituída pela Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016 e no Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a republicação da Portaria nº 271, de 19 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2017, páginas 33 e 34.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em 06 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2017-SEC, cujo objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia para readequação do foyer da Sala Villa-Lobos, visando atender as exigências legais do Corpo de Bombeiros Militar do DF, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO o trânsito em julgado de todas as fases do Pregão Eletrônico nº 018/2017 e a adjudicação pelo pregoeiro e, CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos do que preceitua as Leis nºs 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes; RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05, conforme quadro abaixo:

LOTES	EMPRESAS - CNPJ	VALOR R\$
Único	HEIMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP	41.562,26
	TOTAL	41.562,26

II - AUTORIZAR a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho em favor da Empresa acima referenciada;

III- PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

IV - ENCAMINHE-SE à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências decorrentes.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação de Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 2/2017 do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal e também a indicação de profissionais, para posterior designação pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, que irão compor cada um dos Grupos Técnicos criados.

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei 111/1990 e Art. 6º, § 2º da Lei Complementar nº 267/1999, observado o art. 22 do Regulamento do FAC, Decreto 34.785/, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupos técnicos para análise técnica e julgamento do mérito cultural dos projetos inscritos no Edital 2º/2017 - FAC Audiovisual, bem como indicar os membros que comporão cada um dos grupos.

§ 1º Estão indicados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização, credenciados através do Edital FAC nº 7/2017, aqui relacionados, distribuídos conforme segue:

I - Grupo 1 - Responsável pela análise dos projetos inscritos nas linhas: Mostras, Festivais e Eventos- Módulo I, II e III; Apoio ao desenvolvimento do cineclubismo; Pesquisa Cultural; Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas etc.); Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.); Projeto Livre; Restauração/Preservação de Acervo:

Bruno Gehring

Chaiana Furtado

Maria das Graças Sousa Coutinho

II - Grupo 2 - Responsável pela análise dos projetos inscritos nas linhas: Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa-metragem ou obra seriada; Núcleo Criativo; Finalização de obra audiovisual, com ou sem lançamento:

Alice Lanari Santos Freire

Amandine Denise Josémi Goisbault

Diogo Magalhães

III - Grupo 3 - Responsável pela análise dos projetos inscritos nas linhas: Produção de Longa-metragem; (FSA) - DEFESA ORAL; Obra Seriada ou Telefilme Documental para TV; (FSA)- DEFESA ORAL; Complementação de Obra Audiovisual; (FSA)- DEFESA ORAL; Comercialização/Distribuição de Longa-metragem; (FSA)- DEFESA ORAL:

Guilherme Fiuza Zenha

Andréa Regina Cals da Silva

Marcelo Gil Ikeda

Eduardo Raccáh;

Carla Francine;

IV - Grupo 4 - Responsável pela análise dos projetos inscritos nas linhas: Produção de obra cinematográfica, com finalização:

Helvécio Marins

Adyr Assumpção

Dandara Ferreira

§ 2º Estão indicados como suplentes para os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, conforme segue:

Paulo Roberto Vieira Ribeiro

Daniel Nolasco

Gustavo Maximiliano

Ailton Franco Junior

Domingas Person

Art. 2º O Conselho de Cultura do Distrito Federal, tendo em vista a complexidade e singularidade do serviço de análise e avaliação técnica e de mérito cultural, atesta que todos os profissionais indicados possuem reconhecida especialização, atuação e experiência para selecionar os projetos a serem patrocinados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura, nos termos do edital acima citado.

Art. 3º Na hipótese de ausência de algum dos profissionais indicados nas reuniões dos grupos de trabalho, caberá ao Secretário de Cultura, ouvido o Presidente do Conselho de Cultura, indicar novos membros para integrar o grupo, caso a ausência inviabilize a realização de avaliação de mérito cultural.

Art. 4º Os membros dos grupos indicados analisarão previamente os projetos, para posterior sociabilização das análises sobre o mérito cultural e seleção dos projetos culturais.

Art. 5º Para fins dessa seleção, cada um dos grupos emitirá um parecer referente a cada projeto avaliado, no qual deverá constar justificativa e nota final.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MUNIZ LEÃO

Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação de Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 3/2017 do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal e também a indicação de profissionais, para posterior designação pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, que irão compor cada um dos Grupos Técnicos criados.

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei 111/1990 e Art. 6º, § 2º da Lei Complementar nº 267/1999, observado o art. 22 do Regulamento Interno do FAC, aprovado pelo Decreto nº 34.785/2013 e alterado pelo Decreto nº 36.629/15, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupos técnicos para análise técnica e julgamento do mérito cultural dos projetos inscritos no Edital 3/2017 - FAC Áreas, bem como indicar os membros que comporão cada um dos grupos.

§ 1º Estão indicados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, credenciados através do Edital FAC nº 1/2017, na área de Música, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 1: Circulação - Módulo I:

Almicar Ferraz Farina

Clara Marques Campos

Adré Luis Gomes Lira

II - Grupo 2: Projeto livre; Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo III:

Daniela Correia Braga

Juliano Matteo Gentile

Janaina Timm de Souza

III - Grupo 3: Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo I e II:

Suely Welsch Leipkahn

Rafael Moura de Andrade

Maria Rejane Reinaldo

IV - Grupo 4: Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia - Módulos I, II e Circulação - Módulo II:

Mauricio Andre Nunes

Melissa Teixeira Ornellas

Simone Marçal

§ 2º Estão indicados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, credenciados através do Edital FAC nº 1/2017, na área de Ópera e Musical, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 5: Circulação Ópera; Circulação Musical; Montagem Ópera; Montagem Musical; Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia; Projeto Livre; Pesquisa Cultural:

Raquel Krauss Teixeira

Robson Alfieri

Maria Emília Faanello

§ 3º Estão indicados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, credenciados através do Edital FAC nº 1/2017, na área de Dança, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 6: Circulação - Módulos I e II; Montagem de Espetáculo - Módulos I e II:

Cinthia Nepomuceno Xavier

Angela Souza de Araujo

Chistiane Guimarães de Araújo

II - Grupo 7: Eventos (mostras e festivais) - Módulos I e II; Pesquisa Cultural; Projeto Livre; Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites); Video Dança:

Giancarlo Martins

Jussara Janning Xavier

Marília Rameh Reis de Almeida Braga

§ 4º Estão indicados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, credenciados através do Edital FAC nº 1/2017, na área de Artes Plásticas, Visuais, e Fotografia/Design e Moda, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 8: Exposições de Feira de Artes - Módulos I e II; Salão e/ou Prêmios:

Maria Gabriela de Carvalho Ribeiro Alves

Francisco Adriano Costa Souza

Maria Elisa de Macedo Rodrigues

II - Grupo 9: Ações de qualificação básica/formação - Módulos I e II; Pesquisa Cultural e/ou Residência Artística; Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quadros, etc); Projeto Livre; Pesquisa em Design e/ou Moda; Exposição de Design e/ou Moda; Seminários, fóruns e outros eventos afins:

Leticia de Cássia

Izis Negreiros

Koraiça Prince Tessari de Lima

§ 5º Estão indicados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, credenciados através do Edital FAC nº 1/2017, na área de Fotografia, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 10: Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, etc.); Eventos - Módulo I e II; Ações de qualificação básica/formação; Pesquisa Cultural e/ou Residência Artística; Projeto Livre:

Evelaine Martines Brennand

Renato Fonseca de Arruda

Mariana Lima

§ 6º Estão indicados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, credenciados através do Edital FAC nº 1/2017, nas áreas de Manifestações Circenses, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 11: Montagem de Espetáculo; Circulação Módulos I e II; Eventos (mostras e festivais); Ações de capacitação/formação; Projeto Livre:

Katia Maria da Costa

Ana Carolina Amaral Guim

Ana Carolina Strapação

§ 7º Estão indicados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, credenciados através do Edital FAC nº 1/2017, na área de Cultura Popular e Manifestações Tradicionais/Artesanato, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 12: Montagem de Espetáculo; Circulação - Módulos I e II; Eventos (festejos, mostras e festivais) - Módulos I, II e III:

Giordanna Laura da Silva Santos

Raoni Machado Moraes Jardim

Lucio Enrico Vieira Attia

II - Grupo 13: Ações de capacitação/formação - Módulos I e II; Projeto Livre; Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quadros etc.); Desenvolvimento de Adereços e Indumentárias; Pesquisa Cultural; Ações de capacitação/formação; Exposições ou Feiras:

Rejane de Cássia Barbosa da Nóbrega

Érica Giesbrecht

Bruna Teixeira Jacinto

§ 8º Estão indicados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, credenciados através do Edital FAC nº 1/2017, na área de Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 14: Pesquisa, Inventário e Publicação; Educação Patrimonial; Expografia e Acervo Museológicos; Eventos:

Adson Rodrigo Silva Pinheiro

Alexandra de Lima Cavalcanti

Lilian Alves Gomes

§ 9º Estão indicados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, credenciados através do Edital FAC nº 1/2017, nas áreas de Literatura, Livros e Leitura, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 15: Desenvolvimento (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, quaderninhos etc.); Apoio a Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura; Pesquisa Cultural; Formação e/ou Circulação de Contadores de Histórias:

Luiz Roberto de Andrade Marchesini

Viviane Cristina Pinto

Myreika Lane de Oliveira Falcão

II - Grupo 16: Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quaderninhos etc.):

Jorge Alan Pinheiro Guimarães

Antônio Clébio Viriato Ribeiro

Morgana Maria Pessoa Soares

III - Grupo 17: Eventos (feiras, mostras, saraus) - Módulos I e II; Projeto Livre:

Nadia Maria Ferreira de Sousa

Taciana Patrícia Ferreira Almeida

Silvana Soares Silva

§ 10º Estão indicados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, credenciados através do Edital FAC nº 1/2017, nas áreas de Teatro, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 18: Circulação Módulos I e III:

Angelo Márcio F. Turci

Eliene Rodrigues de Oliveira

Renata Fernandes Fontanillas

II - Grupo 19: Circulação Módulo II:

Andréa Escobar Freire

Diana de Hollanda Cavallanti

Célio R. Lima Pontes

III - Grupo 20: Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulos I, II e III:

Julio Cesar Pompeu

Tissiana dos Santos Carvalhedeo

Daniel Bender Ludwig

IV - Grupo 21: Montagem de Espetáculo Estruturado - Módulos I e II:

Leonardo da Conceição Serra

Sylvia Tereza da Palma Mello

Zuleica de Alencar Araripe Pinheiro Alves

V - Grupo 22: Montagem de Espetáculos Desenvolvimento; Montagem de Espetáculo Consolidado - Módulos I e II:

Vanessa Maria Alvares Cançado

Lais Terçariol Vitral

Natália Caetano da Silva

VI - Grupo 23: Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia; Pesquisa Cultural; Projeto Livre - Módulos I e II:

Lígia Batista Ferreira

Marina Coutinho Hodecker

Débora Silva de Azevedo

§ 11º Estão indicados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização aqui relacionados, credenciados através do Edital FAC nº 1/2017, credenciados através do Edital FAC nº 1/2017, na área de Radiodifusão, distribuídos nas seguintes linhas de apoio:

I - Grupo 24: Criação de novos programas; Manutenção de programas de rádio; Manutenção de rádios comunitárias:

André Muniz Leão

Diógenes Costa Barbosa

Guilherme Lobão de Queiroz

Art. 2º O Conselho de Cultura do Distrito Federal, tendo em vista a complexidade e singularidade do serviço de análise e avaliação técnica e de mérito cultural, atesta que todos os profissionais indicados possuem reconhecida especialização, atuação e experiência para selecionar os projetos a serem patrocinados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura, nos termos do edital acima citado.

Art. 3º Na hipótese de ausência de algum dos profissionais indicados nas reuniões dos grupos de trabalho, caberá ao Secretário de Cultura, ouvido o Presidente do Conselho de Cultura, indicar novos membros para integrar o grupo, caso a ausência inviabilize a realização de avaliação de mérito cultural.

Art. 4º Os membros dos grupos indicados analisarão previamente os projetos, para posterior socialização das análises sobre o mérito cultural e seleção dos projetos culturais.

Art. 5º Para fins dessa seleção, cada um dos grupos emitirá um parecer referente a cada projeto avaliado, no qual deverá constar justificativa e nota final.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MUNIZ LEÃO

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, LEILA GOMES DE BARROS REGO - Concedente e o ADMINISTRADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA - XXVI, CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR - Executante, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e, o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada: DE: UO: 34.101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

UG: 340.101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

PARA: UO: 59.128 - Administrador da Administração Regional de Sobradinho II - RA - XXVI.

U.G: 190.128 - Administrador da Administração Regional de Sobradinho II - RA - XXVI. I - OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para aquisição de materiais esportivos.

II - Data de início do evento: de acordo com o cronograma de execução a ser efetuado pela Executante.

III - PT: 26.782.6206.4090.0007 - (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS REG.ADM DO DF-SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - NATUREZA DE DESPESA - 33.90.30 - FONTE - 100, valor R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEILA BARROS

Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

Administrador Regional de Sobradinho II

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2017 - FIRMINO TURISMO E FRETAMENTO LTDA - ME x SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Termo de Responsabilidade de carros locados para atender os Jogos Escolares da Juventude de 2017 - Etapa 15 a 17 anos - disponível no sítio: (<http://www.esporte.df.gov.br>) através do link: A Lei de Acesso à Informação, Lista de Contratos, axeno - contrato 16.2017. PDF.

Art. 2º - A locação em desacordo com esta Ordem de Serviço, Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2017 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 104/2017 impede o recebimento dos serviços provisoriamente e definitivamente, conforme item 11, anexo I do Edital.

Art. 3º - O usuário do veículo locado ater-se-á, sem prejuízo as demais regras previstas:

I - Manter limpo e bem conservado o veículo sob sua responsabilidade;

II - Verificar ferramentas, documentação e acessórios, e o funcionamento dos sistemas elétricos e de freio;

III - Detectado algum problema nos itens mencionados, comunicar, imediatamente, ao executor técnico, para providenciar a sua regularização;

IV - Em caso de acidente com o veículo locado, solicitar perícia policial e após a liberação, remover o veículo para a garagem;

V - Usar obrigatoriamente o cinto de segurança, quando no exercício de suas funções, exigir o mesmo dos demais passageiros;

VI - Arcar com as despesas provenientes de multas ou notificações dentro do prazo estipulado quitando o débito; e

VII - Informar ao executor/comissão de apoio sobre a necessidade de abastecimento do veículo, que informará à empresa.

Art. 4º - O usuário não é permitido, além das demais regras previstas:

I - Abandonar, em casos de acidente de tráfego de qualquer natureza, com veículo sob sua responsabilidade, o local do evento;

II - Ceder à direção do veículo a terceiros, quer sejam servidores ou não, habilitados ou não;

III - Deixar de apresentar documentos ou de prestar quaisquer informações solicitadas pelos agentes de fiscalização de veículos;

IV - Conduzir veículo locado sob efeito de bebidas alcoólicas e outras substâncias tóxicas;

V - Conduzir veículo locado fora dos limites geográficos do Distrito Federal, sem a devida autorização;

VI - Utilizar o veículo locado para uso particular; e

VII - Transporte às casas de diversões, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino, exceto quando objeto de serviço.

Art. 5º - O usuário assinará termo de vistoria distribuído pelo executor/comissão de apoio ao buscar o veículo e ao deixá-lo.

Art. 6º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ESMERALDINA MARIA DA SILVA TELES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal.

NOMEAR ORNELITA DE FATIMA VIANA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal.

NOMEAR ARIANTONIO JESUS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC JULIO CESAR DE OLIVEIRA VALLU, matrícula GDF 1669337X do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gabinete, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO DA SILVA CRUZ, matrícula PMDF 16.260/4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gabinete, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL do Cargo de Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

NOMEAR ROBERTO GUIMARAES CARNEIRO para exercer o Cargo de Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

EXONERAR WALTER MARQUES SIQUEIRA DE LIMA do Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em razão de renúncia do mandato, a contar de 24 de outubro de 2017.

NOMEAR, de forma definitiva, MARIA GORETE BRITO PIMENTEL para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em razão da exoneração do Conselheiro Walter Marques Siqueira de Lima.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 060.002.622/2017, RESOLVE:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica nº 82/2017-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de multa sobre os proventos, decorrente da conversão de suspensão de 90 dias ao servidor aposentado, médico, EVANDRO REIS DA SILVA FILHO, matrícula 118.248-X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com fulcro nos art. 200, § 4º, c.c. art. 193, X, todos da Lei Complementar distrital n. 840/2011.

Remetam-se os autos à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para a adoção das medidas de direito.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 08 de novembro de 2017

Processo: 0052-001679/2017. Interessado: CARLYLE ACIOLI DE FIGUEIREDO. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERARQUICO.

Acolho o Despacho nº 2135/2017 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razão de decidir, para CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto por Carlyle Acioli Figueiredo, Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, uma vez que a decisão recorrida que indeferiu o pedido de cômputo do período laborado no Tribunal Regional Eleitoral como atividade estritamente policial está em consonância com a Lei Complementar Federal nº 51/1985, e com o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o tema.

Restituam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para conhecimento, ciência do interessado e demais providências que houver por bem adotar.

Processo: 060.000.239/2015. Interessado: JOÃO BOSCO BATISTA DE LUCENA. Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Acolho a Nota Técnica nº 87/2017-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, adoto como razão de decidir para absolver o servidor João Bosco Batista de Lucena, matrícula 128.748-6, Médico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ante a ausência do animus abandonandi, necessário para configurar o ilícito administrativo de abandono de cargo, previsto no art. 193, I, "a", da Lei Complementar nº 840/2011 e determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das medidas pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 188, de 29 de setembro de 2017, página 33, o ato que nomeou ISMAEL GONÇALVES DA ROCHA, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ISMAEL GONÇALVES DA ROCHA...", LEIA-SE: "...ISMAEL CAVALCANTE DA ROCHA...".

No Decreto de 24 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2017, página 19, o ato que designou KARINE MIRANDA DA GAMA, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR KARINE MIRANDA DA GAMA...", LEIA-SE: "...DESIGNAR KARINA MIRANDA DA GAMA...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 94, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 105, V e VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve: Art. 1º Estabelecer as medidas administrativas internas, anteriores à instauração da Tomada de Contas Especial, objetivando identificar os responsáveis e quantificar danos ao erário referentes aos itens 2.1.A, 2.1.B, 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3 do Relatório de Auditoria nº 15/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, nos termos do art. 10 da Instrução Normativa nº 04/2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

Art. 2º Designar o servidor Italo Almeida, matrícula 1.676.374-2, da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial CPPP TCE I e o empregado público Luciano Faria Vicari, matrícula 74.276-7, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para, sob a coordenação do primeiro, no prazo de sessenta, concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de novembro de 2017

PROCESSO SEI: 00480-00007895/2017-96. Interessado: HENRIQUE MORAES ZILLER. Assunto: AFASTAMENTO DO PAIS.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso III, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o afastamento do país do servidor da Controladoria-Geral do Distrito Federal, HENRIQUE MORAES ZILLER, Controlador-Geral, matrícula 269.128-0, no período de 05/11/2017 a 08/11/2017, para cidade de Buenos Aires/Argentina, a fim de participar da "Convenção sobre Políticas Públicas e a Percepção da Corrupção na América Latina", oferecida pelo Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 08 de novembro de 2017

PROCESSO SEI: 0410.000.437/2015. Interessado: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso III, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, Secretária de Estado, matrícula 267.083-6, no período de 09/11/2017 a 10/11/2017, para a cidade de São Luiz/MA, a fim de participar do "VI Fórum de Governadores do Brasil Central de 2017", no período de 12/11/2017 a 15/11/2017, para a cidade de Nova Lima, Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG, com objetivo de participar do "Programa de Capacitação dos Conselheiros do BrC", e no dia 04/12/2017, para a cidade de São Paulo/SP, visando participar do "Encontro Anual 2017 do Brasil Competitivo", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal para os devidos fins.

PROCESSO SEI: 00040-00060099/2017-14. Interessado: JORGE ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, JORGE ANTONIO GONCALVES DA SILVA, Chefe do Núcleo de Monitoramento de Combustíveis, matrícula 40.772-0, e JOAO ALVES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, no período de 07/11/2017 a 10/11/2017, para a cidade de Goiânia - GO, a fim de participarem do "Seminário e reunião de Grupo de Trabalho da COTEPE/CONFAZ - GT05 - Combustíveis - SubGT - TROCA DE INFORMAÇÕES", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para os devidos fins.

PROCESSO SEI: 00050-00155909/2017-74. Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL. Assunto: RECAMBIAMENTO DE PRESO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, MARCELO CANDIDO FERREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.470-3, WENDEL DE MACEDO VIEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.962-4, WATERLOO TARGINO DE AZEVEDO JUNIOR, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.900-4, TONY LACERDA OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.572-6, JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA, Agente Policial de Custódia, matrícula 34.452-4, PAULO ROGERIO DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 177.816-1, SIMONE GOMES DE SA CORDEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.056-8, RODRIGO VERGILIO DE SOUZA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.134-3, MARTA REGINA GERALDO LEITE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.887-8, PEDRO SALOMÃO NETO, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.334-6 e LUIS MARCELO DA SILVA FARINHA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.150-5, no período de 13/11/2017 a 15/11/2017, para a cidade de Barreiras/BA, com o objetivo de realizar o recambiamento de sentenciado, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias dos escoltantes, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do DF - SSP/DF.

PROCESSO SEI: 00080-00035516/2017-33. Interessado: JÚLIO GREGÓRIO FILHO. Assunto: AFASTAMENTO DO PAIS.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso III, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do país do servidor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Júlio Gregório Filho, Secretário de Estado, matrícula nº 232.058-4, no período de 12/11/2017 a 19/11/2017, para a cidade de Toronto/Canadá, a fim de participar "Missão sobre Ensino Médio: Flexibilização curricular do Ensino Médio da Província de Ontário" sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 552, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado como o artigo 1º do Decreto 37.165, de 08 de março de 2016, e com fundamento no artigo 23 do Decreto 38.246, de 1º de junho de 2017, e ainda, acatando as indicações dos órgãos ocupantes do Palácio do Buriti e do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a coleta seletiva solidária no âmbito do Palácio do Buriti e do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, composta pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I-Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

a) Titular: Stephan Sócrates Francisco

b) Suplente: Sirlene Nunes dos Santos

II-Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

a) Titular: Rosatilde Santana Carvalho de Lima

b) Suplente: Renata de Sousa Beltrão

III-Casa Militar do Distrito Federal

a) Titular: ST PM RR Emival da Cunha Soares

b) Suplente: 2º SGT PM Sidney Gil de Mesquita

IV-Controladoria-Geral do Distrito Federal

a) Titular: Ionah Maria S. Pereira

b) Suplente: Josué Ferreira Dias

V-Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal

a) Titular: Josilene Evangelista Alves de Andrade

b) Suplente: Antonio Fernando Nunes Rocha

VI-Vice-Governadoria do Distrito Federal

a) Titular: Juscelino Moura da Silva

b) Suplente: Odelha Batista Carvalho de Sousa Dias

VII-Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal

a) Titular: Sol Elena Rodrigues Avila

b) Suplente: Geraldo França da Silva

VIII-Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal

a) Titular: Flávia Mariano Castro

b) Suplente: Ingrid Monteiro da Fonseca

IX-Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal

a) Titular: Angélica Aguiar de Mello

b) Suplente: Paulo Eduardo Pontes de Monteiro

X-Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos

a) Titular: Wladsa Viviane Oliveira Lino

b) Suplente: Ana Flávia Mota Lobo

Art. 2º A presidência da referida Comissão será exercida pelo membro titular da SE-PLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DALMO JORGÉ LIMA PALMEIRA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de novembro de 2017

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 11 da Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e nos termos do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora SARA MARIA DA SILVA, matrícula 78.515-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança, símbolo FC-01, de Assistente Técnico, na 4ª Procuradoria do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, com ônus para o órgão cessionário, conforme o Processo SEI-GDF nº: 0480-000488/2015.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de novembro de 2017

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a cessão do servidor DANILO MARTINS DINIZ, matrícula nº 135.599-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Assessor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, no período de 06/06/2017 a 03/10/2017, conforme o processo 00410-00014295/2017-35. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

DALMO PALMEIRA

Substituto

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 554, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 23/2017 - SEPLAG/SUTIC/COSIS, constante no Processo SEI nº 00410-00011518/2017-11, RESOLVE: DESIGNAR GUILHERME FERNANDES FONSECA, matrícula 269.254-6,

para substituir BRUNO VINÍCIUS FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula 268.792-5, Diretor de Requisitos e Teste de Software, Símbolo CNE-07, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 555, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VII, da Portaria-SEPLAG nº 58, de 17 de abril de 2015 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e os Fundos Especiais do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2017, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, designando para sua composição os seguintes servidores:

I - JOAQUIM CARLOS GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula nº 262.478-8, lotado na Gerência de Planejamento de Compras e Contratações (presidente);

II - ELIVALDO DE JESUS BISPO, matrícula nº 174.420-8, lotado na Gerência de Telefonia (membro); e

III - HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7, lotado na Gerência de Protocolo (membro).

Art. 2º Fixar o prazo de 31 de dezembro do corrente, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender o disposto na Ordem de Serviço SULOLOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 05 a 31 de dezembro de 2017, ressalvados de materiais novos ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 557, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VII, da Portaria-SEPLAG nº 58, de 17 de abril de 2015, considerando o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Central para elaborar o Relatório de Inventário Anual de Patrimônio, exercício 2017, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, designando para sua composição os seguintes servidores:

I - Bárbara Ferreira Cardoso do Nascimento, matrícula 268.077-7 (Presidente);

II - Priscila Pereira Montezuma, matrícula 267.862-4 (Membro); e

III - Lorrane Soares da Silva, matrícula 269.975-3 (Membro).

Art. 2º A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões das Unidades Administrativas, constantes do Anexo Único, que compõem a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, quais sejam:

I. Gabinete

II. Subsecretaria de Administração Geral;

III. Escola de Governo;

IV. Subsecretaria de Programas, Processos e Projetos Estratégicos;

V. Subsecretaria de Captação de Recursos;

VI. Subsecretaria de Orçamento Público;

VII. Subsecretaria de Compras Governamentais;

VIII. Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IX. Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

X. Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos;

XI. Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho; e

XII. Subsecretaria de Planejamento.

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria, para apresentar relatório à Comissão Central, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na Carga Geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pela Unidade Administrativa, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das Subcomissões às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2012.

Art. 6º O Relatório de Inventário Anual de Patrimônio será elaborado pela Comissão Central, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109/1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

ANEXO ÚNICO - SUBCOMISSÕES

UNIDADE	SERVIDOR
I. Gabinete;	Ana Paula Drummond Gervásio Guerra, matrícula nº 269.013-6 Leandro Gonçalves Mancebo, matrícula nº 136.324-7
II. Subsecretaria de Administração Geral;	Herotildes Rodrigues Gomes, matrícula nº 39.684-2 Jaci Alcântara Leite, matrícula nº 38.634-0
III. Escola de Governo;	Rodrigo Pereira Leite, matrícula nº 431.173-9 Victor dos Santos Gama, matrícula nº 174.395-3 Esio Pereira Ruela, matrícula nº 8.0104-6
IV. Subsecretaria de Programas e Projetos Estratégicos;	Giovane Ferreira Melo, matrícula nº 268.087-4 Hélio Rodrigues Campos, matrícula nº 1.400.971-4 Ana Lúcia dos Santos Rodrigues, matrícula nº 270.385-8
V. Subsecretaria de Captação de Recursos;	Ieda Viana do Vale da Costa, matrícula nº 1.431.275-1 Carlos Magno Oliveira Martins Ferreira, matrícula nº 270.291-6 Enrique José Matute Carozzi, matrícula nº 1.431.260-3
VI. Subsecretaria de Orçamento Público;	Aroldo Jesus de Almeida, matrícula nº 158.264-X Clarice Campos da Silva, matrícula nº 13.0132
VII. Subsecretaria de Compras Governamentais;	Wilson Alves da Costa Junior, matrícula nº 175.874-8 Leandro Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 174.768 -1 Eude Francisco Souza, matrícula nº 269.069-1 Robson Mendonça de Melo, matrícula nº 269.648-7
VIII. Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;	Anselmo Gomes Ferreira, matrícula nº 267.045-3 André Lucas de Souza, matrícula nº 269.185-X
IX. Subsecretaria de Gestão de Pessoas;	Marilucia Ratier de Souza, matrícula nº 269.090-X Roberto Carlos Silva, matrícula nº 267.080.1 Cristiano Coutinho Dutra, matrícula nº 1.431.252-2 Rônia Régia da Silva, matrícula nº 268.887-5
X. Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativo;	Silvia Maria de Oliveira, matrícula nº 44.706-4 Walber Medrado do Amaral, matrícula nº 1.420.410 Marcelo Menezes Campos, matrícula nº 142.079-8
XI. Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho	Ivete Gomes de Souza, matrícula 269.942-7 Maria Antonia Cattaneo Aikawa, matrícula 183.592-0 Inácia Maria de Medeiros, matrícula 46.164-4 Daniel Pereira de Almeida, matrícula 1430.552-6.
XII. Subsecretaria de Planejamento	Erinaldo da Silva Lela, matrícula nº 34.610-1

PORTARIA Nº 559, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, no Parecer nº 1135/2016-PRCON/PGDF e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00016188/2017-41, RESOLVE:

DESIGNAR NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 271.499-X, para substituir LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, matrícula nº 270.852-3, Subsecretária de Administração Geral, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, por motivo de fruição de abono de ponto, e no período de 20 a 24 de novembro de 2017, por motivo de férias da Titular.

DESIGNAR CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA, matrícula nº 174.574-3, para substituir LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, matrícula nº 270.852-3, Subsecretária de Administração Geral, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 25 a 29 de novembro de 2017, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: AVERBAR, nos termos dos artigos 166 e 167, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 199 dias de tempo de serviço e/ou contribuição de JAQUELINE MARIA SILVA DE SANTANA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80.080-5, para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 01.03.1984 a 05.07.1984; 02.06.1986 a 15.08.1986, Processo SEI nº 00410-00020398/2017-34.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, como executores do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto a cessão do direito de uso sem ônus do Sistema de Gestão de Contratos - E-Contratos/DF, devidamente customizados às necessidades da SEPLAG/DF, conforme solicitado à Inicial e desenvolvido pela CAESB; O intercâmbio de informações, especificações técnicas e anotações complementares utilizadas no desenvolvimento do sistema que possa ser utilizado na gestão interna, promovendo, assim a implementação de forma efetiva, dentro da competência institucional e regimental, de novas funcionalidades por intermédio de desenvolvimento colaborativo. As evoluções desenvolvidas por ambos participantes serão compartilhadas durante o prazo de vigência do presente termo; A utilização da Rede GDFNet, sem ônus, para promover a conexão das unidades da CAESB e a conexão lógica das unidades da CAESB por meio da rede GDFNet, de acordo

com a viabilidade técnica e o planejamento da expansão da rede, considerando, sempre que possível, as prioridades definidas pela CAESB, a saber: 1. Hugo Marcus Silva Teixeira, Coordenador de Planejamento e Modernização, matrícula nº 271.391-8, na qualidade de Executor Titular e Bruno Milhomem Carvalho Ventura, Diretor de Estratégia de Compras, matrícula nº 1.430.738-3, na qualidade de Executor Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 08 de novembro de 2017

Processo: Processo 00413-00001070/2017-34 Interessado: RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA. Assunto: DISPENSA DE PONTO. AUTORIZO, com fundamento no Art. 3º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, o deslocamento e dispensa de ponto da servidora cedida ao IPREV-DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Unidade de Controle Interno deste Instituto, matrícula 261.886-9, no período 30/11/2017 a 01/12/2017, para participar da 61ª Reunião Ordinária do CONAPREV na cidade de Salvador/BA, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme processo em epígrafe.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 619, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, resolve:

Conceder a Gratificação de Apoio Administrativo, Símbolo GE-03, para a servidora JEANE YASMIN AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.680.191-1, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Portaria nº. 235, de 21/09/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ORLANDO URIAS DE MELO, matrícula 1443.775-9, Especialista em Saúde, MARCO TÚLIO PEREIRA MARCIANO DE OLIVEIRA, matrícula 142.053-4, Técnico em Saúde; ELIO CARDOSO FAGUNDES, matrícula 190.272-5, Técnico em Saúde, PALOMA MATIAS COELHO, matrícula 1434.274-X, Técnico em Saúde, ADALBERTO LIMA SANTOS, matrícula 1436.442-5, Técnico em Saúde e SUMARA RIBEIRO DE MOURA, matrícula 1.442.943-8, Técnico em Saúde, para sob a Coordenação do primeiro comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Superintendência da Região de Saúde Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar WELEY DA SILVA PLACEDINO, matrícula 1.442.858-X, Técnico em Saúde; DÉBORAT LIMA DE FREITAS, matrícula 1657.753-1, Especialista em Saúde; CRISTIANI ALENCAR MENDES, matrícula 1439.567-3, Técnico em Saúde, JANE PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 142.257-X, Técnico em Saúde, CECILIA DE FÁTIMA GOMES DANTAS, matrícula 151.537-3, Técnico em Saúde, para sob a Coordenação do primeiro comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Atenção Primária da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da SRS-SUL; SRS-SUDOESTE, da Ordem de Serviço nº 03, de 30/03/2017, publicada no DODF nº. 69, de 10/04/2017, páginas 17 e 18 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 4º, da Portaria nº. 235, de 21 de setembro de 2015 e nos termos do art. 29, § 2º inciso III, §3º e §4º da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar WESLEY DA SILVA PLACEDINO, matrícula 1442.858-1, Gerente de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária/SRSSUDOESTE; DÉBORAT LIMA DE FREITAS, matrícula 1657.753-1, Especialista em Saúde; CRISTIANI ALENCAR MENDES, matrícula 1.439.567-3, Técnico em Saúde e JANE PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 142.257-X, Técnico em Saúde, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão para proceder a Avaliação Especial no estágio probatório dos servidores lotados na Superintendência da Região de Saúde SUDOESTE da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Comissão para proceder a Avaliação Especial no Estágio Probatório da SRS-SUDOESTE - Unidade de Atenção Primária, da Ordem de Serviço nº 04, de 31/07/2017, publicada no DODF nº. 148, de 03/08/2017, páginas 195 e 196 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: 1) Percentual de 9% (nove por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0703555-71.2017.8.07.0016 a servidora LUCIA MENDONÇA DE JESUS DO PATROCINIO, matrícula 1673692-3, Técnico em Enfermagem, lotada na SRSCENTRONRTE/SES; - 2) Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0736640-82.2016.8.07.0016 a servidora RENATA ALBERTO DE MORAIS WATANABE, matrícula 1672947-1, Farmacêutica, lotada na SRSOESTE/SES; - 3) Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0706435-36.2017.8.07.0016 a servidora DANNA DIMAS E OLIVEIRA MATHIAS, matrícula 1677182-6, Médica, lotada na ADMC; - 4) Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 2016.01.1.117282-9 a servidora OTAVIA DANIELE SILVA ARAUJO, matrícula 1676445-5, Médica, lotada na SRSELESTE/SES; - 5) Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0737515-52.2016.8.07.0016 a servidora CARMELITA GOMES RODRIGUES, matrícula 1434648-6, Psicóloga, lotada na SRSCENTRONORTE/SES; - 6) Percentual de 8% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0714225-71.2017.8.07.0016 a servidora ERIKA BARCELOS COSTA, matrícula 1673169-7, Médica, lotada na SRSOESTE/SES; - 7) Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0719603-08.2017.8.07.0016 ao servidor PHILLIPE PAULO ARAUJO MANSUR GOMES, matrícula 1678202-X, Médico, lotado na SRSELESTE/SES; - 8) Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0701521-20.2017.8.07.0018 a servidora LEDA DO CARMO MARQUES DA SILVEIRA, matrícula 1440308-0, Médica, lotada na SRSCENTROSUL/SES.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7 da Portaria 235, de 21/09/2015 e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/11/2017: 1726919, GRÁZIELLE TINASSI OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 19/10/2017, processo nº 275.000.348/2010; 1724452, TIAGO RODRIGUES CEZAR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 03/10/2017, processo nº 060.010626/2010;

MARIANE SANTOS DE MORAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de Setembro de 2015, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANGELA LOURENCO DOS SANTOS, matrícula nº 131.660-5, Técnico em Saúde - Telefonista, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00070007/2017-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA GORETE CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula 128.580-7, Especialista em Saúde, no cargo de Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00145820/2017-62.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CARLOS ROBERTO MENDES, matrícula nº 121.356-3, Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Artífice, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00068249/2017-55.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor DAMIAO AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula nº 121.868-9, Auxiliar em Saúde, AOSD- Padioloire, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00068945/2017-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA ALICE MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 121.828-X, Auxiliar em Saúde- Agente de Portaria, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00069799/2017-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IZABEL OLIMPIO NEVES ALVES, Matrícula nº 143.666-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00070069/2017-33.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOILMA GOMES SOARES, matrícula nº 1.401.260-X, Auditor de Atividades Urbanas, TX-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00070109/2017-47.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DAMIANA TEREZA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 143.668-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00070165/201781.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor HENRIQUE NOGALES VASCONCELOS, matrícula nº 152.726-6, Médico - Sanitarista, Segunda Classe - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do

Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00070496/2017-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor VANDER BORGES DE MATOS, matrícula nº 116.614-X, Técnico em Saúde - Técnico em Laboratório Patologia Clínica, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00156559/2017-26.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MIRIAN JOSE VALENTE, matrícula nº 142.278-2, Enfermeira, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00070556/2017-04.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SONIA COSTA, matrícula nº 126.401-X, Auxiliar em Saúde - AOSD-Anatomia Patológica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00072791/2017-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DENISE CASTRO BERNARDES LOUREIRO, matrícula nº 128.435-5, Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00083103/2017-30.

CONVERTER EM PECÚNIA 18(dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GILMARA DE ASSIS RAMOS LIMA, matrícula nº 125.692-0, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00153488/2017-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GERALDA SONIA DE SOUZA ALCANTARA, matrícula nº 125.544-4, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00075515/2017-04.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EDILEUZA NUNES DE ARAUJO, matrícula nº 133.966-4, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00075629/2017-46.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MISTRAEL MARIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 117.777-X, Auxiliar em Saúde - AOSD - Radiologia -, Classe Especial - Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00081149/2017-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ESTER ARAUJO ROCHA, matrícula nº 129.350-8, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00081297/2017-39.

CONVERTER EM PECÚNIA 15(quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSANE SALES BARRETO GONDIM, matrícula nº 128.490-8, Médica, Cardiologia, Primeira Classe - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00081338/2017-97.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SEVERINA DOMICIANO SANTANA, matrícula nº 115.722-1, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00081363/2017-71.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA LUCIA TEODORO DA SILVA, matrícula nº 124.149-4, Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00081387/2017-20.

CONVERTER EM PECÚNIA 13(treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JAIME LOURENCO OLIVEIRA, matrícula nº 117.263-8, Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00081397/2017-65.

CONVERTER EM PECÚNIA 19(dezenove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA JUDITE DE MELO COSTA, matrícula nº 116.103-2, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00122460/2017-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VALERIA DINIZ, matrícula nº 128.905-5, Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00081406/2017-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora INES DE SOUZA PASSOS, matrícula nº 136.103-1, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00081408/2017-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GUIOMAR DUTRA LIMA, matrícula nº 124.190-7, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00078246/2017-20.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ROGERIO JESUS DE CASTRO, 138.619-0,

Tec. Radiologia, Secretária de Estado de Saúde do DF. 730 dias, ou seja, 2 anos, prestados a Secretária de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 05 de dezembro de 1997 a 05 de dezembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 277.001.119/2015. ROGÉRIO JESUS DE CASTRO, 138.619-0, Tec. Radiologia, Secretária de Estado de Saúde do DF. 2.990 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1987 a 23 de abril de 1989, 27 de novembro de 1989 a 23 de dezembro de 1989, 05 de fevereiro de 1990 a 23 de março de 1990, 1º de outubro de 1990 a 17 de julho de 1992, 04 de agosto de 1992 a 11 de abril de 1994, 31 de janeiro de 1995 a 18 de fevereiro de 1995, 1º de abril de 1995 a 02 de março de 1997, 02 de maio de 1997 a 04 de dezembro de 1997 e 07 de dezembro de 1999 a 20 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.001.119/2015. KATIA PIRES CAUPER BARBOSA, 136.644-0, AOSD Pat. Clínica, Secretária de Estado de Saúde do DF. 3.227 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de janeiro de 1987 a 25 de fevereiro de 1991 e 23 de julho de 1992 a 1º de abril de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.449/2017. HELENA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 181.911-9, Tec. Hig. Dental, Secretária de Estado de Saúde do DF. 3.308 dias, ou seja, 9 anos e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1993 a 20 de dezembro de 1994, 12 de março de 2002 a 19 de março de 2003 e 20 de março de 2003 a 10 de setembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.072/2017. LEILA GONÇALVES, 134.147-2, Odontólogo, Secretária de Estado de Saúde do DF. 1.841 dias, ou seja, 5 anos e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de maio de 1989 a 05 de junho de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.371/2017. DHEILDE BATISTA DIAS, 1.434.626-5, Tec. Lab.Pat. Clínica, Secretária de Estado de Saúde do DF. 1.955 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07 de março de 2006 a 13 de julho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.231/2016. ADRIANA DE FARIA GOMES MARQUES, 1.440.278-5, Enfermeiro, Secretária de Estado de Saúde do DF. 4.520 dias, ou seja, 12 anos, 4 meses e 20 dias, prestados a Secretária de Estado de Saúde do DF, no período de 18 de maio de 2000 a 1º de outubro de 2012, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 277.000.292/2017. ADRIANA DE FARIA GOMES MARQUES, 1.440.278-5, Enfermeiro, Secretária de Estado de Saúde do DF. 742 dias, ou seja, 2 anos e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de outubro de 1997 a 16 de fevereiro de 1998 e 1º de setembro de 1998 a 30 de abril de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.292/2017. MARILÚCIA LEITE GOMES, 136.692-0, Fisioterapeuta, Secretária de Estado de Saúde do DF. 1.288 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1994 a 12 de janeiro de 1995, 1º de junho de 1995 a 28 de julho de 1997 e 1º de setembro de 1993 a 28 de fevereiro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.583/2016; MARIA HELOISA ELIAS GUERRA, 123.915-5, Técnico Administrativo, Secretária de Estado de Saúde do DF. 242 dias, ou seja, 08 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de fevereiro de 1984 a 15 de abril de 1984 e de 01 de julho de 1984 a 17 de dezembro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.841/2016; ROSALIA DE ARAUJO SOARES, 154.722-4, Enfermeiro, Secretária de Estado de Saúde do DF. 753 dias, ou seja, 2 anos e 23 dias, prestados a SES/DF, no período de 10 de abril de 2000 a 02 de maio de 2002, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo SEI nº 00060-00036667/2017-83.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCINEIDE ALVES SANTANA DE LIMA, 134.188X, Técnico de Nutrição, Secretária de Estado de Saúde do DF. 1.022 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 22 dias, prestados ao Ministério da Educação, no período de 27 de fevereiro de 1984 a 14 de dezembro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000304/2017. MARIA MADALENA VAZ DE ARAUJO, 173.485-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF. 2.527 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de abril de 1991 a 1º de março de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000327/2017. MARIA MADALENA VAZ DE ARAUJO, 173.485-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF. 3.970 dias, ou seja, 10 anos, 10 meses e 20 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Unai, no período de 1º de março de 1998 a 11 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000327/2017. REGINALDO COSTA PORTO, 142.148-4, Medico - Clínica Médica, Secretária de Estado de Saúde DF. 2.149 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1996 a 31 de outubro de 1996, 1º de dezembro de 1996 a 30 de junho de 1999, 1º de julho de 1999 a 31 de julho de 2000 e 1º de setembro de 2000 a 19 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000052/2016. REGINALDO COSTA PORTO, 142.148-4, Medico, Secretária de Estado de Saúde DF. 417 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 22 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 07 de janeiro de 1995 a 27 de fevereiro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000052/2016. LIGIA REGINA DE SOUSA BACELLAR, 129.477-6, Técnico Administrativo, Secretária de Estado de Saúde do DF. 977 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de maio de 1987 a 11 de novembro de 1987, 14 de dezembro de 1987 a 17 de novembro de 1989 e 11 de fevereiro de 1987 a 11 de maio de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000314/2017. LÍVIA REIS DE SOUZA, 198.610-4, Assistente Social, Secretária de Estado de Saúde do DF. 1.243 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de janeiro de 2000 a 16 de fevereiro de 2000, 12 de abril de 2000 a 06 de fevereiro de 2001, 20 de maio de 2004 a 17 de agosto de 2004 e 1º de setembro de 2004 a 30 de novembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000305/2017. ILMA REGINA CRUZ PEREIRA, 182.822-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF. 6.195 dias, ou seja, 16 anos, 11 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de julho de 1987 a 28 de fevereiro de 1989, 1º de março de 1989 a 09 de janeiro de 1990, 29 de maio de 1995 a 28 de julho de 1995, 29 de julho de 1995 a 05 de outubro de 1996, 06 de outubro de 1996 a 18 de outubro de 2005 e 19 de outubro de 2005 a 02 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000294/2017. DENISE HELENA SILVA RUSSO, 173.897-6, Assistente Social, Secretária de Estado de Saúde do DF. 2.565 dias, ou seja, 7 anos e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1999 a 17 de novembro de 2000, 16 de outubro de 2000 a 15 de março de 2001, 15 de março de 2001 a 03 de junho de 2005, 1º de agosto

de 2007 a 29 de fevereiro de 2008, 1º de abril de 2008 a 30 de abril de 2008, 1º de agosto de 2008 a 31 de agosto de 2008, 1º de outubro de 2008 a 31 de dezembro de 2008 e 1º de março de 2009 a 31 de maio de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000295/2017. ANA CLAUDIA DE SOUSA, 155.556-1, Agente Comunitário de Saúde, Secretária de Estado de Saúde do DF. 676 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23 de agosto de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282-000324/2017. LUCIA MARIA DA SILVA, 183.824-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF. 669 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de outubro de 1989 a 03 de maio de 1990 e 17 de novembro de 1997 a 14 de fevereiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282000323/2017. LUCIA MARIA DA SILVA, 183.824-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF. 714 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 19 dias, prestados a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, no período de 19 de julho de 1995 a 1º de julho de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282000323/2017. LUCIA MARIA DA SILVA, 183.824-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF. 813 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 23 dias, prestados a Fundação Universitária Mendes Pimentel, no período de 11 de novembro de 1992 a 1º de fevereiro de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282000323/2017. PAULO ROBERTO MARANHAS MEYER, 126.985-2, Medico, Secretária de Estado de Saúde do DF. 751 dias, ou seja, 2 anos e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1983 a 18 de dezembro de 1984 e 1º de junho de 1984 a 31 de dezembro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0061-036182/1996. ROSEMAYRE LOPES DA CRUZ, 183.046-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF. 5.325 dias, ou seja, 14 anos, 7 meses e 5 dias, prestados ao Município de Palmelo, nos períodos de 07 de novembro de 1995 a 31 de dezembro de 1997, 1º de maio de 1997 a 02 de janeiro de 2001 e 02 de abril de 2001 a 31 de dezembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282000281/2015. ELIZENE MENDES SANTIAGO, 172.657-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF. 3.540 dias, ou seja, 9 anos, 8 meses e 15 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Paracatu MG, no período de 06 de fevereiro de 1997 a 16 de outubro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282000082/2015. JULIANA CHRISTINNE ESTEVAM BATISTA, 179.557-0, Odontólogo, Secretária de Estado de Saúde do DF. 2.933 dias, ou seja, 8 anos e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de novembro de 1999 a 31 de agosto de 2003, 09 de fevereiro de 2004 a 29 de setembro de 2006, 1º de maio de 1997 a 28 de fevereiro de 1998, 1º de outubro de 1998 a 31 de outubro de 1998 e 1º de janeiro de 1999 a 31 de agosto de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282000225/2015. JULIANA CHRISTINNE ESTEVAM BATISTA, 179.557-0, Odontólogo, Secretária de Estado de Saúde do DF. 397 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 2 dias, prestados a Secretária de Estado de Saúde do DF, no período de 29 de setembro de 2006 a 30 de outubro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282000225/2015. FRANCIELLE MARTINS AMARAL, 1433802-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF. 1.592 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de agosto de 2002 a 11 de março de 2003, 1º de outubro de 2004 a 29 de novembro de 2005, 30 de novembro de 2005 a 31 de janeiro de 2007, 02 de maio de 2007 a 05 de junho de 2007 e 1º de janeiro de 2008 a 10 de maio de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282000312/2017. CLAUDIA DA COSTA GUEDES PAIVA, 142.645-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF. 2.601 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1995 a 23 de abril de 1997, 1º de maio de 1997 a 19 de março de 2002 e 1º de julho de 1990 a 1º de agosto de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282000320/2017. CLAUDIA DA SILVA MOTA, 134.633-4, Medico - Pediatra, Secretária de Estado de Saúde do DF. 2.010 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 5 dias, prestados ao Instituto Nacional de Pesq. da Amazônia, no período de 11 de junho de 1985 a 11 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282000138/2017. MARIA DO SOCORRO SARAIVA RABELO, 142.945-0, Técnico Administrativo, Secretária de Estado de Saúde do DF. 435 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de outubro de 1973 a 22 de outubro de 1973, 18 de janeiro de 1977 a 28 de fevereiro de 1977, 1º de outubro de 1990 a 14 de dezembro de 1990, 22 de janeiro de 1991 a 10 de maio de 1991, 09 de setembro de 1998 a 14 de fevereiro de 1999 e 1º de julho de 1986 a 31 de julho de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282000315/2017. ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, 1434846-2, Agente Comunitário de Saúde, Secretária de Estado de Saúde do DF. 357 dias, ou seja, 11 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de dezembro de 2002 a 13 de março de 2003 e 17 de junho de 2003 a 26 de fevereiro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282000318/2017. LIVIA BORGES MARINS, 182.855-X, Enfermeiro, Secretária de Estado de Saúde. 493 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de janeiro de 2006 a 05 de abril de 2006 e 16 de setembro de 2008 a 02 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282000301/2017. CARMEN SOCORRO DUARTE A SOARES, 134.511-7, Enfermeiro, Secretária de Saúde do Distrito Federal. 1.595 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1986 a 10 de maio de 1989, 08 de julho de 1993 a 11 de julho de 1994 e 1º de fevereiro de 1993 a 31 de março de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282.000316/2017. CARMEN SOCORRO DUARTE A SOARES, 134.511-7, Enfermeiro, Secretária de Saúde do Distrito Federal. 932 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 22 dias, prestados ao Município de Goiânia, no período de 15 de março de 1982 a 1º de outubro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282.000316/2017.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: KATIA CRISTINA SILVA DE MENEZES, 144.024-1, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 05/09/2012 a 04/09/2017, 284-000052/2008; HELAINE ARAUJO TEIXEIRA SILVA, 144.051-9, TS/Técnico Administrativo, 3º quinquênio, 03/09/2012 a 02/09/2017, 284-000104/2008; ADRIELINE DA SILVA DE LIMA, 144.127-2, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 02/09/2012 a 01/09/2017, 284-000018/2008; DORACI PEREIRA DA SILVA, 144.130-2, AOSD/Lavanderia Hospitalar, 3º quinquênio,

09/09/2012 a 08/09/2017, 284-000038/2008; ELY BATISTA, 144.216-3, TS/ Técnico em Radiologia, 3º quinquênio, 06/09/2012 a 05/09/2017, 284-000289/2008; SILVANA TERESA DIAS SOARES, 144.224-4, CM/Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 3º quinquênio, 24/09/2012 a 23/09/2017, 284-000077/2008; CLAUDIA MARQUES DE CALDAS MOTA, 144.226-0, TS/Técnico Laboratório Hematologia e Hemoterapia, 3º quinquênio, 04/09/2012 a 03/09/2017, 284-000114/2008; NIVONE FERREIRA DOS SANTOS, 144.272-4, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 02/09/2012 a 01/09/2017, 284-000012/2008; MARILENE GONÇALVES DE SOUZA AZEVEDO, 144.281-3, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 09/09/2012 a 08/09/2017, 284-000040/2008; JUSCELI JOSE DOS SANTOS, 144.297-X, AOSD/Lavanderia Hospitalar, 3º quinquênio, 04/09/2012 a 03/09/2017, 284-000173/2008; RANIERE NAVA DE CASTRO, 144.361-5, AOSD/Operador de Máquina, 3º quinquênio, 16/09/2012 a 15/09/2017, 284-000028/2008; JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA, 144.415-8, TS/Técnico Laboratório Hematologia e Hemoterapia, 4º quinquênio, 02/04/2012 a 01/04/2017, 284-000069/2008; FRANCESCO RICCIO, 159.324-2, CM/Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 2º quinquênio, 22/01/2012 a 21/01/2017, 284-000126/2012; CLEOSIETE SOUZA DE ARAUJO, 1.438.900-2, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 06/06/2012 a 05/06/2017, 00060-00144690/2017-41.

AUTORIZAR a dispensa de ponto dos servidores, conforme Decreto nº 29.290 de 22/07/2008 (nome, cargo, matrícula, lotação, evento, período, local, nº processo): ELIELMA ALMEIDA FERREIRA DE MORAIS, CM/Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 186.009-7, lotada na Gerência de Assistência Cirúrgica/HRSAM/SRSSO/SES, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, no período de 14 a 19 de novembro de 2017, a realizar-se em Belém-PA, 00060-00075273/2017-41; DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA GOMES, CM/Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 144.337-2, lotado na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/GACIR/HRSAM/SRSSO/SES, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, no período de 14 a 19 de novembro de 2017, a realizar-se em Belém-PA, 00060-00079597/2017-58.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 09 de 27 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2017, página 27 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SIRLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1.435.215-X, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 06/09/2011 a 05/09/2016..." LEIA-SE: "...3º quinquênio, 15/09/2012 a 14/09/2017..." e ratifique-se os demais dados.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 217, de 21 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 224, de 24 de outubro de 2014, página 34, que trata da aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA, matrícula 100.733-5, Médica, em atendimento à Diligência nº 1.737/CONAP, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, Processo 063.000.116/2014.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 208, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA da Carreira de Atividades Hemocentro, cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, 2º Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Fundação Hemocentro de Brasília, ocupado por BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, Matrícula nº 1401928-0, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de outubro de 2017, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 063000349/2017.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 209, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA da Carreira de Atividades Hemocentro, cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Fundação Hemocentro de Brasília, ocupado por RYANNE CAMILO CAIXETA, Matrícula nº 1401999-X, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de outubro de 2017, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 063000349/2017.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 210, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: ALTERAR a matrícula da atual ocupante do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Laboratórios, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília, símbolo DFG-14, BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 14019280, para a matrícula 16817486, em razão da nomeação e exercício no cargo efetivo de Analista de Atividades do Hemocentro, conforme publicação no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, pág. 16, a contar de 24 de outubro de 2017, para fins de regularização cadastral.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO da servidora ENA DE ARAUJO GALVÃO, Diretora da ETESB, Matrícula Fepecs nº 268.813-1, no período de 13 a 14.11.2017, para participar da Oficina Regional das Redes de Escolas Técnicas - SUS-RET-SUS, a realizar-se em João Pessoa - PB (Processo 064.000.487/2017).

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 65, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante das disposições insertas no art. 222 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento preventivo dos servidores: CARLOS PEREIRA ROSA, matrícula nº 269.900-1, EDSON SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 269.897-8, WILLIAM NEY ROSA DA SILVA, matrícula nº 268.707-0 e WILLIAMS FONSECA DA CUNHA, matrícula nº 4.229-6, considerando os trabalhos de investigação contidos no escopo da Portaria nº 46/2017 - SEMOB, de 01 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 176, de 13 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER Abo- no de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 40º, § 19 Constituição Federal, a JOSE FILIPE DA ROCHA, matrícula nº 93.876-9, Agente de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.028.036/2017, a contar de 09/04/2016, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 472-000325/2017 resolve:

EXONERAR, a pedido, THIAGO FRANÇA DA SILVA, matrícula 229.223-8, do cargo de Professor de Educação Básica-MGEB, etapa 04-PV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2017.

JULIO GREGORIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 116, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da LODF, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA DE SOUZA NUNES SILVA, Analista de PPGG, matrícula nº 271.413-2, ALEXANDRE MOURA LINS, Analista de PPGG, matrícula nº 271.342-X e ERIC BOESCHENSTEIN, Analista de PPGG, matrícula nº 1.430.819-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 370.000.108/2017, conforme Despacho nº 052/2017-GAB fls. 236, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições em conformidade com a Delegação de Competência contida no art. 1º, inciso II, alínea m, da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 9º do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil e nos artigos 166 e 167 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado por SILVIO HENRIQUE PERFEITO, matrícula nº 1.200.281-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: 9.365(nove mil, trezentos e sessenta e cinco) dias, referente ao período de 05/05/1983 a 04/01/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS. Processo nº 370.000.290/2017.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de

23 de dezembro de 2011, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora MARCIA TERESA DAL SECCO, matrícula nº 68.012-5, no Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Instrução nº 63, de 20 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, página nº 22. Processo 193.001242/2017.
WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 60, de 04 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 192, de 05/10/2017, página 21, ONDE SE LÊ: "...INSTRUÇÃO Nº 60, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017...", LEIA-SE: "...INSTRUÇÃO Nº 60, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017..."

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 07 de novembro de 2017

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, com fulcro no art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, reconheço a dívida no valor R\$ 3.879,14 (tês mil oitocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), a favor dos herdeiros da servidora ELZA CURADO, falecida em 01/06/2014, considerando haver disponibilidade orçamentária suficiente para quitação da despesa, consoante Programa de Trabalho: 09.272.0001.9004.9712 - Encargos Previdenciários do DF - Fundo Financeiro, Natureza de Despesa: 31.90.92, Fonte: 206, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Registra-se que o pagamento está condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária do IPREV-DF.

CAMILA BARBOSA ALVES
Ordenadora de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRA LUCIA GONÇALVES DE ABREU, matrícula 1.663.517-5, e EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 1.406.567-3 para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato para Aquisição de Bens nº 15/2017-SEAGRI/DF, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI/DF e a empresa CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, item 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2017-SCG/SEPLAG, fls. 271 a 326, zero km, zero hora, fabricada no ano em curso, motor a diesel, mínimo de 4 cilindros, 4 tempos, injeção direta e turbo alimentado, potência bruta mínima de 130 cv (95,61KW), peso operacional mínimo de 11.000KG e máximo de 14.000KG, tração nas quatro rodas de forma articulada, transmissão tipo POWERSHIFT, ou hidrostática, mínimo 4 velocidades a frente e 3 a ré, direção hidráulica, sendo adquirida com recursos oriundos do Contrato de Repasse 795520/2013 demais especificações consoante específica do Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2017-SCG/SEPLAG, fls. 271 a 326, do Termo de Referência, fls. 260 a 264, da Proposta Comercial, fls. 330 a 331, conforme consta no Processo Administrativo nº 070.000.046/2017.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência à servidora ROSILEI MORAIS, matrícula 101.072-7, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003, combinado com o Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 24/10/2017. Processo SEI nº 00070-00010441/2017-15.

MAURIÂNGELA TELES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 100.444-1, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão

V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 18/10/2017. Processo 00070-00010425/2017-22.

MAURIÂNGELA TELES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 90, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V do art. 102 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento da Execução de Convênios firmados entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, representado pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, e o Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento da Execução de Convênios:

2.1. promover as ações de governança voltadas à consecução dos objetos pactuados e à fiel observância às metodologias e aos planos de trabalho estabelecidos nos instrumentos de convênio de que trata o item 1 desta Portaria;

2.2. estabelecer e implementar mecanismos e procedimentos de monitoração, acompanhamento da execução e avaliação de resultados;

2.3. assegurar o adequado registro de informações e dados relativos à assinatura e execução do objeto dos convênios nos processos respectivos;

2.4. exercer outras atividades que lhe forem conferidas.

Art. 3º A Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento da Execução de Convênios terá a seguinte composição:

3.1. representando a Chefia de Gabinete: PEHKX JONES GOMES DA SILVEIRA, matrícula nº 1.679.718-3, que a coordenará;

3.2. representando a Assessoria Especial do Gabinete: NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA, matrícula nº 1677817-0;

3.3. representando a Subsecretaria de Segurança Cidadã: VIVIAN MURBACH COUTINHO, matrícula nº 269840-4, e LAURA VIANA LÓSADA, matrícula nº 1679115-0;

3.4. representando a Subsecretaria de Administração Geral: JOSÉ FILHO SOARES ROCHA, matrícula nº 1677819-7, e WILSON FERREIRA BANDEIRA, matrícula nº 58218-2;

3.5. representando a Subsecretaria do Sistema Penitenciário: EDSON VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1681597-1, e RODRIGO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 58599-8.

Art. 4º As regras de funcionamento, metodologia de trabalho, periodicidade de reuniões, metas e atribuições dos membros serão estabelecidas pelo Coordenador.

Art. 5º Todas as unidades desta Pasta disponibilizarão os processos, arquivos e informações necessárias à atuação da Comissão ora instituída.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

PORTARIA Nº 97, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social para exercer as atribuições de fomento de políticas de divulgação de informações de interesse coletivo ou geral produzidas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, atualizadas mensalmente, que serão disponibilizadas no sítio eletrônico desta Secretaria com o objetivo de aprimorar e apoiar a transparência ativa, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 4.990/2012, e arts. 7º e 8º do Decreto Distrital nº 34.276/2013.

Art. 2º Designar, no âmbito desta Secretaria, os titulares e suplentes das áreas indicadas abaixo, que ficarão responsáveis pelo encaminhamento mensal à ASCOM, das informações institucionais atualizadas relativas aos atos e fatos praticados nas respectivas áreas de atuação:

I - Gabinete:

Titular: Nélia Maurício Pires Lopes Vieira, matrícula nº 1.677.817-0;
Suplente: Caio Marcelo D. Abreu Machado Valente, matrícula nº 1.674.084-X.

II - Assessoria Jurídico-Legislativa:

Titular: Solange Maria Brito Grangeiro Botelho, matrícula nº 33.058-2;
Suplente: Antônio José Bezerra Vale, matrícula nº 57.284-5.

III - Assessoria de Comunicação:

Titular: Joaquim Alves São Pedro Filho, matrícula nº 1.678.843-5;
Suplente: Shismênia Ananias de Oliveira, matrícula nº 1.669.621-2.

IV - Assessoria de Gestão Estratégica e Gestão de Projetos:

Titular: Vivian Delácio Coelho, matrícula nº 1.675.213-9;
Suplente: Adjalma Dias Maia, matrícula nº 57.718-9.

V - Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Titular: Paulo Castro, matrícula nº 1.677.625/9;
Suplente: Wagner de Souza Marques, matrícula nº 1.657.069/3.

VI - Comissão Permanente de Disciplina:

Titular: Vicente Francimar de Oliveira Júnior, matrícula nº 1.677.090-0;
Suplente: Christina da Costa Silva Haine, matrícula nº 195.060-6.

VII - Ouvidoria:

Titular: Gilvan Soares Mascarenhas, matrícula nº 46.875-4;
Suplente: Jorge Luiz Coube Simões, matrícula nº 46.883-5.

VIII - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial:

Titular: Jaime de Melo Alvares, matrícula nº 164.391-6;
Suplente: Aparecida de Fátima de Oliveira Queiroz, matrícula nº 1.675.156-6.

IX - Subsecretaria de Administração Geral:

Titular: José Filho Soares Rocha, matrícula nº 1.677.819-7;
Suplente: Daniela França Barreto, matrícula nº 1.675.160-4.

X - Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil

Titular: Carlos Luis Sarmento da Silva, matrícula nº 1.671.913-1;
Suplente: Pedro Henrique Félix Bilio, matrícula nº 1.679.723-X.

XI - Subsecretaria de Inteligência:

Titular: Cecílio dos Santos Souza, matrícula nº 50.348-7;
Suplente: Gil Vicente Rodrigues de Castro, matrícula nº 59.005-3.

XII - Subsecretaria de Segurança Cidadã:
Titular: Henrique Neuto Tavares, matrícula nº 169.582-7;
Suplente: Marcelo Cassiano de Oliveira, matrícula nº 1.660.100-9.

XIII - Subsecretaria de Operações Integradas:
Titular: Liomar Pereira Vaz, matrícula nº 1.667.466-9;
Suplente: Sílvio Igdio Pereira, matrícula nº 168.460-4.

XIV - Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional:
Titular: Roberta Tomaz Vieira de Souza, matrícula nº 1.677.042-0;
Suplente: Kelly Carvalho Diniz, matrícula nº 1.675.917-6.

XV - Subsecretaria de Gestão da Informação:
Titular: Regimar Faria Campo, matrícula nº 184.031-2;
Suplente: Maxwell Lopes Viana, matrícula nº 1.672.172-1.

XVI - Subsecretaria do Sistema Penitenciário:
Titular: Wesley Macedo da Silveira, matrícula nº 177.276-7;
Suplente: Bruno de Souza Moura, matrícula nº 178.329-7.

Art. 3º As informações institucionais relativas ao cumprimento da Lei Distrital nº 4.990/2012 - LAI/DF, lançadas no sítio eletrônico desta Secretaria de Estado, deverão seguir os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 02 - CGDF, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "g", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "d" e 30-B e 51 Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840/2011, pensão vitalícia a ZENAILDA BISPO, mãe do ex-servidor ROMÁRIO BISPO AMORIM, matrícula nº 178.533-8, Agente de atividades Penitenciárias, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2017. Processo nº 0050.00158405/2017-14 (sei).

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 07 de novembro de 2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 135 (3198654) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 055/2017-SESIPE (processo nº 00050-00155468/2017-19). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 10 de novembro de 2017, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 055/2017-SESIPE (00050-00155468/2017-19) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 379, de 06 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 43, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores Agentes Policiais de Custódia: MÔNICA DE LOURDES SILVA CASTRO, matrícula nº 58.495-9; IVONE TORRES LIMA, matrícula nº 59.560-8; MARTA BASÍLIO RODRIGUES, matrícula nº 59.028-2; MARCELO ROSEMBERG SILVA E SOUSA, matrícula nº 58.437-1 e TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 58.503-3, ambos lotados na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF/SESIPE.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 421, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24-10-2017, o (a) Major QOPMA WELINGTON PEREIRA LEITE - Matrícula 11.992-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Major QOPMA WELLINGTON PEREIRA LEITE - Matrícula 11.992-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.266/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24-10-2017, o (a) 1º Tenente QOPMA EDSON CUSTODIO DA SILVA - Matrícula 11.954-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Tenente QOPMA EDSON CUSTODIO DA SILVA - Matrícula 11.954-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.267/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24-10-2017, o (a) Subtenente QPPME ELIAS AMARAL OLIVEIRA - Matrícula 11.922-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPME ELIAS AMARAL OLIVEIRA - Matrícula 11.922-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.268/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27-10-2017, o (a) 1º Sargento QPPMC WANEILTON DA SILVA ALMEIDA - Matrícula 11.793-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC WANEILTON DA SILVA ALMEIDA - Matrícula 11.793-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.269/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25-10-2017, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSE ERINALDO LOPES PEREIRA - Matrícula 11.972-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSE ERINALDO LOPES PEREIRA - Matrícula 11.972-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.270/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25-10-2017, o (a) 2º Sargento QPPMC MORAIS CESAR CASTRO SILVA - Matrícula 11.999-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC MORAIS CESAR CASTRO SILVA - Matrícula 11.999-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.271/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25-10-2017, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSE RAIMUNDO GONÇALVES FILHO - Matrícula 13.172-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSE RAIMUNDO GONÇALVES FILHO - Matrícula 13.172-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.272/2017.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 422, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com base no Decreto nº 31.793, de 11JUN10, e considerando o teor das Súmulas nº 346 e 473 do STF, além da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e suas alterações, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a transferência para a reserva remunerada do 1º SGT QPPMC RR JOSIMAR PAULINO DA SILVA - Mat. nº 13.598/4, CPF nº 375.893.001-44, publicada no DODF Nº 1, de 02 de janeiro de 2017, através da Portaria PMDF nº 269, de 02 de janeiro de 2017;

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Processo nº 054.003.027/2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 00.728.162/0001-40, para apurar as supostas irregularidades apontadas nos pareceres periciais de nº 001/2017, 002/2017, 003/2017, 004/2017, 005/2017, 007/2017, 008/2017 e 009/2017 firmados pelo perito SANDERSON DE SOUZA VIEIRA, em relação à manutenção dos Veículos GM Blazer 2.4, objeto do Contrato

nº 48/2013 - PMDF, Processo nº 054.000.247/2012. Para tanto, nomeio como Encarregado o MAJ QOPM JAIRO PEREIRA DOS SANTOS, mat. 50.885-3, lotado na DIPRO, para os devidos fins.

Art.2º Determinar ao Encarregado que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art.3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art.4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art.5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos os seguintes documentos: cópia do Contrato nº 48/2013 - PMDF; Ofício nº 1009/2017-DPMT; cópia do ofício nº 557/2017/Intendência/CMAN; cópia do ofício nº 346/2017/Intendência/CMAN; cópia do ofício nº 454/2017/Intendência/CMAN; cópia do ofício nº 412/2017/Intendência/CMAN; cópia do ofício nº 316/2017/Intendência/CMAN; pareceres periciais nº 001 a 005/2017 e 007 a 009/2017 firmados pelo perito SANDERSON DE SOUZA VIEIRA.

Art.6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art.7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Processo nº 054.003.150/2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa GCC COMÉRCIAL E SERVIÇOS, CNPJ nº 27.763.395/0001-30, para apurar os motivos e a responsabilidade da empresa por ter, supostamente, apresentado Atestado de Capacidade Técnica falso, na fase de habilitação do Pregão Eletrônico nº 20/2017, conforme processo nº 054.002.798/2016. Para tanto, nomeio como Encarregado o MAJ QOPM GUILHERME PINHEIRO GUARA, mat. 50.555-2, lotado na DALF, para os devidos fins.

Art.2º Determinar ao Encarregado que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art.3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art.4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art.5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos os seguintes documentos: Ofício nº 42/2017 - SPL/DALF/DLF; cópia do atestado de capacidade técnica emitido pela empresa Igaraua Comércio e Distribuição Ltda; cópia de recurso administrativo no âmbito do pregão eletrônico nº 20/2017; cópia de documentos complementares: Termo de Declaração, de 04/09/2017, segunda alteração contratual da empresa Igaraua Comércio, procuração da empresa Igaraua Comércio, CNH de Francisco de Assis Pereira Ramalho, Ofício nº 40/2017 - SPL/DALF/DLF, Termo de Declaração de 06/09/2017, declaração de cotação de produtos da empresa Via Appia Eireli, atos constitutivos da empresa GCC Comercial E serviços, certidão simplificada da Junta Comercial, Relatório de Respostas aos Recursos Administrativos, emitida pelo Oficial Pregoeiro, de 14/08/2017.

Art.6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art.7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Processo nº 054.003.150/2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art.1º Dispensar das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.003.150/2017, instaurado mediante a Portaria DLF nº 18, de 05/10/2017, o MAJ QOPM GUILHERME PINHEIRO GUARA, Mat. 50.555/2.

Art.2º Designar como Novo Encarregado o MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, mat. 50.810/1, lotado no CMAN, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas na Portaria DLF 18, de 05/10/2017, bem como as demais providências referentes à empresa GCC COMÉRCIAL E SERVIÇOS, no presente Processo Administrativo de nº 054.003.150/2017).

Art.3º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art.4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art.5º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo. 6. Publique-se no DODF e no BCG.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de setembro de 2017, o 2º Ten. QOBM/Cond. LEOVANI ALVES DOS SANTOS, matrícula 1403450, de acordo com o art. 78, §3º, e os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme Ofício nº 89/2017 - SSP/SUAG/CO-GEP/GGPM, de 20 de setembro de 2017, publicação no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2017 e Processo SEI 00050-00153643/2017-25.

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de setembro de 2017, o 2º Ten. QOBM/Cond. ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula 1403553, de acordo com o art. 78, §3º, e os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme Ofício nº 88/2017 - SSP/SUAG/CO-GEP/GGPM, de 20 de setembro de 2017, publicação no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2017 e Processo SEI 00050-00153643/2017-25.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 24 de outubro de 2017, o Maj. QOBM/Comb. JOÃO JOSE DE FREITAS NETO, matrícula 1400124, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, conforme Ofício nº 68/2017 - CM/SAI/AJL, de 24 de outubro de 2017, publicação no DODF nº 199, de 17 de outubro de 2017 e Processo SEI 00053-00063618/2017-76.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOSE WALMIR DE CARVALHO, matrícula. 1420057, a contar do dia 25 de setembro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOSE WALMIR DE CARVALHO, matrícula. 1420057, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00069783/2017-31.

AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Segundo-Sargento QBMG-1 UERES SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula. 1417484, a contar do dia 18 de outubro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Segundo-Sargento QBMG-1 UERES SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula. 1417484, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00075330/2017-44.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula. 1402720, a contar do dia 25 de outubro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula. 1402720, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00078024/2017-60.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral

(QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 FRANCISCO CARLOS DA SILVA, matrícula. 1402525, a contar do dia 25 de setembro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 FRANCISCO CARLOS DA SILVA, matrícula. 1402525, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI 00053-00070012/2017-97.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 27 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria n.º 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 125, de 1.º de julho de 2015, o ato de revisão referente à pensão militar instituída pelo ex-Terceiro Sargento BM Ref. AMILCAR ALVES DE ANDRADE, matrícula n.º 1406367.

DOUGLAS GUIMARÃES DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 893, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR MARIA CLAUDINEA SOBRINHO, Assistente de Trânsito, matrícula 250.358-1, para substituir VERA LUCIA SANTANA ARAUJO, matrícula 251.111-8, chefe, símbolo CNE-03, da Procuradoria Jurídica - PROJUR, do Detran/DF, no período de 07 a 17/11/2017, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução n.º 226, de 19 de setembro de 2017, publicada no DODF n.º 181, de 20 de setembro de 2017, no ato que designou ANTONIO JOÃO DO BONFIM para substituir a servidora SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, ONDE LÊ-SE: "...nos abonos dos dias 21/09/2017, 22/09/2017, 06/11/2017 a 08/11/2017...", LEIA-SE: "...nos abonos dos dias 21/09/2017, 22/09/2017, 09/11/2017 e 10/11/2017..."

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto n.º 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO LIMA DA SILVA, Diretor de Comercialização e Produção, matrícula 271.672-0, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor no processo 056.000.451/2017, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, referente à contratação do serviço de sublimação em tecido, para a confecção de uniformes esportivos, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei n.º 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto n.º 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DÍLMA DE FATIMA IMAI

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto n.º 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO LIMA DA SILVA, Diretor de Comercialização e Produção, matrícula 271.672-0, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor no processo 056.000.452/2017, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, referente à aquisição de tecido DRY-FIT, para a confecção de uniformes esportivos, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei n.º 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto n.º 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DÍLMA DE FATIMA IMAI

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria n.º 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF n.º 97, de 14 de maio de 2013, resolve: CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar n.º 840/2011, ao servidor ROBSON CUSTÓDIO ALVES, matrícula n.º 1.430.887-8, Dependente: Aquiles Angelo Zuren Alves, nascido aos 20/10/2017.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria n.º 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF n.º 97, de 14 de maio de 2013, resolve: CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar n.º 840/2011, à servidora NOÉLIA NASCIMENTO BARRETO LOPES, matrícula n.º 174.835-1, Dependente: Laura Barreto Lopes, nascido aos 03/11/2017.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a composição da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado, instaurada pela Ordem de Serviço n.º 217 de 30 de outubro de 2017, publicado no DODF n.º 209, Seção II, pág. 31 do dia 31 de outubro de 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Art. 76, Inciso V, do Decreto n.º 34.320, de 26/04/2013, e considerando o pleito contido no Memorando n.º 263/2017-DIGEP/UAOF, datado de 31/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO - Mat. 126.040-5, para compor, na condição de membro, a Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado, instaurada pela Ordem de Serviço n.º 217 de 30 de outubro de 2017, publicado no DODF n.º 209, Seção II, pág. 31 do dia 31 de outubro de 2017, em substituição a servidora ALESSANDRA VIERA AUGUSTO - Mat. 1.430-759-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Cria subcomissões e designa servidores para compor a Comissão de Inventário Patrimonial Anual instaurada pela Ordem de Serviço n.º 216, de 30 de outubro de 2017, publicado no DODF n.º 209, Seção II, pág. 30-31 do dia 31 de outubro de 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 76, inciso V, do Decreto n.º 34.320, de 26/04/2013, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 01, de 17 de agosto de 2015, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, bem como, nas disposições contidas nos artigos 140 e 148, da Resolução n.º 38/1990, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e as contidas no Capítulo X, do Decreto n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e no Capítulo XVII, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Cria subcomissões e designa servidores para comporem a Comissão de Inventário Patrimonial Anual, instaurada pela Ordem de Serviço n.º 216, de 30 de outubro de 2017, publicado no DODF n.º 209, Seção II, pág. 30-31 do dia 31 de outubro de 2017, por unidade, conforme segue:

UNIDADE DO NA HORA CEILÂNDIA	
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
EDERSON ANTONIO SOUZA	1.430.822-3
MARCUS ALISSON ARAUJO DA CUNHA	1.431.156-9

UNIDADE DO NA HORA TAGUATINGA	
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
VILMAR TADEU DA SILVA	118.802-X
JOSÉ EDER MAGALHÃES	125.148-1

UNIDADE DO NA HORA GAMA	
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ANTÔNIO CLAUDIO ARAUJO DE SOUSA	1.430.854-1
CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO	80.103-8
GIOVANA OLIVEIRA NUNES	1.200.297-6

UNIDADE DO NA HORA RIACHO FUNDO	
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
FRANCISCO WESLEY LUZ BARROS	118.623-6
ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO	125.295-X

UNIDADE DO NA HORA RODOVIÁRIA	
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
SÉRGIO LAURIANO DE OLIVEIRA	118-720-1
JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	43.837-5

UNIDADE DO NA HORA SOBRADINHO	
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
VALDECI PEREIRA DA SILVA	219.617-4
DANIELE RODRIGUES SOUSA SILVA	133.555-3

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO (DIRETORIA)	
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
MERCIO SANTANTA RAMOS	124.664-X
ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO	174.479-8

UNIDADE DO PRÓ-VÍTIMA GUARÁ	
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
EDIVAN MOURA PROCÓPIO	215.067-0

UNIDADE DO PRÓ-VÍTIMA CEILÂNDIA	
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
LAIS MARQUES DE SOUSA	224.404-7

UNIDADE DO PRÓ-VÍTIMA 114 SUL	
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
JOÃO LIMA DA SILVA	199.621-5
MARCUS VINÍCIUS LEAL DUARTE	199.605-3

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores MARCUS ALISSON ARAUJO DA CUNHA, matrícula nº 1.431.156-9 e RODRIGO GODÊ DE ALMEIDA, matrícula nº 1.430.785-5 e, para atuarem respectivamente como executor e executor substituto, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 04/2017, que trata da cessão do imóvel pela Administração Regional de Ceilândia, para instalação e funcionamento da Unidade do Na Hora Ceilândia, objeto do processo nº 400.000.188/2017.

Art.2º Os servidores designados como executores deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, resolve:

CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à servidora JIANI FREITAS DE ALMEIDA, matrícula nº 224.598-1, no período de 23/09/2017 a 30/09/2017, conforme certidão apresentada.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, resolve:

CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor CARLOS CAEIRO GOMES, matrícula nº 237.620-2, no período de 23/09/2017 a 30/09/2017, conforme certidão apresentada.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, resolve:

CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA GENI SANTANA, matrícula nº 1.430.745-6, no período de 20/10/2017 a 27/10/2017, conforme certidão apresentada.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.
A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, resolve:

CONCEDER o afastamento por 07 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ROBSON CUSTODIO ALVES, matrícula nº 1.430.887-8, Dependente: Aquiles Ângelo Zuren Alves, no período de 20/10/2017 a 26/10/2017.

CONCEDER a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor ROBSON CUSTODIO ALVES, matrícula nº 1.430.887-8, Dependente: Aquiles Ângelo Zuren Alves, no período de 27/10/2017 a 18/11/2017, conforme requerimento apresentado.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 313, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 27, do Estatuto Social da Empresa, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para coordenação e acompanhamento da realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito desta Companhia, objeto do processo nº 112-004892/2016.

Art. 2º Nomear os empregados públicos, a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão ora constituída.

Nome	Matrícula	Função/Unidade representante
Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes	74980-X	Diretor / DA
Adriana Gonçalves de Oliveira	74881-1	Chefe de Departamento / DEMAP/DA
Diógenes da Silva Costa	973218-7	Chefe de Departamento / DRH/DA
José Alberto Barros	57029-0	Técnico em Recursos Humanos / DRH/DA

Art. 3º Todas as unidades da NOVACAP fornecerão à presente Comissão, em caráter prioritário, suporte administrativo, jurídico, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 151, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 94, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para Contratação, objetivando proceder à análise técnica das propostas e das documentações das cooperativas e associações de catadores para aprovação e classificação, com vistas à contratação do serviço de coleta seletiva porta a porta e/ou ponto a ponto, conforme Edital nº 03/2017/SLU-DF de Chamada Pública de Cooperativas/Associações de Catadores de Materiais Recicláveis. Processo nº 094.000.586/2017.

Art. 2º A Comissão de Seleção para Contratação será composta pelos seguintes servidores: TATIANA MARINS CAIADO, matrícula 270.777-2, EDSON CAIXETA DE PAULA, matrícula 267.215-4, ANDREA PORTUGAL FELLOWS K. DOURADO, matrícula 267.453-X, e FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula 267.135-2, sendo a primeira presidente e os demais membros.

Art. 3º Nos seus impedimentos legais, a presidente será substituída pelo servidor EDSON CAIXETA DE PAULA, matrícula 267.215-4.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "m" do Decreto nº 23.212 de 06/09/2002, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do art. 19 do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010 que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, aos servidores abaixo relacionados: observadas a seguinte seqüência de dados: nome matrícula cargo título percentual vigência e nº do processo. JOSEMAR CAETANO DE ARAUJO 83.473-4 AGENTE GRADUAÇÃO 10% 25/08/2017 094001031/2010; CLAUDIO JOSÉ CIRINO SILVA 81.937-9 ASSISTENTE GRADUAÇÃO 10% 11/07/2017 040002427/2014; ALMIRO DIAS FIUSA 82.853-X AGENTE ENSINO MÉDIO 7% 24/10/2017 094000939/2017.

CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados: observadas a seguinte seqüência de dados: nome matrícula percentual vigência e nº do processo. EDMUNDO PACHECO GADELHA 83.550-1 4% 11/10/2017 094000375/2010; MARIA DEULA DE OLIVEIRA 82.830-0 4% 29/09/2017 094000477/2010; ALBERTO CORRÊA BORGES 83.559-5 4% 11/10/2017 094000529/2010; JOSEMAR CAETANO DE ARAUJO 83.473-4 4% 21/09/2017 094001031/2010; JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS 82.819-X 4% 23/10/2017 094001930/2010; IDALMO PEREIRA SILVA 82.057-1 4% 23/08/2017 094000843/2011; ANTÔNIO CARLOS CUSTÓDIO 81.491-1 4% 03/08/2017 0940009444/2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea IV, do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço de ADONIAS FERREIRA DE SOUSA, mat. 83.312-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.794 (um mil setecentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, referente ao período de 01/03/1986 a 27/01/1991, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo: 094.000186/2014.

AVERBAR o tempo de serviço de JURACI DA SILVA, mat. 83.382.7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.657 (um mil seiscentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias, referente aos períodos de 16/07/1982 a 04/09/1983, 03/02/1987 a 27/06/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 232 (duzentos e trinta e dois) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, referente ao período de 28/06/1990 a 14/02/1991, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela SAB/INSS, contado para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço. Processo: 094.000938/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de EDLEUZA DOS SANTOS FREITAS, mat. 83.471-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 575 (quinhentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano e 07 (sete) meses, referente aos períodos de 16/06/1989 a 14/11/1990, 01/02/1991 a 30/03/1991, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo: 094.000941/2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "d", inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio Por Assiduidade, com fundamento nas disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana, a seguir relacionados, observando a seqüência de dados como segue:

MATRÍCULA NOME QUINQUÊNIO PERÍODO AQUISITIVO
01.636-5 MARIA ANGÉLICA FERREIRA DE AMORIM 5º 07/10/2012 À 05/10/2017;
80.125-9 MARCOS ANTÔNIO ROSA MOREIRA 7º 04/10/2012 À 02/10/2017; 80.135-6 MANOEL LUIZ DE MELO 7º 07/10/2012 À 05/10/2017; 80.198-4 ANDRÉ CALAZANS DUTRA 7º 20/10/2012 À 18/10/2017; 80.222-0 ANTÔNIO IRENILDO PINHEIRO 7º 16/10/2012 À 14/10/2017; 80.267-0 SILVÉRIO ALVES DE FARIAS FILHO 7º 01/11/2012 À 30/10/2017; 81.115-7 EDIVAN AFONSO DE OLIVEIRA 6º 24/08/2012 À 22/08/2017; 81.321-4 DAELSON ALVES DE SOUZA 6º 09/09/2012 À 07/10/2017; 82.216-7 EDVALDO DOS SANTOS 5º 11/10/2012 À 09/10/2017; 82.217-5 RUBEM FERREIRA DE ARAÚJO 6º 24/10/2012 À 22/10/2017; 82.270-1 WANDERLEI ANTÔNIO DA SILVA 6º 08/10/2012 À 06/10/2017; 82.450-X TUPINAMBA MÁRIO VARALLO 6º 16/10/2012 À 14/10/2017; 83.075-5 MARTA MARIA MORAIS LIMA 5º 10/03/2012 À 08/03/2017; 83.390-8 IRACI LINO GOMES 5º 03/10/2012 À 01/10/2017; 83.440-8 ROSEVALDO OLÍMPIO DE MOURA 3º 03/01/2012 À 31/12/2016; 83.475-0 GILBERTO PIRES DA SILVA 5º 06/10/2012 À 04/10/2017; 83.493-9 LUCIMAR SOUZA FABIANO 5º 11/10/2012 À 09/10/2017; 83.504-8 JOSÉ DE JESUS ALVES SILVA 5º 21/10/2012 À 19/10/2017.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 31/12/2007, publicada no DODF 09, de 14/01/2008, pág. 17/18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Rosevaldo Olímpio de Moura, mat. 83.440-8. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 14/03/1991 à 12/10/2007...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 14/03/1991 à 04/12/2006...".

Na Ordem de Serviço de 28/11/2014 da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, publicada no DODF 257, de 09/12/2014, pág. 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Rosevaldo Olímpio de Moura, mat. 83.440-8. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 13/10/2007 à 10/10/2012...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 05/12/2006 à 02/01/2012...".

Na Ordem de Serviço nº 108 de 11/12/1997, publicada no DODF 241, de 15/12/1997, pág. 10370, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Gilberto Pires da Silva, mat. 83.475-0. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 15/05/1991 à 12/07/1997...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 15/05/1991 à 09/09/1997...".

Na Instrução de Serviço nº 117 de 31/08/2004, publicada no DODF 172, de 08/09/2004, pág. 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Gilberto Pires da Silva, mat. 83.475-0. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 13/07/1997 à 10/07/2002...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 10/09/1997 à 08/09/2002...".

Na Instrução de 31/12/2007, publicada no DODF 09, de 14/01/2008, pág. 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Gilberto Pires da Silva, mat. 83.475-0. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 11/07/2002 à 09/08/2007...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 09/09/2002 à 07/10/2007...".

Na Instrução de 17/02/2014, publicada no DODF 38, de 19/02/2014, pág. 80, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Gilberto Pires da Silva, mat. 83.475-0. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 10/08/2007 à 07/08/2012...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 08/10/2007 à 05/10/2012...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.311/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Determina a realização de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB-DF e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "I", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20080173764, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, RESOLVE: Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do Processo nº 392.002.959/2017, nos termos da Instrução Normativa - STC nº 04, de 13/07/2012.

Art. 2º Designar GALILEU MARRARA, matrícula - 6629, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, págs. de 07 a 14, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia, nos termos do art. 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 270 (duzentos e setenta) dias, ou seja 9 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus à servidora IZA GERALDA DE SOUZA, matrícula nº 33.800-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Portaria nº 65, de 31 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 190, de 03 de outubro de 2017, pág. 46, processo nº 141.003.557/2017.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

Em 07 de novembro de 2017

Processos: 131.000342/2014; Interessado: Valéria Ferreira Santos Lessa; Assunto: Reconhecimento de Dívida, com fulcro nos Decretos nº 32.598/2010 - Normas de Execução Orçamentária e Decreto nº 35.073/14, de 13/01/2014 que Altera o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 31.150,95 (trinta e um mil cento cinquenta reais e noventa e cinco centavos) referente a diferença de vencimentos - 40 horas - em decorrência do exercício de Cargo de Natureza Especial - CNE 07, no período de 13/02/2012 a 24/09/2013, por designação da servidora VALÉRIA FERREIRA SANTOS, Matr. 158.334-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental conforme designação (DODF nº 32, de 13 de fevereiro de 2013, pág. 25 - Decreto de 10/02/2013) e destituição (DODF nº 198 de 24 de setembro de 2013, pág. 43, Decreto de 23/09/2013), a ser creditado em favor da servidora supracitada, cadastrada no SIGRH, sob matrícula 158.334-4, para o qual os documentos comprobatórios do débito instruem o processo epigrafado. A despesa ocorrerá a conta do Programa de Trabalho nº 04.122.6003.8502.8841 - Administração de Pessoal, Natureza 31.90.92, Item 16 - Despesas variáveis com pessoal. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos dos incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e combinado com o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelos Decretos nº 16.955/1995, bem como o Decreto nº 29.016/2008 e nos termos do art. 106, da Lei Complementar nº 840/2011, e ainda conforme Parecer nº 1.685/2012 - PROPS/PRG, RESOLVE: CANCELAR a Indenização de transporte, concedida através da Ordem de Serviço 133 de 16/10/2017, publicada no DODF nº 202 de 20/10/2017 à RICARDO SANTOS JARDIM, matrícula nº 1.680.174-1, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, em virtude de sua exoneração através do Decreto de 30/10/2017, publicado no DODF 209 de 31/10/2017, página 17.

MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Inciso XXXVIII, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e Fundos Especiais do Distrito;

Considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2017, designando para sua composição os seguintes servidores CARLOS CESAR SOARES, CPF nº 287.138.851-20, matrícula nº 174.759-2, lotado na Gerência Financeira/COAG, na qualidade de Presidente, DJALMA VIANA DAS NEVES, CPF nº 351.618.171-00, matrícula nº 1.681.497-4, lotado Coordenadoria de Administração Geral/GOAG e ULISSES MARQUES DOURADO FILHO, CPF nº 384.892.101-44, matrícula nº 42.407-2, lotado Gerência de Obras/COLOM, na qualidade de Membros.

Art. 2º Fixar o prazo de 31 de dezembro do corrente, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender o disposto na Ordem de Serviço SULOLOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 05 a 31 de dezembro de 2017, ressalvados de materiais novos ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Artigo 62, item III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER afastamento de 08(oito) dias, em razão de falecimento da irmã, ao servidor JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA, matrícula nº 43.693-4, no período de 28 de outubro a 04 de novembro de 2017, conforme certidão de óbito apresentada.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR AMANDA BARBOSA FIGUEIRED, matrícula 1.676.138-3, Assessora do Gabinete, Símbolo DFA-12, para substituir o servidor EDIMARIO DIAS CERQUEIRA, matrícula 1.668.814-7, Diretor, da Diretoria de Articulação, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 04.12.2017 a 21.12.2017, por motivo de férias regulares.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ainda conforme delegação de competência estabelecida na Portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR BENICIO BORGES DA SILVA, matrícula: 51.152-8, Auxiliar de Almoxarifado, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 32.975-4, Símbolo DFG-14, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração Geral da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria das Cidades do Distrito Federal, nos períodos: de 27/11/2017 a 12/12/2017, em virtude de Férias Regulamentares do Titular.

PAULO ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor LASARO DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 23.753-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Samambaia, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 25/04/2017. Processo 142.000290/2017.

CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor DIVINO RUFINO DE CARVALHO, matrícula nº 24.921-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentado conforme Portaria de 43, de 17 de julho de 2017, publicada no DODF nº 136, de 18 de julho de 2017, página 17, processo 142.000.177/2017.

PAULO ANTONIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão para realizar o Inventário Anual de Material do Almoxarifado.

Art. 2º Designar JOSEFA ALVES DA SILVA, matrícula nº 030561-8, na qualidade de presidente, ELVIRA MACHADO NETA, matrícula nº 0174741-X, VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 01744751-7, na qualidade de membros.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo até 12 de dezembro de 2017 para promover o Inventário físico do almoxarifado e apresentar o relatório final.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando as disposições do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR AMANDA DE SOUSA DE LIMA, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 167.578-90, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, LEANDRO CASARIN DALMAS, matrícula nº 167.624 -79, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CNE - 05, no período de 06 a 15 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RODRIGÓ BORGES MERAZZI, matrícula 125.863-X, para substituir SIMONE TAVARES DE MIRANDA CAPISTRANO, matrícula 1.676.568-0, Assessor, da Assessoria de Planejamento, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 18/10/2017 a 01/11/2017, por motivo de licença médica da titular.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR BRENDA DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 1.668.717-5, para substituir ANA PAULA NEVES ARRUDA, matrícula 1.672.122-5, símbolo CNE-07, Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017, por motivo de férias da titular.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LUIZ GUSTAVO COSTA, matrícula 91.353-7, para substituir SIMONE TAVARES DE MIRANDA CAPISTRANO, matrícula 1.676.568-0, Assessor, da Assessoria de Planejamento, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 02/11/2017 a 16/11/2017, por motivo de licença médica da titular.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Decreto 38.094, de 28 de Março de 2017, RESOLVE:

Art.1º Designar MARIA ANGÉLICA GOMES LUZ BRAGA, matrícula. 1.681.626-9 para atuar como Executora do contrato firmado entre Administração Regional de Itapoá e a empresa Habile Comércio e Serviços de Reformas e Edifícios - EIRELI - ME, no contrato de execução de obras nº 03/2017, que tem por objeto execução de reforma para instalação da equipe saúde Família de ampliação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, de banheiros e troca de piso do gabinete na sede da administração do Itapoá, localizada da Quadra 78, Conjunto A, Área especial, Del Lago. Processo 308.000.149/2017.

Art. 2º A Executora deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o Artigo 41, do Decreto Nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link <http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc/download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html>, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SILVA SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR VALDELICE FERREIRA LEAL, matrícula 43.738-7, Técnico em Administração Pública, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, LENILÇO DOS SANTOS, matrícula nº 1681.080-5 Gerente da gerencia de Gestão do Território, cargo em comissão DFG-14 da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 20/11 A 04/12/2017 por motivo de férias regulamentares da titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 105, 10 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 199 de 17 de outubro de 2017, página 36 que DESIGNA GILBERTO BOM-TEMPO DE LIMA para substituir LENILÇO DOS SANTOS, por motivo de exoneração do servidor substituto.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 179, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do art. 249, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNA LIRA ORLANDO, Técnica Socioeducativa, matrícula nº 226.088-3, para atuar como Defensora Dativa dos servidores Douglas Galiza dos Santos, Educador Social, matrícula nº 231.977-2 e Wilson Rodrigues Sales, Educador Social, matrícula nº 229.289-0, na Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados nos autos do processo nº 417.000418/2016, nos termos do §1º e §2º, do art. 249, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 181, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do art. 249, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE FERNANDES LEITE, Técnica Socioeducativa, matrícula nº 217.929-6, para atuar como Defensora Dativa do servidor Eduardo de Sousa, Educador Social, matrícula nº 236.416-6, na Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados nos autos do processo nº 417.000.441/2017, nos termos do §2º, do art. 249, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 271, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentares, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015 e, em atendimento ao disposto no Art. 31, do Decreto nº 38.019, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente do Carnaval, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, responsável pelo planejamento operacional e funcionamento do Carnaval de Brasília.

Art. 2º Compete a Comissão:

I - estabelecer diretrizes gerais para a atuação estatal e desenvolver ações setoriais voltadas à implementação da política pública do Carnaval de Brasília;

II - realizar planejamento quanto ao apoio e infraestrutura e logística de forma a minimizar os impactos nas áreas em que ocorrem e maximizar seu proveito comunitário;

III - propor medidas para a prevenção da violência no período do carnaval, voltadas à promoção da diversidade e ao fortalecimento de uma cultura de paz;

IV - estabelecer diálogo permanente com os responsáveis pelos blocos carnavalescos e escolas de samba, com moradores das áreas com apresentações e com comerciantes envolvidos;

V - sugerir parcerias entre entidades privadas, órgãos e entidades públicas que possam contribuir para a viabilização do carnaval de Brasília.

Art. 3º A Comissão Permanente do Carnaval, será composta por representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados:

Secretaria de Estado de Cultura

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS, como Titular

MARIANA SOARES RIBEIRO, como Suplente

Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer:

JAIME DE ARAUJO GOÊS RECENA GRASSI, como Titular

SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, como Suplente

Secretaria de Estado das Cidades

EROCIDE ROCHA DA SILVA, como Titular.

LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO, como Suplente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social

LEONARDO JOSÉ RODRIGUES D'SANTANA, como Titular

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, como Suplente

Secretaria de Estado de Mobilidade

RICARDO LEITE DE ASSIS, como Titular

REGINALDO DE PAIVA BARROS, como Suplente

Secretaria de Estado de Saúde

FERNANDO HENRIQUE DE PAULA UZUELLI, como Titular

RAFAEL VINHAL DA COSTA, como Suplente

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação

GRACO MELO SANTOS, como Titular

CAROLINE STEPHANIE GONÇALVES DE AZEVEDO, como Suplente

Comunicação Institucional e Interação Social da Governadoria

GABRIEL GARCIA, como Titular

Polícia Militar do Distrito Federal

CEL MARCILON BACK DA SILVA, como Titular.

CEL JULIAN ROCHA PONTES, como Suplente.

CEL PAULO HENRIQUE TENÓRIO, como Suplente.

CEL ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, como Suplente.

CEL ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES, como Suplente.

CEL QOPM ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, como Suplente.

Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN

GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, como Titular

Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER-DF

MÁRCIO CORREA SOARES, como Titular

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

CARLOS HENRIQUE EÇA DALMEIDA ROCHA, como Titular

Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS

JOSÉ ALIS DE AZEVEDO LIMA, como Titular

LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA, como Suplente

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU

DANIEL PEREIRA ROCHA, como Titular

LUANA CRISTELI SENA, como Suplente

Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude

STEPHANNY SILVA DE MELO, como Titular.

ELISSANDRA RIBEIRO SANTOS, como Suplente.

Administração do Plano Piloto

GUSTAVO CARVALHO AMARAL, Como Titular.

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

TENENTE CEL. QOBM/COMB EDILSON CARVALHO DOS SANTOS, como Titular.
MAJOR QOBM/COMB EVERTON HENRIQUE DE PAULA NASCIMENTO, como Suplente.

Art. 4º A Comissão será coordenada pelo Titular da Secretaria de Estado de Cultura, podendo deliberar "ad referendum" do colegiado, nos casos de urgência e de relevante interesse público.

Art. 5º A participação na Comissão Permanente do Carnaval é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 181, de 20/09/2017, pag. 07.

PORTARIA Nº 327, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar os integrantes do Conselho de Economia Criativa do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 36.325, de 28 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor da Portaria no 251, de 30 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art.1º Ficam designados como integrantes do Conselho de Economia Criativa do Distrito Federal, instituído pela Portaria no 251, de 30 de agosto de 2017

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, MARIANA SOARES RIBEIRO, Subsecretária de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, matrícula nº 323.708-2, como representante titular, e GUSTAVO PEREIRA VIDIGAL, Assessor Especial, matrícula nº 237.138-3, como representante suplente;

II - Pela Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, TAMIRES RODRIGUES FEITOSA, Assessora da Coordenação de Articulação com o Setor Público, matrícula nº 271.314-4, como representante titular, e TATIANE SILVA NORONHA, Assessora da Coordenação de Simplificação Empresarial, matrícula nº 237.313-6, como representante suplente;

III - Pela Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, RAFAELLA DA NOBREGA E SILVA, Assessora da Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação, CPF nº 020.597.501-13, como representante titular, e GABRIELA DE OLIVEIRA ROMÃO, Assessora Especial da Coordenação de Educação e Difusão Científica, CPF nº 013.183.691-93, como representante suplente;

IV - Pela Secretaria Adjunta de Turismo do Distrito Federal, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA, Subsecretária de Políticas e Produtos Turísticos, matrícula nº 269.373-9, como representante titular, e NICOLE FERREIRA FACURI, Coordenadora de Produtos e Serviços Turísticos, matrícula nº 232.934-4, como representante suplente;

V - Pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, VERONICA LEMOS DE OLIVEIRA MAIA, Assessora Especial, CPF nº 410.939.681-68, como representante titular, e TATIANE CRISTINA SOUZA MENESES, Gerente de Articulação da Cadeia Produtiva, CPF nº 013.447.981-52, como representante suplente;

VI - Pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal, MARIA CELESTE MACEDO DOMINICI, Técnico de Planejamento, CPF nº 469.012.647-04, como representante titular, e DÉBORA DE CASTRO NESRALLA, Técnico de Planejamento, CPF nº 033.868.997-49, como representante suplente;

VII - Pela Universidade de Brasília, ALEX SANDRO CALHEIROS DE MOURA, Diretor da Casa da Cultura da América Latina, CPF nº 768.182.314-187, como representante titular, e ESTEFANIA DALIA HOFMANN MOTA, Técnica em Assuntos Educacionais, CPF nº 698.463.241-20, como representante suplente;

VIII - Pelo Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa do Distrito Federal, APARECIDA VIEIRA LIMA, Gerente da Unidade de Atendimento Coletivo de Serviços, CPF nº 861.406.126-91, como representante titular, e JULIANA ROCHA MOTA, Analista da Unidade de Atendimento Coletivo de Serviços, CPF nº 925.815.281-68, como representante suplente;

IX - Pelo Banco de Brasília, MÁRCIO HIPÓLITO DE AZEVEDO, Superintendente de Governo, CPF nº 444.033.721-04, como representante titular, e ELAINE BARBOZA DOS SANTOS BARDAWIL, Gerente de Produtos Sociais de Governo, CPF nº 584.066.541-04, como representante suplente;

X - Pelo Ministério da Cultura, MANSUR ABUNASSER BASSIT, Secretário de Economia da Cultura, CPF nº 100.109.158-6, como representante titular, e ANA LETICIA FIALHO, Diretora do Departamento de Estratégia Produtiva, CPF nº 602.587.050-00, como representante suplente;

XI - Como representantes da sociedade civil:

a) ALAN JHONÉ MOREIRA, CPF nº 727.882.671-34;

b) ALESSANDRA FERREIRA GONÇALVES, CPF nº 658.499.491-00;

c) DÉBORA CRISTHINA SOUZA AQUINO DA SILVA, CPF nº 552.903.021-15;

d) DIVINO GOMES DIAS, CPF nº 240.156.871-91;

e) FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 244.428.441-00;

f) JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA ALONSO, CPF nº 065.765.595-34;

g) LUIZ FENELON PIMENTA BARBOSA, CPF nº 308.809.047-04;

h) MARCELO SIMON MANZATTI, CPF nº 067.412.738-24;

i) ROSSANA PAVANELLI, CPF nº 635.682.841-20; e

j) TEREZA CRISTINA ROCHA, CPF nº 239.513.031-15.

Art. 2º As atividades dos integrantes do Conselho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, e artigo 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769/08, pensão temporária em favor de HANOLF ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, filho da ex-servidora BEATRIZ DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1650313-X, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 29 de outubro de 2017, conforme processo nº 150.002.637/2017.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar NATAL REGINO, Assessor da Subsecretaria de Administração Geral, Matrícula nº 264.892-X, NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas, Matrícula nº 260.617-8, ALCIRA RIBEIRO SANCHES, Gerente da Gerências de Registros Financeiros, Inativos e Capacitação, Matrícula nº 174.832-7 e GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, Assessor da Diretoria do Receptivo, Matrícula nº 234.506-4, para comporem, sob a Coordenação e Supervisão do Primeiro a Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2017, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, constante nos autos do processo nº 220.002.789/2017.

Art. 2º Competirá à Comissão de Execução exercerem as seguintes atribuições:

I - Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41, do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Subsecretário de Administração Geral

(*) Republicada, por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 214, de 08/11/17, página 39.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar NATAL REGINO, Assessor da Subsecretaria de Administração Geral, Matrícula nº 264.892-X, NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas, Matrícula nº 260.617-8, ALCIRA RIBEIRO SANCHES, Gerente da Gerências de Registros Financeiros, Inativos e Capacitação, Matrícula nº 174.832-7, REGILANE RODRIGUES DE MELO, Chefe do Núcleo de Apoio Logístico, Matrícula nº 267.075-5, VANESSA DOS SANTOS GOMES, Assessor Técnico, da Diretoria de Engenharia do Esporte e Lazer, Matrícula nº 270.887-6 e GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, Assessor da Diretoria do Receptivo, Matrícula nº 234.506-4, para comporem, sob a Coordenação e Supervisão do Primeiro a Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2017, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL a empresa FREZARIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 05.906.221/0001-47, constante nos autos do processo nº 220.002.791/2017.

Art. 2º Competirá à Comissão de Execução exercerem as seguintes atribuições:

I - Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41, do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

(*) Republicada, por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 214, de 08/11/17, página 39.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar NATAL REGINO, Assessor da Subsecretaria de Administração Geral, Matrícula nº 264.892-X, NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas, Matrícula nº 260.617-8, ALCIRA RIBEIRO SANCHES, Gerente da Gerências de Registros Financeiros, Inativos e Capacitação, Matrícula nº 174.832-7, REGILANE RODRIGUES DE MELO, Chefe do Núcleo de Apoio Logístico, Matrícula nº 267.075-5, VANESSA DOS SANTOS GOMES, Assessor Técnico, da Diretoria de Engenharia do Esporte e Lazer, Matrícula nº 270.887-6 e GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, Assessor da Diretoria do Receptivo, Matrícula nº 234.506-4, para comporem, sob a Coordenação e Supervisão do Primeiro a Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2017, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL a empresa JRAIO SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ nº 09.254.078/0001-07, constante nos autos do processo nº 220.002.792/2017.

Art. 2º Competirá à Comissão de Execução exercerem as seguintes atribuições:

I - Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41, do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 232101-7, como Executor para acompanhamento da execução dos serviços de aquisição de material de consumo, referente ao processo nº150.002001/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº232101-7, como Executor para acompanhamento da execução dos serviços de aquisição de material permanente, referente ao processo nº150.002000/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS MAGALHÃES LOPES, Matrícula nº 23611-6, como Executor para acompanhamento da contratação artística de "PABLO RAVI MAROCCOLO LIMA", referente ao processo nº 150.002540/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar IRENE TERESINHA NUNES DE SOUZA INÁCIO, Matrícula nº232707-4, como Executora para acompanhamento da contratação artística do Grupo "CIA CONCERTINA", referente ao processo nº150.002453/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar MATEUS VIEIRA DE FARIA, Matrícula nº 237859-0 - Cargo Comissionado, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº031/2017, referente ao Projeto "PARADAS DO ORGULHO LGBT/2017" - Processo nº150.002518/2017, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;
 IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.
 Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 JULIO CESAR DOS SANTOS

(*) Republicada, por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 214, de 08/11/17, página 39.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 combinado com o art. 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhar a montagem, desmontagem e a realização dos eventos sediados no Estádio Nacional de Brasília os servidores LEANDRO MARTINS DE PAULA, matrícula 269.697-5, THIBISUN RISSARI DE ALMEIDA ASSUNÇÃO, matrícula 234.010-0, JEAN DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER, matrícula 232.792-9, THIAGO ALVES DA SILVA, matrícula 270.889-2, segundo escala de trabalho formulada pelo Coordenador de Administração do Estádio Nacional.

Art. 2º Designar para acompanhar a montagem, desmontagem e a realização dos eventos sediados no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Mezanino da Torre de TV e Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade os servidores CARLOS AILTON DE CASTRO, matrícula 232.970-0, FRANCIANE DOS SANTOS BARBOSA SOUZA, matrícula 269.713-0, ROBERTO FERNANDES, matrícula 232.585-3, ALINE REGINA OLIVEIRA DUARTE, matrícula 232.808-1, MARCELO LOURENÇO DA SILVA, matrícula 269.721-1, RAYALLA KELLY SILVA RIBEIRO, matrícula 269.725-4, JOSÉ LOPES DE SOUSA, matrícula 53.001-8, JOSÉ GOMES BARBOSA, matrícula 232.560-8, MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS, matrícula 43.154-0, LEILA CRISTINA RESENDE GUIMARÃES DOURADO, matrícula 232.705-8, segundo escala de trabalho formulada pelo Coordenador de Gestão de Próprios do Turismo.

Art. 3º Competirá aos servidores designados como Executores, exercerem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a montagem, desmontagem e a realização dos eventos conforme Termo de Autorização de Uso firmado, observando o disposto no art. 67 da Lei 8666/93 e art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, no que couber.

II- Apresentar relatório de vistoria inicial, realização do evento e vistoria final, no prazo hábil ou sempre que solicitado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JULIANO DE FREITAS COSTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar REBECA NEVES ALVES, matrícula nº 1.430.945-9 e LUCAS LOURENÇO MARQUES, matrícula nº 238.034-X, para atuarem respectivamente, como executor e suplente do Contrato nº 016/2017, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa LISANDRO TAVARES DE SOUSA EIRELI - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na impressão e confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta no processo 401.000.293/2017.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor e suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR VILELA DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

OUIDORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O OUIDOR-GERAL, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 27 do Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros e servidores do Sistema Gestão de Ouvidorias do Distrito Federal, a seguir relacionados para, sem prejuízo das funções no órgão de origem, integrarem o Conselho de Gestão Estratégica - CGE, conforme o disposto no Art. 6º, § 1º da Portaria nº 21, de 14 de março de 2017:

I - Ficam instituídos como membros titulares os seguintes servidores: RONES MEIRELES LOBÃO PEREIRA, Ouvidor da Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB; BRUNO MARQUES PEREIRA, Ouvidor do Serviço de Limpeza Urbana - SLU; ZILMAR DANTAS FERNANDES, Ouvidora da Administração Regional de Santa Maria - RA XIII.

II - Ficam instituídos como primeiros suplentes os seguintes servidores: CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, Coordenadora de Planejamento da Ouvidoria Geral do Distrito Federal; SÉRGIO GAZE DE MOURA, Ouvidor da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CASA CIVIL; JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FÉLIX, Ouvidor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; KATHERINE DOS SANTOS BORGES, Ouvidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; ALUÍZIO CASTRO COELHO, Ouvidor da Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI.

III - Ficam instituídos como segundos suplentes os seguintes servidores: FREDERICO ARAGÃO VERAS - Assessor Especial da Ouvidoria Geral do Distrito Federal - OGDF; ANDREA FONSECA MOREIRA PUPE, Ouvidora da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG; JOSÉ FLORENTINO CAIXETA, Ouvidor do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, FABIANA DE ANDRADE SOUZA da Ouvidoria Gerente de Acompanhamento das Ouvidorias da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os membros e servidores do Sistema Gestão de Ouvidorias do Distrito Federal, a seguir relacionados para, sem prejuízo das funções no órgão de origem, integrarem a Equipe de Gestão Estratégica - EGE, conforme o disposto no Art. 6º, § 3º da Portaria nº 21, de 14 de março de 2017:

I- Ficam instituídos como membros representantes os seguintes servidores: MAURO RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR, Ouvidor da Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação - SEGETH; DANIELA RIBEIRO BYK PACHECO, Ouvidora da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF; LEÔNIO MACKENTECH GARCIA NUNES, Ouvidor da Administração Regional do Gama - RA II; CLEITON GONÇALVES OKI DE BRITO, Coordenador de Articulação de Ouvidorias - OGDF; MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, Diretora de Informações de Ouvidoria da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal - OGDF; MARLÚCIA SOUSA GONÇALVES NUNES, Assessora da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal - OGDF; FLÁVIA RODRIGUES GUIMARÃES, Ouvidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH; ANA MARIA MOREIRA DA SILVA, Ouvidora do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS; EDUARDO ROMUALDO SOARES, Ouvidor Adjunto da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB; CLAUDIO ALVES CHERICI NOGUEIRA, Ouvidor da Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII; AGOSTINHO AQUINO ELEOTÉRIO, Ouvidor da Secretaria de Estado de Cidades do Distrito Federal; NILVA OLIVEIRA BASTOS DA OUIDORIA da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

II - Ficam instituídos como Agentes de Planejamento os seguintes servidores: CARINA EMI OHARA, Assessora de Gestão Estratégica e Projetos da Controladoria-Geral do Distrito Federal; MILENA TEIXEIRA SANTOS, Coordenadora de Planejamento e Projetos, da Unidade Especial de Planejamento e Gestão Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB; ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão da Fundação Hemocentro de Brasília - HEMOCENTRO; ETILIANA GALVÃO DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Santa Maria - RA XIII.

Art. 3º Para os efeitos do presente ato, a Ouvidoria-Geral é considerada como Unidade Central da gestão estratégica do SIGO-DF;

Art. 4º O grupo de trabalho em referência será coordenado pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal - OGDF, por intermédio da Coordenação de Planejamento - COPLA.

Art.5º A Equipe de Gestão Estratégica - EGE terá 10 dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar ao Conselho de Gestão Estratégica-CGE, que os validarão, os seguintes instrumentos de gestão: Cronograma de trabalhos; Pauta das reuniões, conforme art. 9º, § 1º e § 2º da Portaria nº 21, de 14 de março de 2017. Matriz de responsabilidade com definição de atuação dos autores dispostos na mesma portaria.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO GOMES, esposa do ex-servidor JURACI DE ALMEIDA GOMES, falecido em 29/10/2017, matrícula nº 22.782-X, aposentado no cargo de Inspetor Técnico de Controle Externo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar da data do óbito, com fulcro no Artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B da Lei Complementar nº 769/08. Processo SEI nº 00480-00008409/2017-57.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 542, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DESIGNAR AMAURI ALVES NERY, matrícula nº 415-4, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017

Processo: 001-000.770/2017. Objeto: Aquisição de material de expediente, suprimentos de impressão e materiais de informática. Valor estimado: R\$ 551.669,22 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). Data/hora da sessão pública: 22 de novembro de 2017, às 9h30min. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Qd 2, Lt 05, Térreo Inferior, Brasília/DF). Tipo: menor preço. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650 e 3348-8787.

Em 08 de novembro de 2017
ROBERTA BRITO
Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

Processo: 001-000.968/2017. Objeto: Aquisição de bens permanentes de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 38.814,22 (trinta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). Data/hora da sessão pública: 22 de novembro de 2017, às 09h30min. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Qd 2, Lt 05, Térreo Inferior, Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650.

Em 08 de novembro de 2017
EDSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017.

Processo n.º 001-001061/2017, Contratado: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - GINECUS. CNPJ 05.893.903/0001-62. Objeto: prestação de serviços ambulatoriais, exames e procedimentos ginecológicos, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 35 deste Processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 07 de novembro de 2017. Valdinei Cordeiro Coimbra, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000795/2016. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 28/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o INOB - INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIRURGIA DE BRASÍLIA S/C. Objeto: reajuste dos fatores multiplicadores dos serviços, consulta e pacotes estabelecidos entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a partir de 27 de setembro de 2017, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 06 de novembro de 2017. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, o Sr. Felipe Shinomata.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2017

Processo: 00410-00018706/2017-61 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (Microcomputadores e Monitores LED), item 05, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2016-INSS, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preço nº 006/2016-INSS e na Proposta de Preços, conforme detalhamento constante do respectivo instrumento contratual. DO VALOR: R\$ 1.894.650,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.901; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.4220.0002; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 320. O empenho é de R\$ 1.894.650,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00049, emitida em 02/10/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). DA ASSINATURA: 06/11/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: MARCELO SOARES ALVES - Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão Substituto e pela CONTRATADA: RICARDO MACHADO TILTSCHER e RICARDO HORÁCIO BLOJ, na qualidade de Diretores da Empresa.

EDITAL Nº 71 - METRÔ-DF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
TORNAR SEM EFEITO A RESERVA DE VAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a revogação da decisão liminar concernente à decisão prolatada nos autos do Processo nº 0000967-38.2017.5.10.0002, que havia determinado a reserva de vaga de candidato em situação sub judice no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRÔ?-DF), regido pelo Edital normativo 1 - Metro?-DF, de 12 de dezembro de 2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE:

1 REVOGAR O DISPOSTO no Edital nº 41 - METRÔ-DF, de 27 de novembro de 2015, publicado no DODF nº. 231, de 03/12/2015, e TORNAR SEM EFEITO a reserva de vaga em favor do candidato ALYSSON SOARES DE MENEZES (inscrição nº 77178548, sub judice), concorrente ao emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) - Especialidade Operador Metroferroviário Júnior (código 211).

DALMO PALMEIRA

EDITAL Nº 72 - METRÔ-DF, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
EXCLUSÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e em obediência a decisão prolatada na Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0000961-38.2017.5.10.0002, torna pública a seguinte alteração no resultado final do concurso para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) do concurso público regido pelo Edital Normativo nº 1 - METRÔ/DF, de 12 de dezembro de 2013, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRÔ-DF), conforme a seguir.

1 EXCLUIR o candidato ALYSSON SOARES DE MENEZES, (inscrição nº 77178548, sub judice), da listagem geral de aprovados no concurso público para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) - Especialidade Operador Metroferroviário Júnior (código 211), constante no Edital nº. 69 - METRÔ-DF, publicado no DODF nº. 155, de 14 de agosto de 2017.

2 Em virtude da exclusão indicada no item 1 supracitado, os candidatos ao emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) - Especialidade Operador Metroferroviário Júnior (código 211) relacionados no subitem 3.1 do Edital nº 69 - METRÔ-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 155, de 14 de agosto de 2017, e no item 1 do Edital nº 70 - METRÔ-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 162, de 23 de agosto de 2017; e com classificação igual ou superior a 171ª posição, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição antecedente. Ou seja, o candidato classificado em 171º lugar passa a ser o 170º, e assim sucessivamente.

3 A classificação dos demais candidatos não mencionados no item 2 acima permanece inalterada.

DALMO PALMEIRA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE INABILITAÇÃO E REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2016

A Pregoeira comunica aos interessados a inabilitação da empresa ENGECONS LTDA ME, nos lotes 03, 06, 07, 09, 10, 12, 14 e 16, no Pregão acima referenciado, conforme NOTA TÉCNICA Nº 140/2017-AGEAD/SCG/SEPLAG, inserida na forma de aviso no site www.compras.df.gov.br, e acolhida pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais/SEPLAG. Desta forma, faz-se necessário convocar as empresas remanescentes, para que, no dia 16 de novembro de 2017, às 10 horas, estejam conectadas no site www.compras.df.gov.br, para a negociação dos referidos lotes, seguindo a ordem de classificação. Salienta-se que fica mantido o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme alínea "a", inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93. Processo nº 410.002.170/2016. Demais informações pelo telefone (61): 3313.8458.

Em 08 de novembro de 2017
GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora dos itens remanescentes a empresa: Mam Ribeiro Comercio de Alimentos, no valor total de R\$ 189.062,20. Os itens 01, 02 e 17 restaram fracassados. Processo (SEI) nº. 410.00010104/2016-85. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 08 de novembro de 2017
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2016

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 106/2016, relativo ao Registro de Preços para fornecimento e manutenção de extintores de incêndio, objeto do processo nº 410.002.170/2016 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME - CNPJ - 19.897.713/0001-28 e ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ - 18.007.154/0001-70 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0047/2017, até o dia 13 de novembro de 2017, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orcao_acesso_externo=9 e enviem cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA P. DE ARAÚJO
Coordenadora

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2017
 Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2017, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Agência Reguladora de Águas, energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, CNPJ nº 07.007.955/0001-10. Processo nº 121.0000.5163/2017. Objeto: Estabelecer parceria entre a Codeplan e a ADASA, visando a implementação de ações conjuntas que assegurem o desenvolvimento e compartilhamento de estudos e pesquisas de interesse comum, para o aprimoramento das políticas públicas e melhoria dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, drenagem urbana, coleta e destinação de resíduos sólidos, regulados pela ADASA no Distrito Federal. Data da Assinatura: 06/10/2017. Assinam pela CODEPLAN: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Aldo Paviani, Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais. Pela ADASA: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor Presidente, e Israel Pinheiro Torres, Diretor Presidente Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
 GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE CONTRATO BRB

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Yasmim e Vieira Comércio de Roupas e Calçados LTDA ME. Espécie: Contrato nº: BRB 2017/199. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País, situado na Quadra QNG S/N, Área para Mercado, Box 31, 32, 33, Setor 07 - Taguatinga Norte - DF. Vigência: 20 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. Assinatura do Contrato: 08/11/2017. Licitação: Credenciamento 002/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Cleuber Luis Neves. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.00.1094/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 060.007.634/2016, para contratação de empresa especializada para a prestação da segunda etapa do Programa de Educação para Melhoria da Qualidade e Segurança Assistencial, para profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-DF), em favor da empresa Associação Brasileira de Acreditação de Sistemas e Serviços de Saúde, CNPJ: 07.651.215/0001-11, no valor total de R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais), com fundamento legal no artigo 25, inciso II, c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 07 de novembro de 2017, nos termos do artigo 26 da mesma lei, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 089/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIME SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ nº 06.169.367/0001-10. Objeto: contratação de serviços de alimentação (Coffee Break e Almoço), por meio de Pregão Eletrônico, para a realização da 1ª Conferência Distrital de Vigilância em Saúde (1ª CDVS), que servirá de etapa preparatória para a 1ª Conferência Nacional em Vigilância em Saúde (1ª CNVS), convocada por meio da Portaria nº 1.017 GM/MS, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 13 de maio de 2016, a ser realizada nos dias 7 e 8 de novembro de 2017, nas instalações do Centro Universitário Unieuro, localizado na Avenida das Nações, Trecho 0, Conjunto 05 - Brasília, DF. Vigência: A vigência do contrato será até finalização da prestação do serviço no dia 08 de novembro de 2017. Valor Total: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10305620241455613. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 138003463. Nota de Empenho: 2017NE07975. Valor de empenho inicial: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais). Emitido em 06/11/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico no 272/2017 -SES/DF (Processo SEI 00060-00110463/2017-11), Proposta da empresa (Processo SEI 00060-00110463/2017-11), Termo de Adjucação (Processo SEI 00060-00110463/2017-11), Autorização para emissão de nota de empenho, (Processo SEI 00060-00110463/2017-11), Nota de Empenho (Processo SEI 00060-00110463/2017-11), e das Leis nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 07/11/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA. Testemunhas: JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 168/2017, 227/2017 e 254/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:
 Ata nº 168/2017- Processo nº 060.001.768/2017- CM HOSPITALAR - D.M.I - MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA - EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - SALDANHA RODRIGUES LTDA.
 Ata nº 227/2017- Processo nº 060.010.978/2015 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; MASTERS ASSESSORIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.
 Ata nº 254/2017- Processo nº 060.011.207/2016 - ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA -ME, UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
 Subsecretária

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017/R1
 A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição Medicamento OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D POMADA DERMATOLOGICA (150 NG + 5000 UI + 900UI)/G BISNAGA 45G - Cód. SES 90814), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-002.431/2016-SES, estimado em R\$ 25.257,96 (Vinte cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 14 de novembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
 Subsecretária

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2017/R2
 A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONO LUMEN 1FR x 20-30 CM, NEO-NATAL - Cód. SES 34770), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-004.108/2017-SES, estimado em R\$ 77.027,49 (Setenta e sete mil, vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 14 de novembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
 Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 361/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição judicial do NINTEDANIBE (ESILATO) CAPSULA 150MG Cód. SES 33998, estimado em R\$ 144.734,40 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-004.848/2017-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 14 de novembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
 Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 363/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de material de consumo, PACOTE TESTE COM INDICADOR BIOLÓGICO (3º GERAÇÃO) E INTEGRADOR QUÍMICO COD SES - 24968, estimado em R\$ 286.138,89 (duzentos e oitenta e seis mil cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.011.236/2016-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 14 de novembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
 Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 364/2017

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (ARIPRIPAZOL COMPRIMIDO 15MG), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-003632/2017-SES, estimado em R\$ 45.738,00 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 14 de novembro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
 Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 065/2017-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada para tratamento em CÁMERA HIPERBÁRICA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - GEOP/DIASE/SAS/SES. Processo nº 060-001.194/2017. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 09 de novembro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
 Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
 DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
 CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 266/2017 - UASG 926119
 A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna público aos interessados, que o procedimento licitatório de Registro de Preços, para eventual aquisição de medicamentos da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal que fracassaram nos Pregões Eletrônicos 174/2016, 216/2016, 35/2017, 66/2017, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, fica REVOGADO conforme descrito no referido processo e decisão prolatada com fundamentação no Art. 49, caput, assegurado o decurso de prazo, previsto no art. 109, Inciso I, alínea "c", da Lei Federal 8.666/1993.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
 Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 286/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento EVEROLIMO COMPRIMIDO e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00027590/2017-51. 17 itens. Valor Estimado: R\$3.801.122,71. Cadastro das Propostas: a partir de 09/11/2017. (Ampla Concorrência, Cotas reservadas e exclusivas às ME/EPP). Abertura das Propostas: 22/11/2017 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ERICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 287/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPME) - CATETERES GUIAS, contemplados na tabela SUS de OPME do Ministério da Saúde, em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00057070/2017-72. Total 19 itens. Valor Estimado: R\$ 152.010,2556. Cadastro das Propostas: a partir de 09/11/2017. Abertura das Propostas: 22/11/2017 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2017 - UASG 926119 (*)

Objeto: Aquisição de material de consumo: TESTE PARA DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO DO SANGUE (VHS) EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, em regime indicado em estudo de viabilidade - COMODATO, com fornecimento de equipamentos automatizados, peças, componentes para a realização destes exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002074/2015. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ R\$ 431.208,00. Cadastro das Propostas: a partir de 07/11/2017. Abertura das Propostas: 22/11/2017 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ERICA NEGRYS DE OLIVEIRA CALDAS

Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 213, de 07/11/17, página 27.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2016

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.610.980/0001-44. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 12 meses, conforme legislação de regência. Processo nº 063.000.274/2016. Ajuste original Publicado em 04/11/2016. Assinam em 15 de outubro de 2017: pelo contratante: Manuel Ronaldo de Oliveira Simeão.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2013

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: EMPRESA DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45. Objeto: prorrogação da vigência original do contrato por mais 12 meses, bem como conceder o reajuste de 2,46% no valor do contrato. Processo nº 063.000.242/2012. Ajuste original Publicado em 24/10/2013. Assinam em 09 de outubro de 2017: pelas contratantes: Dayse Maria de Magalhães Figueiredo e Elaine Maria do Carmo Romani.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2013

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: EMPRESA DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45. Objeto: prorrogação da vigência original do contrato por mais 12 meses, bem como conceder o reajuste de 2,46% no valor do contrato. Processo nº 063.000.242/2012. Ajuste original Publicado em 24/10/2013. Assinam em 09 de outubro de 2017: pelas contratantes: Dayse Maria de Magalhães Figueiredo e Elaine Maria do Carmo Romani.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2013

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45. Objeto: suprimir 2,65% do valor do contrato, nos termos do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Processo nº 063.000.292/2012. Ajuste original Publicado em 30/01/2014. Assinam em 16 de outubro de 2017: pelas contratantes: Dayse Maria de Magalhães Figueiredo e Elaine Maria do Carmo Romani.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2016

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, CNPJ/MF sob o nº 37.113.180/0001-28. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 12 meses, conforme legislação de regência, bem como retificar a redação da "CLÁUSULA SÉTIMO - DO RESSARCIMENTO" e "CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO" do contrato originário. Processo nº 063.000.243/2016. Ajuste original Publicado em 23/09/2016. Assinam em 09 de outubro de 2017: pelo contratante: Flávio Márcio Berçott.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo: 064.000274/2014. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2014- FEPECS. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ: 01.551.920/0001-60. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n 11/2014 - Fepecs, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2017, com base no inc. II, art. 57, da Lei 8.666/93. DO REAJUSTE DO VALOR: O valor estimado do contrato é de R\$366.240,00 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), com reajuste do valor da impressão P&B em R\$0,13 (treze centavos), e impressão colorida em R\$0,88 (oitenta e oito centavos), com de reajuste de R\$2,4558%, com base no IPCA. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23203. Programa de Trabalho: 12126600225575196. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. As partes sujeitar-se-ão às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 27/10/2017. SIGNATÁRIOS, pela FEPECS: PAULO ROBERTO SILVA. Pela CONTRATADA: EDNA MARIA COPATTI.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 004/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, considerando o escopo do Contrato de Empréstimo nº 1957-OC/BR a Lei 8.666/93 e o transcurso in albis do prazo para interposição de recursos à adjudicação (publicada no DODF nº 203 de 23/10/2017, pág. 30) HOMOLOGA o resultado da Licitação Pública Internacional nº 004/2013, processo nº 090.002.923/2013, que tem por objeto a Contratação dos Serviços de Alargamento das Pontes sobre o Córrego Samambaia, Córrego Vicente Pires e Viadutos FCA - Ferrovia Centro Atlântica na DF-085 - EPTG incluída no Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF, ao Consórcio vencedor Rio Platense / NG Engenharia, formado pelas empresas: Rio Platense Construções Projetos e Consultorias LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.475.526/0001-87, e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.326.648/0001-03, com o valor global de R\$ 4.922.477,51 (quatro milhões novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Em 03 de novembro de 2017
FABIO NEY DAMASCENO

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 - UASG: 925978

Processo SEI nº: 00098.00054737/2017-58. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de impressão do tipo Bobina de Papel Térmico utilizado pelo SBA/DFTRANS - Sistema de Bilhetagem Automático, para impressão de comprovante de recarga de crédito e de saldo dos cartões eletrônicos fornecidos aos usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, com suprimentos necessários para o período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Valor Total Estimado: R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). Edital: a partir de 13/11/2017 nas páginas eletrônicas: www.dftrans.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: A partir de 13/11/2017 e Abertura da Licitação: 27/11/2017, às 09:00, ambas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em 08 de novembro de 2017
TALITA REBECA LARA DE SOUSA
Pregoeira

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo: 097.000.749/2017. Doadora: METRO-DF. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Espécie: Termo de Doação Nº 002/2017. Objeto: Doação, sem encargos, de 325 bens patrimoniais, no valor de R\$ 208.699,08, para a Escola Técnica da Ceilândia-DF; e outros 15 bens patrimoniais para o Centro de Ensino Médio da Asa Norte - DF - CEAN, no valor de R\$ 6.208,28. Data de Assinatura: 02/10/2017. Pela Doadora: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Donatária: Júlio Gregório Filho.

Processo: 097.000.561/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: MI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 33.484.007/0001-85. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 08/2015 por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor mensal estimado: R\$ 15.000,00. Valor Global: R\$ 180.000,00. Vigência: De 30/09/2017 a 30/09/2018. Dotação Orçamentária: Programa de trabalho nº 26.4536.2162.7566.6136, na Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.30 e 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2017NE00833 e 2017NE0834. Data de Assinatura: 29/09/2017. Pela Contratante: Carlos Alexandre da Cunha, Daniela Diniz Rodrigues. Pela Contratada: Gilda Santos Menezes.

Processo: 097.000.191/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL. CNPJ: 92.751.213/0001-73. Espécie: Contrato nº 017/2017. Objeto: Contratação de Seguro de Vida em Grupo para os empregados do METRO-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor Mensal: R\$ 10.100,11. Valor Global: R\$ 121.201,32. Vigência: De 12 meses. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.6001.8504.6138. Número da Nota de Empenho: 2017NE00801. Data de Assinatura: 09/10/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Renato Wolf Pedroso, Fernando Gonçalves De Moraes. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRO-DF.

Processo: 097.000.493/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. CNPJ: 05.093.144/0002-34. Espécie: Contrato Nº. 018/2017. Objeto: Contratação de serviços técnicos de elaboração de estudo, modelagem e macrossimulação de demanda na área central de Brasília para análise de projetos metroferroviários. Modalidade de licitação: Concorrência. Valor mensal estimado: não há valor mensal estimado por que os

pagamentos seguirão o cronograma físico-financeiro específico. Valor global: R\$ 1.289.600,00. Vigência: De 12 meses. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 26.453.6216.1873.0001, na Natureza de Despesa 44.90.41, e na Fonte de Recursos 232. Número da Nota de Empenho: 2017NE00813. Data de assinatura: 20/10/2017. Pela contratante: Daniela Diniz Rodrigues, Marcelo Contreiras de Almeida Dourado. Pela contratada: Wagner Colombini Martins. Gestor do contrato: Ficará a cargo de Comissão instaurada especificamente para este fim por Instrução de Serviço de competência do Diretor-Presidente do METRÔ-DF.

Processo: 097.001034/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE - ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Primeiro Termo Aditivo o Contrato Nº 030/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor mensal estimado: R\$ 451.666,66. Valor global: R\$ 5.420.000,00. Vigência: De 19/10/2017 a 19/10/2018. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 26.451.6216.2396.5286, Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2017NE00922. Data de Assinatura: 19/10/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Luiz Antonio da Cunha Pinto, Marcelo de Castro Faria Ferreira. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.369/2017 Contratante: METRO-DF. Contratada: NEW POWER COMÉRCIO DE SISTEMAS DE BATERIA E DE DEFESA ESTRATÉGICA - EIRELLI, CNPJ: 62.956.719/0001-58 Espécie: Contrato Nº 020/2017 Objeto: aquisição de bancos de baterias chumbo-ácido ventiladas para trens da série 2000 do Sistema de Material Rodante do METRÔ-DF Modalidade de licitação: Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2017 Valor Mensal: R\$ 9.401,23 (nove mil quatrocentos e um reais e vinte e três centavos) Valor Global: R\$ 244.431,94 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Fonte 135, Natureza de Despesa 449052, Programa de Trabalho nº 2645 3621 6313 40001 Número da Nota de Empenho: 2017NE00912, Data de Assinatura: 27/10/2017 Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha Pela Contratada: Marco Antônio Vac. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.369/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: ELIANA GALDINO SOARES COMPONENTES ME. CNPJ: 22.860.881/0001-53. Espécie: Contrato Nº 021/2017. Objeto: Aquisição de Densímetro Digital Portátil e as etiquetas para identificação eletrônica (TAG's) conforme lote 2, Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor unitário: R\$ 20.450,00 para o DENSÍMETRO DIGITAL e R\$ 105,00 para as etiquetas para identificação eletrônica (TAG). Valor global: R\$ 97.550,00. Vigência: De 12 meses. Dotação Orçamentária: Fonte 135, Natureza de Despesa 449052, Programa de Trabalho nº 2645 3621 6313 40001. Número da Nota de Empenho: 2017NE00911. Data de Assinatura: 27/10/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Eliane Galdino Soares. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.827/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: ESPECIALISTA CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 07.604.583/0001-09. Espécie: Contrato Nº 025/2017 Objeto: Aquisição de uniformes, acessórios e EPI's para os empregados da Companhia do Metropolitano do DF conforme lote 1. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2017. Valor Mensal: R\$ 17.073,27. Valor Global: R\$ 102.439,65 (cento e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 180 dias. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Natureza de Despesa 339030, Programa de Trabalho 2645 3621 6275 566136. Número da Notas de Empenho: 2017NE00921, 2017NE00923 e 2017NE00925. Data de Assinatura: 30/10/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Olyntho Marcio Bonatelli. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.827/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: FERANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. CNPJ: 28.268.019/0001-32. Espécie: Contrato Nº 026/2017. Objeto: Aquisição de uniformes, acessórios e EPI's para os empregados da Companhia do Metropolitano do DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2017. Valor Mensal: R\$ 36.510,38. Valor Global: R\$ 219.062,28 (duzentos e dezenove mil e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Natureza de Despesa 339030, Programa de Trabalho 2645 3621 6275 566136. Número da Notas de Empenho: 2017NE00920 e 2017NE00924. Data de Assinatura: 30/10/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Fernando Tadeu Meinick Ribeiro Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.827/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: ELECTROBRAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELLI - EPP. CNPJ: 33.042.540/0001-97. Espécie: Contrato Nº 027/2017. Objeto: Aquisição de uniformes, acessórios e EPI's para os empregados da Companhia do Metropolitano do DF, conforme os lotes 04 e 05 do Pregão Eletrônico nº 24/2017. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 88.354,08. Vigência: De 180 dias. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Natureza de Despesa 339030, Programa de Trabalho 2645 3621 6275 566136. Número da Nota de Empenho: 2017NE00919. Data de Assinatura: 30/10/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Gisele Coronho Moritz. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.896/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. CNPJ: 57.755.217/0012-81. Espécie: Contrato Nº 028/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conversão das demonstrações contábeis e financeiras consolidadas do Metrô-DF para o padrão internacional de contabilidade estabelecido pelo International Accounting Standard Board - IASB. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 1.120.000,00 (sem desembolso financeiro para o presente exercício). Vigência: de 5.000 horas trabalhadas, contados da assinatura deste Instrumento. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.35, Programa de Trabalho 26.126.6216.3983.6077. Número da Nota de Empenho: 2017NE00937. Data de Assinatura: 30/10/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Gilberto Pompilio de Melo Filho, Pela Contratada: Sandra Regina Matias Nunes. Gestor do Contrato: Ficará a cargo da Divisão de Contabilidade, por meio de Gestor, ou Comissão Gestora, designado por Instrução de Serviço da Presidência do Metrô-DF.

Processo: 097-000.259/2016. Partícipes: METRO-DF e SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH. CNPJ: 04.251.080/0001-09. Espécie: Acordo de Cooperação. Objeto: Fortalecimento de parceria e articulação institucional entre os partícipes supracitados, para capacitação dos empregados do METRÔ-DF com foco na temática racial e realização de campanha publicitária acerca da valorização das identidades étnico-raciais voltadas para os usuários do METRÔ-DF. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 16/10/2017. Pelo Metrô-DF: Marcelo Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela SEDESTMIDH: Márcia de Alencar Araújo.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017- METRÔ-DF, OCORRIDA NA 1154ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 01/11/2017

Processo nº. 097-000067/2017-METRÔ-DF. Tipo: Menor Preço. Aquisição de servidores de rede e softwares. A Companhia do Metropolitano do DF informa a Adjudicação, pelo Pregoeiro, às empresas e itens descritos em seguida, conforme a seguir: a) Item 01 - empresa WORK LINK INFORMATICA LTDA. - CNPJ nº. 04.610.386/0001-04 (servidores de rede), pelo valor de R\$268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais); b) Item 02 (Grupo 1) - empresa BRISA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI EPP - CNPJ nº. 15.353.817/0001-10 (sistema de gerenciamento de servidores físicos e virtuais), pelo valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais); c) Item 03 - empresa ISTI INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.554.387/0001-81 (licenças de antivírus), pelo valor de R\$29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais); d) Item 04 - empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI ME - CNPJ nº. 21.550.873/0001-48 (licenças de Software Autodesk AutoCAD LT 2017), pelo valor de R\$42.855,30 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), com o valor equalizado de R\$44.998,06 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e seis centavos) e a consequente HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº 23.460/2002 c/c art. 18, XI do Estatuto Social do METRÔ. Consigna-se que os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.metro.df.gov.br.

MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2017

O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna pública a realização da licitação, do tipo menor preço para a conclusão das obras da estação 110 sul, passagem para pedestres (sob os eixos W, L e rodoviário) e acessos em superfície do Metrô-DF, conforme processo nº. 097.000.725/2017. A presente contratação tem valor estimado de R\$ 20.667.470,59 e o pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro. O prazo de vigência de 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do contrato. Os recursos do exercício de 2017 do PT 26.453.6216.1816.0001, ND 44.90.51, Fonte de Recurso 135. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site www.metro.df.gov.br e www.licitacoesmetrodf.com.br, e a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dar-se-á às 10:00 do dia 11 de dezembro de 2017. Auditório do Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF, Avenida Jequitibá, 155 - Águas Claras - Brasília-DF. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3353-7146/3353-7147. Ficando franqueada vista aos autos no mesmo local informado no subitem 1.2 do Edital.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016
PROCESSO: 113-007.572/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E SITRAN-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, devendo encerra-se em 05/02/2018. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: FRANCISCO ALENCAR RODRIGUES.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016
PROCESSO: 113-000.864/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E SITRAN-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, devendo encerra-se em 05/02/2018. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: FRANCISCO ALENCAR RODRIGUES.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2017
PROCESSO: 113-020.243/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E CAMPUS ESTRUTURAL-CEST, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB. OBJETO: Exclui na Cláusula Segunda do termo de doação nº 05/2017, o bem patrimonial constante de motocicleta-Placa JHK9118, uma vez que referido bem encontra-se com restrição judicial. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: MARCELO SILVA LEITE.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2014
PROCESSO: 113-007.469/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e OI S/A. OBJETO: Fica renovado o contrato por 12 (doze) meses, devendo encerrar-se em 02/10/2018. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: BRUNO RUDOLFO ENGELHARD e MÍCHELE FERNANDES BORGES.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 005/2017, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do

auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor-Geral

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2017

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, no valor de R\$ 866.551,76 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

Em 08 de novembro de 2017
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISOS DE PROCURA DE IMÓVEIS

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 2.000m² (dois mil metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do Paranoá/DF ou Itapoã/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, (processo nº 084.000244/2017). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 21 de novembro de 2017, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregao.sedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 1.600 m² (mil e seiscentos metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 1.000 (mil) alunos, nos turnos matutino e vespertino, com idade entre 04 e 05 anos, além dos professores, equipe de direção e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de uma Unidade Escolar (processo nº 469.000352/2016).. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 21 de novembro de 2017, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregao.sedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 3.100m² (três mil e cem metro quadrados), sem considerar as áreas de

circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do Paranoá/DF ou Itapoã/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) estudantes do Ensino Fundamental Séries Finais e do Ensino Médio Regular matriculado no CEF 05 do Paranoá (processo nº 080.013205/2016). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 21 de novembro de 2017, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregao.sedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 500 m² (quinhentos metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 521 (quinhentos e vinte e um) alunos, com idades entre 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, nos turnos matutino e vespertino, que cursam a Educação Infantil, além dos professores, equipe de direção e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de uma Unidade Escolar (processo nº 467.000657/2016). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 21 de novembro de 2017, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregao.sedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 300 m² (trezentos metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 720 (setecentos e vinte) alunos, nos turnos matutino e vespertino, que cursam os Anos Finais do Ensino Fundamental, além dos professores, equipe de direção e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de uma Unidade Escolar (processo nº 467.000658/2016).. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 21 de novembro de 2017, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregao.sedf@gmail.com ou retirado no local.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP para a 3ª (terceira) Assentada da 40ª (QUADRAGÉSIMA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, 2ª (segunda) Assentada da 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, 3ª (terceira) Assentada da 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, e 2ª (segunda) Assentada da 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", 2º Andar, Sala 204, Brasília - Distrito Federal, no dia 08 de dezembro de 2017, às 15 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

- Quanto à 3ª (terceira) Assentada da 40ª (quadragesima) Assembleia Geral Ordinária:
- I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2012. (Processo nº 111.000.617/2013);
 - II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2012 e a distribuição de dividendos;
 - III) Deliberar sobre o aumento de capital social da TERRACAP;
- Quanto à 2ª (segunda) Assentada da 41ª (quadragesima primeira) Assembleia Geral Ordinária:
- I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2013. (Processo nº 111.000.003/2014);
 - II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2013 e a distribuição de dividendos;
 - III) Deliberar sobre o aumento do Capital Social da TERRACAP
- Quanto à 3ª (terceira) Assentada da 42ª (quadragesima segunda) Assembleia Geral Ordinária:
- I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2014. (Processo nº 111.000.635/2015);

II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2014 e a distribuição de dividendos;
Quanto à 2ª (segunda) Assentada da 43ª (quadragesima terceira) Assembleia Geral Ordinária:
I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2015. (Processo nº 111.000.077/2016);
II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2015 e a distribuição de dividendos;
III) Deliberar sobre o aumento do Capital Social da TERRACAP.
JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

DIRETORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3195ª sessão, realizada em 01/11/2017, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 3 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, Artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) QN 510 Conjunto 06 Lote 02 - Samambaia/DF (Anexo I - Item 223 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA BATISTA INTERNACIONAL NOVA JERUSALEM- CNPJ: 20.716.380/0001-72 - Processo n.º 111.001.248/2011- Valor R\$ 294.086,38 - Decisão-Diret n.º 714/2017; 2) QR 208 Conjunto 07 Lote 01 - Samambaia/DF (Anexo I - Item 240 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO DE SAMAMBAIA- CNPJ: 06.539.094/0001-58 - Processo n.º 111.001.265/2011- Valor R\$ 287.585,12 - Decisão-Diret n.º 715/2017; 3) QN 309 Conjunto 06 Lote 01 - Samambaia/DF (Anexo I - Item 156 da LC 806/2009) - Adquirente: PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DO RIACHO FUNDO I - CNPJ: 04.127.331/0001-48 - Processo n.º 111.001.160/2011- Valor R\$ 84.325,16 - Decisão-Diret n.º 713/2017; e 4) QN 311 Area Especial 03 - Samambaia/DF (Anexo VIII - Item 07 da LC 806/2009) - Adquirente: ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL- CNPJ: 33.486.911/0002-00 - Processo n.º 390.000.633/2014- Valor R\$ 429.274,33 - Decisão-Diret n.º 717/2017. Na oportunidade, fica o Adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no Artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.
Em 08 de novembro de 2017,
GUSTAVO DIAS HENRIQUE
Diretor da Diretoria de Habitação e Regularização

COMISSÃO DE VENDA DIRETA DE IMÓVEIS

VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - VICENTE PIRES TRECHO 03
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público este Edital de Convocação para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) constituídos em terras públicas de propriedade desta empresa com destinação exclusiva residencial unifamiliar. Nesta fase do programa, serão objeto de venda direta os lotes residenciais ocupados, que estejam localizados no parcelamento denominado Vicente Pires Trecho 03 (Colônia Agrícola Samambaia), para o qual receberá Propostas de Compra impreterivelmente entre os dias 09 de novembro e 08 de dezembro de 2017, obedecidas as condições do Edital de Convocação para Venda Direta nº 01/2017-Vicente Pires Trecho 03, conforme Processo nº 111.000.908/2017, na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br). As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 7h e 19h do citado período na Divisão de Atendimento-DIATE do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342-2013, 3342-2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h, ou, ainda, pelo e-mail vendadireta@terracap.df.gov.br.

Em 08 de novembro de 2017
RENATO CORREIA LEAL
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.001.062/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1002/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Raphael Spode, como OUTORGADO/COORDENADOR e Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "1º Colóquio do Núcleo Interinstitucional de Estudo e Pesquisa do Pensamento Político e Humanidades (NEPEP/UniCEUB)", de abrangência nacional, a ser realizado no período de 16/11/2017 a 18/11/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017/NE01361. Data: 04/10/2017. Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Raphael Spode e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: GÉLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 431.000.076/2017; Referência: PE nº 032/2015 - SULOG/SEGAD; Objeto: Aplicação de Penalidade. A ordenadora de despesas da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, com fundamento no Art. 5, inciso II do Decreto nº 26.851/2006, alterado pelo Decreto nº 26.993/2006, ainda, considerando o conjunto probatório dos autos em epígrafe, DECIDE: aplicar a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar perante a Administração, pelo período de 30 (trinta) dias, à Empresa OBER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 43.238.138/0001-36, em face da impossibilidade de emissão de empenho por esta Secretaria, devido a não apresentação da

Certidão Negativa relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, o que impossibilitou a emissão de empenho por essa Secretaria no valor total de R\$8.939,00 (oito mil novecentos e trinta e nove reais), para aquisição de materiais relacionados na Autorização SRP 1768/2016, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 008/2016. Em, 19 de setembro de 2017. CAMILA BARBOSA ALVES - Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

REFERÊNCIA: Processo nº 070-001.292/2017. INTERESSADO: Subsecretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. ASSUNTO: Publicação de aviso de revogação do certame. Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 01/2017 - SEAGRI-DF, Processo nº 070.001.292/2017 - do tipo menor preço - por lote - objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços necessários à organização de eventos, abrangendo serviço de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos, serviços de mão de obra, segurança e brigada, compreendendo: serviços técnicos, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, alimentação, material consumível, serviços de segurança, limpeza, apoio operacional e brigada de incêndio, serviços gráficos e demais artefatos necessários, visando a realização da 3ª Mostra Tecnológica da Pecuária do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride) - PecBrasília - 2017 a ser realizada na data de 25/10/2017 a 29/10/2017 para atendimento a solicitação da Diretoria do Parque de Exposições Granja do Torto/SDR/SEAGRI-DF - (Anexo I) do Edital, que o mesmo fica REVOGADO por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos do processo e autorizado pela autoridade competente. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3051-6396.

Em 18 de outubro de 2017.
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 072.000.225/2017. Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa EHN CARVALHO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - EIRELI. Objeto: O acréscimo de 17,69% (dezesete virgula sessenta e nove por cento) do valor total do Contrato nº 013/2017-GCONV. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.606.6207.3678.0041; Projeto/Atividade/Denominação: Realização de Eventos - Apoio a realização do VI Congresso Latino Americano de Agroecologia - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Objeto: Contratação de Serviços de Terceiros; Valor Total: R\$ 24.403,19 (vinte e quatro mil, quatrocentos e três reais e dezenove centavos). Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Data da Assinatura: 12/09/2017. Signatários: P/EMATER-DF - José Guilherme Tollstadius Leal - Presidente. P/Contratada: Eduardo Henrique Neves de Carvalho.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

Processo nº 072.000.301/2017. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Serviços (Refeições Preparadas). Valor estimado: R\$ 31.914,26 (trinta e um mil, novecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). Programa de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002. Fonte: 232. Prazo de entrega: conforme cronograma dos cursos. Recebimento das Propostas: até 24/11/2017 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 24/11/2017 às 14h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.

MEIRE MARIA PINTO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2017

Processo nº 072.000.355/2017. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Material de EPs. Valor estimado: R\$ 69.908,13 (sessenta e nove mil, novecentos e oito reais e treze centavos). Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0093. Fonte: 220. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Recebimento das Propostas: até 22/11/2017 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 22/11/2017 às 14h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIALSUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE PREGÕESAVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017
COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO
EXCLUSIVA DE ME/EP

PROCESSO: 050.000.473/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos. NOVO VALOR ESTIMADO: R\$ 13.477.610,65. DOTACÃO: UO 24.101 e 24.908 - PROG. TRAB.: 06.181.6217.1569.0001, 06.181.6217.3419.0005 e 14.122.6211.4220.0023 - FR: 100, 132, 320, 332 - ND: 4.4.90.52 - Convênios 775.735/2016, 820.908 e 824.604/2015-SENASP/MJ; 833.240/2016-Ministério da Integração Nacional e Portaria MJC 1.414/2006 Fundo Penitenciário Nacional. PRAZOS: Entrega: até 180 dias contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou da assinatura do contrato. Vigência: 240 dias contados da data da assinatura. A SSP informa que este pregão que encontrava-se suspenso em função de determinação do TCDF terá a NOVA DATA DE ABERTURA no dia 22/11/2017 às 9 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br UASG 450107. O edital com as alterações para incluir a cota reservada para participação exclusiva

de ME/EPP está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>. As licitantes que já cadastraram suas propostas de preços deverão promover as adequações em função dessas alterações.

Em 08 de novembro de 2017.
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Chefe

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017

Processo nº 054.003.024/2017. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados, a SUSPENSÃO 'SINE DIE' do certame em epígrafe, para análise de esclarecimentos e impugnação ao edital, cuja abertura estava prevista para o dia 09.11.2017, às 14h (horário de Brasília/DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bocais descartáveis para uso nos etilômetros da PMDF, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência que constitui o anexo I do edital. Tipo: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 615.600,00 (seiscentos e quinze mil e seiscentos reais). A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559.

Em 08 de novembro de 2017.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 100/DGP - PMDF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161106663, ADELVAN LOPES MEDEIROS; 161107944, ADEMAR ERIC CORADO DOS REIS; 161112647, ADRIANO PORTUGAL ZANELA; 161108528, AERCIO ROCHA SANTOS JUNIOR; 161116041, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA; 161119730, ALAN KLEBER CONCEICAO GOMES; 161104189, ALAN LIMA SANTOS; 161106934, ALDO VIEIRA MASCARENHAS JUNIOR; 161100508, ALEX FERNANDES SILVA (sub judge, Processo nº 0714006-58.2017.8.07.0016); 161114997, ALEXANDER VINICIUS MENERO; 161103784, ALEXANDRE CARDOSO DE FARIA; 161112595, ALEXANDRE CARVALHO REGO; 161108058, ALISSON ASSIS DE MORAES (sub judge, Processo nº 0707762-10.2017.8.07.0018); 161115350, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE; 161100038, AMOM DA SILVA OLIVEIRA; 161101099, ANDERSOM MOTTA MEDEIROS; 161112429, ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA; 161101260, ANDERSON SANTOS ROCHA; 161101247, ANDRE AGUIAR TRINDADE; 161106505, ANDRE BRITO LANGE; 161109024, ANDRE FARIAS DO NASCIMENTO; 161115495, ANDRE LUIZ MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO; 161114199, ANDRE LUIZ PEREIRA ARAUJO; 161104653, ANDRE VINICIUS CARVALHO DE SOUZA; 161101837, ANDRE VITOR TRAJANO DE LIMA; 161100542, ANTHONY COUTO (sub judge, Processo nº 0702216-71.2017.8.07.0018); 161101212, ARTHUR ABRAHAO CHERIN; 161111075, ARTHUR LOPES PEREIRA; 161102032, ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ; 161102610, ARTHUR SALLES VIANA; 161109528, BENTO GONCALVES DE ANDRADE NETO; 161100256, BERNARDO MEDEIROS DANTAS; 161100422, BRUNO MIRANDA DE BARROS; 161101358, BRUNO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA; 161100409, BRUNO CARNEIRO DE LIMA FREITAS (sub judge, Processo nº 0714205.80.2017.8.07.0018); 161107798, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO (sub judge, Processo nº 0707507-52.2017.8.07.0018); 161102525, BRUNO MOREIRA COSTA; 161116573, BRUNO PEREIRA DE REZENDE; 161113783, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES; 161109651, CAIO CESAR RAMALHO DE MORAES; 161116560, CARLOS EDUARDO BACCINI; 161105302, CARLOS HENRIQUE LACERDA PEREIRA; 161109236, CARLOS ROBERTO DA CUNHA FERREIRA NETO; 161115912, CARMINE GRIECO NETO (sub judge, Processo nº 0713455.78.2017.8.07.0016); 161103480, CHARLISOM MURILO MARQUES DE CARVALHO; 161103064, CLARK ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA; 161101021, CLAUDECI GOMES MARINHO (sub judge, Processo nº 0716213-30.2017.8.07.0016); 161101663, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA (sub judge, Processo nº 0714023.94.2017.8.07.0016); 161119216, CLEANDHERSON DA SILVA MORAISMA; 161101251, CLEITON DE OLIVEIRA ALVES; 161107124, CRISTIANO DA SILVA ROBERTO; 161105602, CRISTIANO FREITAS BRAGA; 161107091, DANGELS NEIVA GONCALVES; 161116231, DANIEL DA SILVA ROCHA SOARES DE SOUZA; 161116544, DANIEL DE SOUZA JUNIOR; 161111438, DANIEL FERNANDES BRITO; 161104822, DANIEL THOMAZ FERREIRA DE SOUSA (sub judge, Processo nº 0712887-13.2017.8.07.0000); 161100842, DANYEL NERES PEREIRA; 161108396, DAVI CUNHA LEITAO; 161100514, DAVI PEREIRA DA CRUZ; 161100797, DEIVID DA SILVA BARBOSA; 161114518, DEIVSON PIRES DE FARIA (sub judge, Processo nº 0704972-53.2017.8.07.0018); 161114530, DIEGO ALONSO GOMES CAVALCANTI; 161106485, DIEGO ALVES VALENCA PEREIRA; 161104344, DIEGO DE MELO CARVALHO; 161103059, DIEGO VITORINO DE MORAIS; 161100034, DIOGO AMARIO BEZERRA PEREIRA; 161101789, DOUGLAS D CLAUDIO VENICIUS GOMES; 161102192, DOUGLAS SCHERMAN BEZERRA HERCULANO; 161103243, DYOVER RICK MACIEL; 161108128, EDUARDO PEREIRA LOPES MARQUES; 161116182, EIDER ADRIANO DE CARVALHO DA NOBREGA; 161102976, ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA; 161111576, EMANOEL WERCELENS PINHEIRO; 161103711, ERIC BELO CRUZ; 161121785, ERIC CARDOSO LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE; 161111505, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS; 161106959, ESDRAS BRAZ DE MORAES (sub judge, Processo nº 0724426-25.2017.8.07.0016); 161101193, EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA (sub judge, Processo nº 0716865-47.2017.8.07.0016); 161104843, FABIO DA SILVA VICTER; 161100698, FABIO GOMES LOPES; 161114658, FABIO NUNES MONTES; 161104842, FABIO ROCHA DE SOUSA; 161101535, FABIO SILVA PADUE; 161105608, FABRICIO DE ARAUJO SILVA; 161102512, FELIPE ALVES DA CONCEICAO; 161101518, FELIPE ALVES DE LIMA (sub judge, Processo nº 0704702-29.2017.8.07.0018); 161103011, FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA; 161106426, FELIPE DAMENHAUER DE OLIVEI-

RA; 161112218, FELIPE FERNANDES FEITOZA; 161112465, FELIPE RIBEIRO PEREZ BARBOSA; 161101727, FELIPE SILVA MARTINO; 161104300, FELIPE SOUSA BANDEIRA; 161104831, FELIPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA; 161100419, FELIZARDO CARNEIRO BRITO JUNIOR; 161100923, FELIPE VAZ DE AGUIAR; 161102118, FERNANDO HENRIQUE DUBINEVICS FILGUEIRAS; 161104236, FERNANDO RIBEIRO SANTANA (sub judge, Processo nº 0711298-29.2017.8.07.0018); 161119956, FILIPE AUGUSTO VIANA FERREIRA; 161100769, FILIPE CARVALHO ALMEIDA; 161107953, FILIPE GUIDI SANTANA; 161108106, FLAVIO FREITAS PEREIRA MENDES (sub judge, Processo nº 0716855-03.2017.8.07.0016); 161100255, FREDERICO DE MOURA VILHENA LIMA (sub judge, Processo nº 0716870-69.2017.8.07.0016); 161111311, FREDERICO DOS SANTOS SOSTAG; 161114687, FREDERICO MICHEL DE OLIVEIRA RABELO; 161101762, GABRIEL DE FRANCO FERNANDES; 161103452, GABRIEL RODRIGUES PIRES; 161107874, GABRIEL SARAIVA DOS SANTOS; 161109033, GEORGE HENRIQUE DA CRUZ SANTOS; 161103466, GERALDO MACARIO DE SOUSA JUNIOR (sub judge, Processo nº 0704823-57.2017.8.07.0018); 161115975, GERCINO DE ALMEIDA DIAS; 161111723, GERSON MOURA DA SILVA; 161110196, GUILHERME CLAUDINO DA ROCHA; 161114160, GUILHERME DOS SANTOS LOPES; 161100954, GUILHERME MARTINS ANDRADE; 161114195, GUILHERME OLIVEIRA ALVES; 161101620, GUILHERME PEREIRA DE RESENDE; 161106813, GUILHERME SILVA FONSECA; 161115882, GUILHERME TONDATO MACHADO; 161103525, GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA; 161107855, GUSTAVO BESSA KLOTZ VIEIRA (sub judge, Processo nº 0716853-33.2017.8.07.0016); 161107840, GUSTAVO GOMES CASTRO; 161106570, GUSTAVO IGOR DAVID PEREIRA; 161100635, GUSTAVO LEITE BARBOZA; 161101945, GUSTAVO MAGALHAES CARVALHO; 161103799, GUSTAVO SOUZA DORNELLOS; 161108817, GUTIERRE SANTOS MORAIS; 161101772, HELBERT MORAES BEZERRA; 161107476, HENRIQUE MATTEUS CAMPOS; 161100825, HEROS HENRIQUE LIMA PEREIRA; 161111941, HUGGO DE ALCANTARA BARROS BUENO; 161108842, HUGO ANDRADE MIRANDA; 161108303, HUGO BARROS DOS SANTOS; 161122048, HUGO GONCALVES PEREIRA; 161103943, HYBSEN PEREIRA BATISTA AGUIAR; 161113912, IGOR BARBOSA SOUZA; 161101372, IGOR GONTIJO GOMES; 161100198, IGOR LEALI COSTA; 161101581, IGOR MARTINS MAGALHAES MORAIS; 161114159, IGOR RIBEIRO FERREIRA; 161103949, ISRAEL ASSIS DE OLIVEIRA; 161109161, ITALO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS; 161102749, ITALO HIGOR SOUZA E SILVA LOPO; 161104466, ITALO SANTOS ALVES; 161112132, IVAN KASSIO DE SOUSA MARTINS; 161103819, IVAN NILO XAVIER DE OLIVEIRA; 161101289, JACKSON ALCANTARA CONDE DA SILVA; 161101325, JACKSON ANDRE MELO ARAGAO; 161111966, JADSON MARIEL DE ASSIS (sub judge, Processo nº 0714010.95.2017.8.07.0016); 161121935, JANES DEAN CINTRA RODRIGUES; 161112564, JANISON CESAR PINTO DE MENEZES; 161100550, JEAN CARLOS GOMES NUNES; 161101019, JEAN GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA; 161100381, JEFFERSON RODRIGUES MATOS; 161100860, JEFFERSON SALGADO NETO; 161111071, JOAO FLAVIO LAZARI GOMES; 161107475, JOAO GABRIEL DE ANDRADE SANTOS (sub judge, Processo nº 0706811-16.2017.8.07.0018); 161114310, JOAO HENRIQUE DIAS TIVERON; 161104965, JOAO LUCAS SANTOS SILVA; 161105016, JOAO LUCAS SENA RAPOSO DE MELO; 161100887, JOAO PAULO BARBOSA DIAS; 161103679, JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO; 161120791, JOHN VICTOR MILLIONS RIVASPLATA (sub judge, Processo nº 0719556-34.2017.8.07.0016); 161102527, JORGE DE ANDRADE E SILVA RODRIGUES PEREIRA; 161100173, JOSE ALBERTO FERREIRA LOPES (sub judge, Processo nº 0720142-71.2017.8.07.0016); 161103325, JOSE ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR (sub judge, Processo nº 0704808-88.2017.8.07.0018); 161101161, JOSE DE RIBAMAR CAMPOS GARCES JUNIOR (sub judge, Processo nº 0704594-97.2017.8.07.0018); 161116020, JOSE DIVINO MARTINS DE MELO (sub judge, Processo nº 0704740-41.2017.8.07.0018); 161104269, JOSE JORGE DE LIMA NETO; 161101647, JOSE LUCIO DANTAS JUNIOR FARIAS; 161111181, JOSE LUIZ MARTINS DURCO JUNIOR (sub judge, Processo nº 0702076-37.2017.8.07.0018); 161101881, JOSE PAULO BRAZ MARTINEZ DA SILVA; 161106109, JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS; 161112787, JOSE RINALDO DE ARAUJO FILHO; 161100549, JOSE ROBERTO CARNEIRO JUNIOR (sub judge, Processo nº 0702216-71.2017.8.07.0018); 161103389, JOSE VAGNER FERNANDES DA SILVA (sub judge, Processo nº 0716858-55.2017.8.07.0016); 161114793, JOSUE ROOSEVELT DE MELO BEZERRA; 161101333, JUAN EMANUEL DE ANDRADE SILVA; 161116479, JULIERME GOMES LACERDA; 161118336, JULIO CESAR DE JESUS ALMEIDA (sub judge, Processo nº 0717017-95.2017.8.07.0016); 161101073, JULIO CESAR SOUSA MENDES (sub judge, Processo nº 0719485-32.2017.8.07.0016); 161110622, KAYO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA BRITO; 161101185, KLEITON MARTINS MALTA DOS SANTOS (sub judge, Processo nº 0714025-64.2017.8.07.0016); 161103202, LAURO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA; 161102840, LAURO COSTA DE ARAUJO; 161120941, LEANDRO FELICIANO (sub judge, Processo nº 0719594-46.2017.8.07.0016); 161107870, LEONARDO ARAUJO SANTOS; 161112382, LEONARDO BRAGA DE FARIA; 161113594, LEONARDO MARCHETO TORTELLI; 161111618, LEONARDO MARINHO PIMENTA DA SILVA; 161112694, LEONARDO MENDES DE MORAES REGO (sub judge, Processo nº 0711019-43.2017.8.07.0018); 161101177, LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO CRISPIM; 161106486, LOHRAN ARRAS BENTEMULLER; 161103899, LUCAS ARAUJO RUFINO; 161100889, LUCAS BENITO LAGUARDIA GROSSI; 161102981, LUCAS CANTO GOMES; 161113794, LUCAS DA SILVA FELIPE; 161101875, LUCAS DA SILVA MOREIRA; 161109313, LUCAS FERNANDO FONTENELLE DE MORAIS; 161100882, LUCAS FONCECA DE MORAES; 161105486, LUCAS GOMES LEAL; 161108647, LUCAS OLIVEIRA OTTONI; 161100596, LUCIANO ALVES CARVALHO; 161115321, LUCIANO GRANADO MEIRA; 161110574, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS; 161100585, LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO FILHO; 161100721, LUIS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA; 161100922, LUIS GUSTAVO RAMIRO COUTO; 161101975, LUIS HENRIQUE DE JESUS CIRILO; 161107429, LUIS HENRIQUE DE MOURA RIBEIRO (sub judge, Processo nº 0719254-05.2017.8.07.0016); 161106916, LUIS PEDRO KOCH; 161107072, LUIS TARCISO MOREIRA BATISTA JUNIOR; 161101292, LUIZ DE CARVALHO LEAL NETO; 161104346, LUIZ FILIPPE SIMOES MENSÓRIO; 161104983, LUIZ GUSTAVO HARDMAN LIMA; 161114694, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; 161100992, LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA; 161112873, MARCELO AWAD; 161100735, MARCELO DE ALMEIDA BITTENCOURT SCALIA (sub judge, Processo nº 0714019-57.2017.8.07.0016); 161105458, MARCELO HENRIQUE JUNIO ALVES COSTA; 161104741, MARCELO LEITE COSTA (sub judge, Processo nº 0702073-82.2017.8.07.0018); 161113124, MARCELO MENDES LIMA DE OLIVEIRA; 161111335, MARCELO RODRIGUES CARVELO XAVIER (sub judge, Processo nº 0700060-13.2017.8.07.0018); 161108112, MARCO AURELIO TEIXEIRA FEITOSA; 161111278, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO (sub judge, Processo nº 0703799-91.2017.8.07.0018); 161107228, MARCOS WILSON GOMES SPINDOLA; 161100941, MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS; 161103213, MARCUS FELIPE ALVES DE SOUSA AMARO; 161101010, MATEUS BARBOSA SOUZA; 161109144, MATEUS MILHOMEM CANDIDO; 161115193, MATEUS PEREIRA SANTANA; 161108806, MATEUS COSTA DA SILVA; 161107144, MATEUS DOMINGUES FIDALGO; 161115089, MATEUS GARCIA BRANDAO; 161100746, MATEUS MAGALHAES COELHO AVI-

LA PAZ; 161106749, MATHEUS RAULINO MENDES; 161107669, MATHEUS VILELA GONCALVES DA FONSECA; 161102313, MAURICIO DOMINGOS GALANT (sub judge, Processo nº 0704037-13.2017.8.07.0018); 161116486, MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS; 161101554, MIQUEIAS PEREIRA ALVES; 161109633, MOISES MARQUES DE MELO JUNIOR (sub judge, Processo nº 0714018.72.2017.8.07.0016); 161108297, MURILLO MARTINS PEREIRA; 161103079, MURYLLLO BARINI MENDONCA; 161108180, NELSON LOPES ZEDES JUNIOR; 161122032, NICHOLAS MARTINS SOUSA; 161101769, NICOLAS DE MELO VALLE; 161102153, NILTON OLIVEIRA BATISTA JUNIOR; 161103358, OTACILIO OLIVEIRA DE LIMA NETO (sub judge, Processo nº 0719239-36.2017.8.07.0016); 161111080, PABLO PTAH ALVES DO CARMO; 161100946, PATRICIO DENER CARDOSO SENA; 161100160, PATRICK RODRIGUES ROCHA; 161112371, PAULO HENRIQUE BRUSCHINI ROSA; 161112748, PAULO HENRIQUE BUFAICAL COBUCCI; 16110379, PAULO SERGIO FERREIRA SANTOS GASPAR; 161100043, PAULO VICTOR PEREIRA GALVAO; 161106726, PEDRO DE FREITAS RAMALHO; 161103829, PEDRO HENRIQUE ALVES PELLISSARO; 161108025, PEDRO HENRIQUE DO CARMO SOUZA; 161102589, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ZUMBA; 161113872, PEDRO HENRIQUE ROSA BELLO; 161103638, PEDRO HENRIQUE SOARES YOSHIDA (sub judge, Processo nº 0701111-79.2017.8.07.0000); 161103451, PEDRO JORGE RODRIGUES DA SILVA; 161103623, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS; 161102702, PEDRO PAULO BARTOLOMEU; 161101070, PHELIPE ELMIRO VITTORASSI; 161119507, RAFAEL ANDRADE MOURA; 161101290, RAFAEL AUGUSTO POLLINI (sub judge, Processo nº 0704399.15.2017.8.07.0016); 161108223, RAFAEL CHAVES GOMES; 161103770, RAFAEL CINTRA DE AZEVEDO; 161101297, RAFAEL DOS SANTOS COSTA; 161111940, RAFAEL ESTEVES NAVES (sub judge, Processo nº 0707204-38.2017.8.07.0018); 161104206, RAFAEL LIMA; 161102352, RAFAEL NELSON BRAGA EIRAS; 161101619, RAFAEL PEREIRA MARTINS; 161100072, RAFAEL SANROMA COSTA (sub judge, Processo nº 0707317-46.2017.8.07.0000); 161110437, RAFAEL SOUTO FERNANDES MARINHO; 161107492, RAFAEL TAHAN DA CONCEICAO; 161114081, RAPHAEL FELLIPE DINIZ PIMENTEL; 161113577, RAPHAEL SANTOS BARBOSA; 161102079, RAPHAEL TROMPIERI RODRIGUES (sub judge, Processo nº 0713922-57.2017.8.07.0016); 161109953, RAUL CORREIA ARAUJO; 161102794, REGINALDO OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR; 161120166, RICARDO GOMES ANIZIO DA SILVA; 161100904, RICARDO ZIEGLER PAES LEME; 161103134, RODRIGO ALVES MONTEIRO (sub judge, Processo nº 0716862-92.2017.8.07.0016); 161121355, RODRIGO DA SILVA CANTUÁRIO; 161110972, RODRIGO DE PAIVA BEZERRA; 161107716, RODRIGO FELIPE GUIMARAES VASCONCELOS; 161107268, RODRIGO FERRAZ; 161101085, RODRIGO MARCELO LIMA ALVES; 161100143, RODRIGO QUEIROZ DA CRUZ (sub judge, Processo nº 0714189-29.2017.8.07.0016); 161107566, ROGER DIEGO CAMARA; 161110405, ROGERIO MOREIRA DE CARVALHO; 161104445, ROMARIO MOREIRA DE MATOS; 161102923, RONALD GABRIEL DA CONCEICAO MENESES; 161100263, RONALDO CESAR FREIRE SANCHES; 161102896, RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES (sub judge, Processo nº 0702250-46.2017.8.07.0018); 161100042, SALVADOR PAULO DA SILVA JUNIOR; 161105379, SAMUEL ALVES PINHEIRO DE MACEDO; 161100951, SAULLO RICCARDO THELES; 161101555, SERGIO LUIZ ORTENZI CAMACHO; 161115954, SILVIO PATRESE DE SOUSA RIBEIRO; 161102374, SIMEAO FERNANDES DE SOUZA NETO; 161103552, STHENIO BRITO DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS; 161101272, TALES AUGUSTO FILIPOWITZ DE OLIVEIRA; 161109148, TALES RIBEIRO DE JESUS; 161102457, THALES AZEVEDO ARAUJO (sub judge, Processo nº 0711342-48.2017.8.07.0018); 161100327, THALES YURY CAVALCANTE SANTOS; 161100495, THIAGO ALVES BARRETO DA COSTA; 161114918, THIAGO DE JESUS COSTA; 161101696, THIAGO MACIEL QUEIROZ; 161108666, THIAGO MARQUES DE SOUZA; 161104906, THIAGO PEIXOTO DA SILVA; 161105618, THIAGO RODRIGUES DE SOUZA (sub judge, Processo nº 0702719-92.2017.8.07.0018); 161109320, THIAGO VITOR DOS SANTOS BATISTA; 161106344, TIAGO DA COSTA LEAL; 161100460, TIAGO MONTEIRO SOUSA; 161115997, TULIO GALVAO DE SOUZA (sub judge, Processo nº 0716700-97.2017.8.07.0016); 161102979, TULIO HENRIQUE FERREIRA; 161100243, UALISSON SILVA DOS SANTOS; 161120187, VANDRE SERAFIM SILVANO; 161109276, VICTOR AUGUSTO VILA VERDE TITO; 161100866, VICTOR BORGES MONTEIRO; 161109452, VICTOR DANIEL CHUEKE PUREZA; 161102068, VICTOR HUGO MACIANO DE CARVALHO XAVIER; 161108054, VICTOR HUGO TAVARES DAIER; 161102296, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA; 161104584, VINICIUS ASSUMPCAO; 161100861, VINICIUS BORTONE RAMOS RIBEIRO; 161105221, VINICIUS LOPES RIBEIRO SILVA; 161107740, VITOR DOS ANJOS CRUZ; 161102502, VITOR PEREIRA CAPEL; 161110840, VITOR TADEU BORGES PENA (sub judge, Processo nº 0715049-30.2017.8.07.0016); 161103188, WAGNER SILVA PEREIRA JUNIOR; 161119856, WALLACE AUGUSTO DO NASCIMENTO; 161101017, WALLACE SANTOS PINHEIRO; 161116147, WASHINGTON WALLACE RIBEIRO DOS SANTOS; 161100217, WELLINGTON JOSE FERREIRA; 161112810, WENDERSON RODRIGUES RAMOS (sub judge, Processo nº 0719253-20.2017.8.07.0016); 161100370, WESLEY GOMES MIRANDA; 161101676, WESLEY SOARES DO VALE; 161110035, WESLEY SOUZA DE JESUS SILVA (sub judge, Processo nº 0716649-86.2017.8.07.0016); 161108017, WESLEY SOUZA RODRIGUES (sub judge, Processo nº 0718501-48.2017.8.07.0016); 161100190, YURI BASILIO CARDOSO; 161102694, YURI SANTIAGO BRANDAO BLANCO (sub judge, Processo nº 0705890-57.2017.8.07.0018).

1.1.2 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102): 161110601, ARIADNE EVANGELISTA DE LIMA REIS; 161108498, ARIANA DE CASTRO DUARTE (sub judge, Processo nº 0714011-80.2017.8.07.0016); 161100555, ATRICIA FERNANDES LOPES DE ALENCAR; 161103284, CAROLINA DE FÁRIA DA CUNHA MACEDO; 161102964, CAROLINE CUNHA MAIA SILVA; 161104305, CRISTIANE MARIA DIETER (sub judge, Processo nº 0716868-02.2017.8.07.0016); 161104255, DAYANE COSTA LEMOS; 161100852, DRIELLY RODRIGUES ALVES; 161102953, EDUARDA CRISTINA ROQUE DE ARAUJO ANDRADE; 161111721, ETIENNE SORAYA SILVA NOGUEIRA (sub judge, Processo nº 0716137-06.2017.8.07.0016); 161115024, GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA; 161102530, GISLAYNE DA COSTA RODRIGUES (sub judge, Processo nº 0725433-52.2017.8.07.0018); 161100345, JACKELINE TERUMY IVAMOTO DE ARAUJO; 161101046, JANINE YUMI IVAMOTO; 161101729, JAQUELINE CAVALCANTE TELXEIRA; 161102389, JORDANA BARROS SAKAYO; 161101126, JULIE ANE PEREIRA DOS SANTOS; 161104069, KADJA MACHADO SANTOS (sub judge, Processo nº 0702040-92.2017.8.07.0018); 161109742, KAMILA BRAGA ALVES MOREIRA; 161100578, KAROLINE CASTRO MENEZES ROCHA; 161100041, LAIS ALVES COSTA MONTEIRO; 161103103, LARISSA LOPES VIANA (sub judge, Processo nº 0723801-88.2017.8.07.0016); 161100890, LEILAINE SILVA DIAS; 161100242, LIVIA ARAUJO DA FONSECA; 161102886, LUDMILA DE CASTRO SILVA; 161103221, LUMA CAVALCANTE OLIVEIRA; 161110424, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO; 161103652, MARIA JULIANA PEREIRA DE ARAUJO; 161100880, MARIANA LEMOS MOULIN (sub judge, Processo nº 0702042-62.2017.8.07.0018); 161116546, MARIANA NATIVIDADE ORTIZ; 161121005, MARILIA GABRIELLA DO LAGO FERREIRA; 161104278, PATRICIA CAROLINE STIMAMIGLIO; 161113781, PAULA PIMENTEL GUIMARAES; 161116639, RENATA FERRARI; 161113402, SAMARA DANTAS NUNES;

161100294, TAMIRIS MANHAES ELEUTERIO; 161103785, THAYS DOS SANTOS GONCALVES; 161102019, VANESSA VIEIRA BUENO (sub judge, Processo nº 0715048-45.2017.8.07.0016).

2 DOS CANDIDATOS NÃO RECOMENDADOS

2.1 Em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 002/2016, do Conselho Federal de Psicologia, de 21 de janeiro de 2016, estão relacionados no item anterior, com o resultado preliminar da avaliação psicológica, apenas os candidatos recomendados (ver também o subitem 14.13 do Edital Normativo).

2.2 Os candidatos convocados para a etapa de avaliação psicológica por intermédio do Edital nº 68/DGP, de 25 de setembro de 2017, e não relacionados nos itens 1 e 3.1 do presente edital foram considerados não recomendados e estão, portanto, eliminados do concurso público.

3 DOS CANDIDATOS AUSENTES

3.1 Relação, em ordem alfabética, dos candidatos que não compareceram para a realização da avaliação psicológica e estão eliminados do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

3.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161107150, MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA; 161112594, RENATO NOBRE BIAS; 161104806, ROBERTO DE LIMA FERREIRA (sub judge, Processo nº 0703975-70.2017.8.07.0018).

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 101/DGP - PMDF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica de candidatos em condição sub judge, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e número de inscrição.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): MATHEUS FERNANDES ESPINDOLA VIANA (sub judge, Processo nº 0710526-66.2017.8.07.0018), inscrição nº 0161106918.

1.1.2 ALUNO-OFFICIAL PM SEXO FEMININO (CÓDIGO 102): BARBARA DE FATIMA MARRA CLAUSS (sub judge, Processo nº 0710507-60.2017.8.07.0018), inscrição nº 0161100786; CARLA FROTA DANTAS (sub judge, Processo nº 0705788-35.2017.8.07.0018), inscrição nº 161106072; GRACY KELLY DA SILVA MORAIS (sub judge, Processo nº 0705788-35-2017.8.07.0018), inscrição nº 161109927; HELOISA DA-VILA BRAGA SILVA (sub judge, Processo nº 0713881-41.2017.8.07.0000), inscrição nº 0161100313.

1.2 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LEILÃO

Processo nº 053-076576/2016

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do DF sob o nº 33, devidamente autorizado pelo CBMDF (Corpo de Bombeiros Militar do DF), conforme Ofício nº 280/2013/SULOG/SEPLAN, Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2017 do CBMDF e Edital de Credenciamento nº 001/2013 SULIC/SEPLAN, comunica a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que promoverá a venda em Leilão Público de 42 (quarenta e duas) viaturas consideradas inservíveis ou de recuperação anti-econômica, tendo como amparo a Lei 8.666/93, o Decreto 21.981/32 e outras normas que regem a matéria, mediante as seguintes condições: DATA, HORARIO E LOCAL DO LEILÃO: dia 25/11/2017 a partir das 09:30h no Auditório do CREA-DF (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF), sito SGAS Qd. 901, Módulo "D", Brasília-DF; DATA, HORARIO E LOCAL DE VISITAÇÃO: todos os bens estarão disponíveis à visitação pública do dia 20/11/2017 ao dia 24/11/2017, das 09h:00min às 17h:00min, no Centro de Manutenção, Equipamentos e Viaturas do CBMDF, sito SAIS (Setor de Areas Isoladas Sul), Area Especial nº 04, Lotes 03/04 (atrás do Departamento de Polícia Federal), Brasília-DF. Os catálogos contendo a relação completa dos bens e as condições de arrematação poderão ser retirados no local de visitação ou por meio da página oficial do Leiloeiro na internet (WWW.CAPITALLEILOES.COM.BR). RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS: Lote 01 - FIAT/UNO, ANO E MODELO 00/00, COR VERMELHA, PLACA JFP 4213, RENAVALM 750522836, TOMBAMENTO Nº 37000031572, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 400,00; Lote 02 - GM-CELTA, ANO E MODELO 03/03, COR BRANCA, PLACA JFP 0056, RENAVALM 816412065, TOMBAMENTO Nº 200091889, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 1.200,00; Lote 03 - VW/FOX, ANO E MODELO 04/05, COR VERMELHA, PLACA JFO 3698, RENAVALM 848098889, TOMBAMENTO Nº 3700038228, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 2.600,00; Lote 04 - VW/FOX, ANO E MODELO 04/05, COR VERMELHA, PLACA JFO 3578, RENAVALM 848095324, TOMBAMENTO Nº 3700038220, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 2.600,00; Lote 05 - VW/FOX, ANO E MODELO 05/05, COR VERMELHA, PLACA JFO 3648, RENAVALM 848098366, TOMBAMENTO Nº 3700069594, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 2.600,00; Lote 06 - GM/CELTA, ANO E MODELO 03/03, COR BRANCA, PLACA JFP 0076, RENAVALM 816406596, TOMBAMENTO Nº 200091886, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 1.200,00; Lote 07 - GM/CELTA, ANO E MODELO 03/03, COR BRANCA, PLACA JFP 0046, RENAVALM 816407860, TOMBAMENTO Nº 200091890, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 1.200,00; Lote 08 - GM/CELTA, ANO E MODELO 03/03, COR BRANCA, PLACA JFP 0676, RENAVALM 816411140, TOMBAMENTO Nº 200091888, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 1.200,00; Lote 09 - GM/CELTA, ANO E MODELO 03/03, COR BRANCA, PLACA JFP 0066, RENAVALM 816407380, TOMBAMENTO Nº 200091887, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 1.200,00; Lote 10 - FIAT/SIENA, ANO E MODELO 03/04, COR VERMELHA, PLACA JFO 0388, RENAVALM 823685802, TOMBAMENTO Nº 3700037063, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 2.000,00; Lote 11 - FIAT/SIENA, ANO E MODELO 03/04, COR VERMELHA,

PLACA JFO 0508, RENAAM 823686507, TOMBAMENTO Nº 3700037065, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 2.000,00; Lote 12 - FIAT/SIENA, ANO E MODELO 03/04, COR VERMELHA, PLACA JFO 0378, RENAAM 823685632, TOMBAMENTO Nº 3700069589, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 1.400,00; Lote 13 - FIAT/SIENA, ANO E MODELO 03/04, COR VERMELHA, PLACA JFO 0328, RENAAM 823684431, TOMBAMENTO Nº 3700037078, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 1.400,00; Lote 14 - FIAT/SIENA, ANO E MODELO 03/04, COR VERMELHA, PLACA JFO 0368, RENAAM 823685365, TOMBAMENTO Nº 3700037067, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 2.000,00; Lote 15 - FIAT/SIENA, ANO E MODELO 03/04, COR VERMELHA, PLACA JFO 0448, RENAAM 823687325, TOMBAMENTO Nº 3700069588, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 2.000,00; Lote 16 - FIAT/SIENA, ANO E MODELO 03/04, COR VERMELHA, PLACA JFO 0408, RENAAM 823686230, TOMBAMENTO Nº 3700069587, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 2.000,00; Lote 17 - VW/FOX, ANO E MODELO 04/05, COR VERMELHA, PLACA JFO 3858, RENAAM 848150872, TOMBAMENTO Nº 3700038203, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 2.600,00; Lote 18 - VW/FOX, ANO E MODELO 04/05, COR VERMELHA, PLACA JFO 3628, RENAAM 848096576, TOMBAMENTO Nº 3700069593, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 2.600,00; Lote 19 - VW/FOX, ANO E MODELO 04/05, COR VERMELHA, PLACA JFO 3638, RENAAM 848151887, TOMBAMENTO Nº 3700038229, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 2.600,00; Lote 20 - VW/FOX, ANO E MODELO 05/05, COR VERMELHA, PLACA JFO 5945, RENAAM 851214908, TOMBAMENTO Nº 3700039166, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 2.600,00; Lote 21 - GM/S-10, ANO E MODELO 04/04, COR PRETA, PLACA JFO 0135, RENAAM 846319551, TOMBAMENTO Nº 200098716, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 10.200,00; Lote 22 - IVECO/CAMINHÃO 1.60E + 23, ANO E MODELO 01/01, COR VERMELHA, PLACA JFO 0754, RENAAM 766844293, TOMBAMENTO Nº 3700032188, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 16.600,00; Lote 23 - IVECO/CAMINHÃO 1.60E + 23, ANO E MODELO 01/01, COR VERMELHA, PLACA JFO 1074, RENAAM 766843270, TOMBAMENTO Nº 3700032189, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 16.600,00; Lote 24 - ISUZU/CAMINHÃO, ANO E MODELO 87/87, COR VERMELHA, PLACA JFO 7868, RENAAM 915814064, TOMBAMENTO Nº 3700086657, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 5.200,00; Lote 25 - ISUZU/CAMINHÃO, ANO E MODELO 82/82, COR VERMELHA, PLACA JFO 7858, RENAAM 915820021, TOMBAMENTO Nº 3700086658, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 4.300,00; Lote 26 - MITSUBISHI/CAMINHONETE L-200, ANO E MODELO 02/02, COR VERMELHA, PLACA JFO-1545, RENAAM 793157161, TOMBAMENTO Nº 3700069580, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 7.200,00; Lote 27 - MITSUBISHI/CAMINHONETE L-200, ANO E MODELO 03/03, COR VERMELHA, PLACA JFO-2196, RENAAM 819718866, TOMBAMENTO Nº 3700069590, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 6.000,00; Lote 28 - MERCEDES-BENZ/SPRINTER 313 CDI, ANO E MODELO 06/07, COR BRANCA, PLACA JFO-8258, RENAAM 905364015, TOMBAMENTO Nº 3700046244, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 4.600,00; Lote 29 - MERCEDES-BENZ/SPRINTER 313 CDI, ANO E MODELO 06/07, COR BRANCA, PLACA JFO 8948, RENAAM 905360923, TOMBAMENTO Nº 3700046238, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 4.600,00; Lote 30 - MERCEDES-BENZ/SPRINTER 313 CDI, ANO E MODELO 06/07, COR BRANCA, PLACA JFO 8228, RENAAM 905365410, TOMBAMENTO Nº 3700046247, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 4.600,00; Lote 31 - MERCEDES-BENZ/SPRINTER 313 CDI, ANO E MODELO 06/07, COR BRANCA, PLACA JFO 8908, RENAAM 905362632, TOMBAMENTO Nº 3700046241, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 4.600,00; Lote 32 - MERCEDES-BENZ/SPRINTER 313 CDI, ANO E MODELO 06/07, COR BRANCA, PLACA JFO 8938, RENAAM 905361482, TOMBAMENTO Nº 3700046243, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 2.300,00; Lote 33 - MERCEDES-BENZ/SPRINTER 313 CDI, ANO E MODELO 06/07, COR BRANCA, PLACA JFO 8898, RENAAM 905363582, TOMBAMENTO Nº 3700046243, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 4.600,00; Lote 34 - MERCEDES-BENZ/SPRINTER 313 CDI, ANO E MODELO 06/07, COR BRANCA, PLACA JFO 8928, RENAAM 905362012, TOMBAMENTO Nº 3700046240, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 4.600,00; Lote 35 - MERCEDES-BENZ/SPRINTER 313 CDI, ANO E MODELO 06/07, COR BRANCA, PLACA JFO 8218, RENAAM 905365712, TOMBAMENTO Nº 3700046248, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 4.600,00; Lote 36 - MERCEDES-BENZ/SPRINTER 313 CDI, ANO E MODELO 06/07, COR BRANCA, PLACA JFO 8248, RENAAM 905364465, TOMBAMENTO Nº 3700046245, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 3.400,00; Lote 37 - MERCEDES-BENZ/SPRINTER 313 CDI, ANO E MODELO 06/07, COR BRANCA, PLACA JFO 7958, RENAAM 909332827, TOMBAMENTO Nº 3700046418, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 4.600,00; Lote 38 - MERCEDES-BENZ/SPRINTER 313 CDI, ANO E MODELO 06/07, COR BRANCA, PLACA JFO 8178, RENAAM 909333785, TOMBAMENTO Nº 3700046417, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 4.600,00; Lote 39 - MERCEDES-BENZ/SPRINTER 313 CDI, ANO E MODELO 06/07, COR BRANCA, PLACA JFO 8238, RENAAM 905364929, TOMBAMENTO Nº 3700046246, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 4.600,00; Lote 40 - MERCEDES-BENZ/SPRINTER 313 CDI, ANO E MODELO 06/07, COR BRANCA, PLACA JFO 8188, RENAAM 909336342, TOMBAMENTO Nº 3700046416, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 4.600,00; Lote 41 - MERCEDES-BENZ/SPRINTER Revescap UTI, ANO E MODELO 07/08, COR VERMELHA, PLACA JFO 8927, RENAAM 963794833, TOMBAMENTO Nº 3700050351, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 4.000,00 e Lote 42 - MERCEDES-BENZ/SPRINTER Revescap UTI, ANO E MODELO 07/08, COR VERMELHA, PLACA JFO 9452, RENAAM 963791753, TOMBAMENTO Nº 3700050348, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, avaliado(a) em R\$ 4.000,00. Total da avaliação: R\$ 167.800,00

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO
Leiloeiro Público Oficial
JCDF nº 33

DAR-1.005/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 019, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATOS SUB JUDICE

O CORONEL OOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação sub judice para a entrega da documentação relativa Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A sindicância da vida pgressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FIF, para fins de avaliação de sua conduta pgressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

Da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional

3.1 A Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional será realizada no dia 9 de novembro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO I deste Edital o horário específico para a apresentação dos documentos comprobatórios.

3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro de Capacitação Física - CECAF/CBMDF

Endereço: SAIS Quadra 4 Lote 5, Complexo da Academia de Bombeiro Militar - ABMIL, Brasília-DF Horário: Disponível no ANEXO I, deste edital.

3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.

3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.

3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Certificado de Reservista exigido em Edital.

3.1.3 Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelo e/ou camiseta regata.

3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FIF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no site www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CFPBM".

Da Avaliação Psicológica

3.2 A Avaliação Psicológica será realizada no dia 11 de novembro de 2017.

3.2.1 A realização da Avaliação Psicológica ocorrerá no local indicado a seguir: Local: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIEURO - ASA NORTE

Prédio: SGAN 916 Conj. D, Asa Norte, Brasília-DF

Horário: Disponível no ANEXO I, deste edital.

3.2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul.

Disposições Gerais

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no ANEXO I deste Edital. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.

3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional

4.1 A Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FIF, além dos documentos especificados neste Edital, na data prevista no subitem 3.1 e horário predeterminado no Anexo I do mesmo instrumento convocatório.

4.1.1 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ílibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.

4.1.3 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.

4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:

I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

- Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
- CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
- Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
- Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.

II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);

III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;

b) Da Justiça Estadual;

c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);

d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;

e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;

f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;

IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;

IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;

X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):

a) Da Justiça Federal: <http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>;

b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;

c) Da Justiça Militar Federal: <http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao>;

d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

e) Da Justiça Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";

f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Cíveis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Cíveis Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.

4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.

4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).

4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.

4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, de próprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.

4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.

4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser convalidado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional.

4.1.8 Após a realização da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou convalidado para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças - CFP.

4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional, for considerado convalidado.

4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.

4.1.10 Após a sindicância da vida progressiva e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela convalidação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.

4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à sindicância da vida progressiva e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:

a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discricção e urbanidade;

b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;

c) Descumprir obrigações legítimas;

d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;

e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;

f) Manifestação de desprezo às autoridades e a atos da administração pública;

g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;

h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;

i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;

j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;

k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.

Da Avaliação Psicológica

4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.

4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO II deste Edital.

4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:

a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.

4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.

4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público.

4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.

4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.

4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.

4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.

4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.

4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".

4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.

4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.

4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.

4.2.12.6 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".

4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.

4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.

4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.

4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.

4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo.

5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.

5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.

5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 8 de novembro de 2017.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA - CEL. QOBM/Comb

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Candidato	Data Investiga-ção Social	Horário Investiga-ção Social	Data Avalia-ção Psicológica	Horário Avaliação Psicológica
723001310	Marvy Eglle Furtuna Cabral	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	13h30min
723006205	Patrick Ruan Dos Santos Araujo	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	13h30min
723007420	Madson Patrick Abitbol Da Cruz	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	13h30min
723006045	Felipe Jordán De Almeida	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	13h30min

ANEXO II - CRITÉRIOS OBJETIVOS, CARACTERÍSTICAS E ELEMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PERFIL PROFISSIOGRÁFICO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO BOMBEIRO MILITAR - Conductor e Operador de Viaturas

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: Elevado.

2. ANSIEDADE:

Descrição: Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: Baixo.

3. ANGÚSTIA:

Descrição: Mal-estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;

Dimensão: Baixo.

4. IMPULSIVIDADE:

Descrição: Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;

Dimensão: Baixo.

5. AUTOCONFIANÇA:

Descrição: Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: Adequado.

6. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:

Descrição: Capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;

Dimensão: Adequado.

7. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

Dimensão: Elevado.

8. AGRESSIVIDADE:

Descrição: Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;

Dimensão: Baixo.

9. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: Elevado.

10. INICIATIVA:

Descrição: Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: Elevado.

11. POTENCIAL DE LIDERANÇA:

Descrição: Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

Dimensão: Elevado.

12. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: Elevado.

13. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):

Descrição: Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

Dimensão: Elevado.

14. CRIATIVIDADE:

Descrição: Habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: Elevado.

15. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: Elevado.

16. SINAIS FÓBICOS:

Descrição: Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico;

Dimensão: Ausente.

17. RESPONSABILIDADE:

Descrição: Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: Elevado.

18. ASSERTIVIDADE:

Descrição: Capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;

Dimensão: Elevado.

19. DISCIPLINA:

Descrição: Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;

Dimensão: Elevado.

20. ORGANIZAÇÃO:

Descrição: Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

21. PERSEVERANÇA:

Descrição: Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;

Dimensão: Elevado.

22. ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: Capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;

Dimensão: Adequado.

23. PERCEPÇÃO ESPACIAL:

Descrição: Capacidade de imaginar a posição de um objeto, após ter sofrido uma rotação no espaço; identificar-se e localizar-se em um ambiente, tendo conhecimento da posição de outros pontos ao seu redor;

Dimensão: Elevado.

24. CORAGEM:

Descrição: Qualidade de quem além de ter vontade, enfrenta situações adversas ou que representem risco pessoal;

Dimensão: Adequado.

25. DIPLOMACIA:

Descrição: Capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;

Dimensão: Elevado.

26. METICULOSIDADE:

Descrição: Capacidade de agir atendo-se a detalhes;

Dimensão: Adequado.

27. OBJETIVIDADE:

Descrição: Capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;

Dimensão: Elevado.

28. SENTIDO CRÍTICO:

Descrição: Capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;

Dimensão: Adequado.

29. CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO ABSTRATO:

Descrição: Capacidade de estabelecer relações abstratas e em situações novas para as quais se possui pouco conhecimento previamente aprendido;

Dimensão: Elevado.

30. MEMÓRIA VISUAL:

Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;

Dimensão: Elevado.

31. ATENÇÃO DIFUSA:

Descrição: Manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;

Dimensão: Elevado.

32. DESTREZA:

Descrição: Capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.

EDITAL Nº 20, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL - CANDIDATA EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo de nº 0709354-

89.2017.8.07.0018, em trâmite perante o 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, informa que o candidato Mateus Silva dos Santos - Inscrição 724006809, está considerado APTA na etapa da Inspeção de Saúde, do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

Por conseguinte, torna pública, em caráter sub judice, a sua convocação para as etapas subsequentes do referido certame - Avaliação Psicológica e entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional, conforme as disposições abaixo:

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A sindicância da vida progressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta progressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Fica convocado para a Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica o candidato Mateus Silva dos Santos - Inscrição 724006809.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

Da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional

3.1 A Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional será realizada no dia 9 de novembro de 2017, às 16h00min.

3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro de Capacitação Física - CECAF/CBMDF

Endereço: SAIS Quadra 4 Lote 5, Complexo da Academia de Bombeiro Militar - ABMIL, Brasília-DF

3.1.2 Os candidatos deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.

3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.

3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Certificado de Reservista exigido em Edital.

3.1.3 Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.

3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CFPBM".

Da Avaliação Psicológica

3.2 A Avaliação Psicológica será realizada no dia 11 de novembro de 2017, às 13h30min.

3.2.1 A realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ocorrerá no local indicado a seguir: Local: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIEURO - ASA NORTE Endereço: SGAN 916 Conj. D, Asa Norte, Brasília-DF

3.2.2 Os candidatos deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul. Disposições Gerais

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados neste Edital. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.

3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional

4.1 A Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, na data e horário predeterminados no mesmo instrumento convocatório.

4.1.1 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ílibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.

4.1.3 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.

4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:

I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

- Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
- CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
- Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
- Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.

II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);

III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

- Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;
- Da Justiça Estadual;
- Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);

d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;

e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;

f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;

IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;

IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;

X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):

a) Da Justiça Federal: <http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>;

b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;

c) Da Justiça Militar Federal: <http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao>;

d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

e) Da Justiça Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";

f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Cíveis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Cíveis Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.

4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.

4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).

4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.

4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, de próprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.

4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.

4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser convalidado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional.

4.1.8 Após a realização da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou convalidado para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças - CFP.

4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional, for considerado convalidado.

4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.

4.1.10 Após a sindicância da vida progressiva e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela convalidação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente convalidado.

4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à sindicância da vida progressiva e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:

- a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discricionariedade e urbanidade;
- b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
- c) Descumprir obrigações legítimas;
- d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
- e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
- f) Manifestação de desprezo às autoridades e a atos da administração pública;
- g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
- h) Frequência a locais incompatíveis com o decore da função de bombeiro militar;
- i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
- j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
- k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.

Da Avaliação Psicológica

4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.

4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO I deste Edital.

4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:

a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptação", bem como a possibilidade de interpor recurso.

4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptação" nesta fase.

4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público.

4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptação", será realizado o procedimento denominado entrevista devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptação" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.

4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.

4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.

4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.

4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.

4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".

4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.

4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.

4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.

4.2.12.6 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".

4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.

4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.

4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.

4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.

4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo.

5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.

5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.

5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 8 de novembro de 2017.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA - CEL. QOBM/Comb

ANEXO I - PERFIL PSICOLÓGICO

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: Elevado.

2. ANSIEDADE:

Descrição: Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: Baixo.

3. ANGÚSTIA:

Descrição: Mal-estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;

Dimensão: Baixo.

4. IMPULSIVIDADE:

Descrição: Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;

Dimensão: Baixo.

5. AUTOCONFIANÇA:

Descrição: Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: Adequado.

6. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:

Descrição: Capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;

Dimensão: Adequado.

7. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

Dimensão: Elevado.

8. AGRESSIVIDADE:

Descrição: Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;

Dimensão: Baixo.

9. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: Elevado.

10. INICIATIVA:

Descrição: Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: Elevado.

11. POTENCIAL DE LIDERANÇA:

Descrição: Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

Dimensão: Elevado.

12. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: Elevado.

13. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):

Descrição: Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

Dimensão: Elevado.

14. CRIATIVIDADE:

Descrição: Habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: Elevado.

15. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: Elevado.

16. SINAIS FÓBICOS:

Descrição: Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico;

Dimensão: Ausente.

17. RESPONSABILIDADE:

Descrição: Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: Elevado.

18. ASSERTIVIDADE:

Descrição: Capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;

Dimensão: Elevado.

19. DISCIPLINA:

Descrição: Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;

Dimensão: Elevado.

20. ORGANIZAÇÃO:

Descrição: Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

21. PERSEVERANÇA:

Descrição: Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;

Dimensão: Elevado.

22. ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: Capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;

Dimensão: Adequado.

23. PERCEPÇÃO ESPACIAL:

Descrição: Capacidade de imaginar a posição de um objeto, após ter sofrido uma rotação no espaço; identificar-se e localizar-se em um ambiente, tendo conhecimento da posição de outros pontos ao seu redor;

Dimensão: Elevado.

24. CORAGEM:

Descrição: Qualidade de quem além de ter vontade, enfrenta situações adversas ou que representam risco pessoal;

Dimensão: Adequado.

25. DIPLOMACIA:

Descrição: Capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;

Dimensão: Elevado.

26. METICULOSIDADE:

Descrição: Capacidade de agir atendo-se a detalhes;

Dimensão: Adequado.

27. OBJETIVIDADE:

Descrição: Capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;

Dimensão: Elevado.

28. SENTIDO CRÍTICO:

Descrição: Capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;

Dimensão: Adequado.

29. CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO ABSTRATO:

Descrição: Capacidade de estabelecer relações abstratas e em situações novas para as quais se possua pouco conhecimento previamente aprendido;

Dimensão: Elevado.

30. MEMÓRIA VISUAL:

Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;

Dimensão: Elevado.

31. ATENÇÃO DIFUSA:

Descrição: Manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;

32. DESTREZA:

Descrição: Capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.

Dimensão: Elevado.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 610 CONJUNTO A LOTE 01 - SAMAMBAIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 1.065,58 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº .72568/2017 expedido em 30/10/2017.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 052.002.326/2017. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. AS-SUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 259/2017-Ass/DAG/PCDF, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais), em favor Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda., para fazer face às despesas com inscrição de servidores do DGP/PCDF para participação em Workshop Planejamento da Força de Trabalho, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 20/2017-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 25 de outubro de 2017. CÍCERO JAIRO DE VASCONCELOS MONTEIRO, Diretor-Geral Adjunto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2017

PROCESSO: 052.000.906/2017. OBJETO: Aquisição de material laboratorial - Sistema de monitoramento para temperatura em tempo real e mesas de necropsia para atender às necessidades do Setor de Perícias Médicas do IML/PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital, que a ele integram-se. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 62/2017 sagraram-se vencedoras do certame as empresas COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 04.186.630/0001-53, para o item 01, no valor total de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), e SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ 11.232.743/0001-03, para o item 02, no valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 08 de novembro de 2017

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIAEXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2013/SEJUS

Processo nº 400.000.711/2013 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL/CAESB. DO OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses no prazo de vigência e acréscimo do valor atualmente contratado em 25% (vinte e cinco por cento), a fim de lastrear a inclusão de duas novas identificações (hidrômetros), com base nos incisos II, do art. 57 e o I, alínea "b", § 1º, do art.65, da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 242.955,00 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) anuais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44101, Nota de Empenho: 2017NE00424, de 31/10/2017, no valor de R\$ 40.603,50 (quarenta mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 04122600285177250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 339039. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 31/10/2017 a 31/10/2018. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO, na qualidade de Superintendente de Comercialização. LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.004.892/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 129/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a INAZ DO PARÁ DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de instituição/empresa especializada na prestação de serviços técnico-especializados na organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de empregos efetivos da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para provimento de vagas disponíveis, consoante às condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos deste Edital, no Edital de Pregão Eletrônico nº 100/2017 - ASCAL/PRES. DO PREÇO: As taxas a serem cobradas pela CONTRATADA aos candidatos serão de R\$ 7,00 (sete) reais para o cargo Médio/Técnico (A) e R\$ 6,00 (seis) reais para o cargo Superior (B). Os valores foram calculados com a soma dos dois níveis (A+B), o que acarretará um valor global de R\$ 13,00 (treze) reais. DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura com eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: MARIA DE NASARE MARTINS DA SILVA.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 017/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e ajardinamento no SHTN, Setor de Hotéis e Turismo Norte - Trecho I Projeto Orla - Pólo III Complexo da Concha Acústica em Brasília - DF - Valor estimado R\$ 5.121.396,13 - processo nº 112.000.659/2017. Data e horário da licitação: 12 de dezembro de 2017 - às 09:00h.

Concorrência nº 018/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para conclusão da Obra do CASE de Brazlândia, localizado na RA IV, BR 080, em Brazlândia - DF - Valor estimado R\$ 3.580.466,52 - processo nº 112.000.519/2017. Data e horário da licitação: 12 de dezembro de 2017 - às 15:00h.

Tomada de Preços nº 008/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para construção de Campo de Futebol de Grama Sintética (30x50m), na EQ 21/24, Setor Oeste - Gama - RA II - DF - Valor estimado R\$ 427.786,53 - processo nº 112.002.832/2017. Data e horário da licitação: 27 de novembro de 2017 - às 09:00h. A NOVACAP realizará os certames na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. Os editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Em 08 de novembro de 2017

FERNANDO MORAIS
Chefe

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, considerando a proposição da Assessoria de Tecnologia da Informação, o Parecer nº 309/2017 da Procuradoria Jurídica e a autorização do Sr. Presidente, todos inseridos nos autos do processo nº 092.007.615/2017, e ainda com base na Resolução de Diretoria nº 13/2015-CAESB, de acordo com art. 32, inciso II, do Estatuto Social, RESOLVE: RATIFICAR a contratação da HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ 61.797.924/0002-36, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 25, inciso I, c/c art. 26, ambos da Lei de Licitações nº 8.666/93, destinada a contratação de suporte técnico e garantia de servidores departamentais HP Proliant DL 360, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. ASSINANTES: Maurício Leite Ludovice - Presidente, Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio, Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial, Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Tornar público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental referente à complementação das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos Conjuntos 24 e 25 da Expansão do Setor de Mansões Dom Bosco, localizado no Lago Sul (RA XVI do DF). Processo nº 00391-00015655/2017-46. Maurício Luduvic, presidente.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 016/2017
A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis a apresentarem propostas para aquisição de equipamentos com instalação e transmissão de dados visando à ampliação da rede de monitoramento hidrométrico da bacia do Paranoá e bacias circunvizinhas e implantação do sistema de transmissão de dados via telemetria. Processo nº 092.007287/2017. As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 18/12/2017. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

Em 08 de novembro de 2017
MÁRCIA ARIELLY DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da Comissão Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 205/2017, PROCESSO Nº 092.005759/2017. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual para eletricitistas. VALOR ESTIMADO: R\$ 436.731,70; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977 NATUREZA DE DESPESA: 339030; FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios. CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 23/11/2017, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 09/11/2016. Fone: (61) 3213-7340, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Em 08 de novembro de 2017
NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 206/2017, PROCESSO Nº 092.005786/2017. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de papelaria para as atividades de cunho pedagógico do Projeto Golfinho - Caesb. VALOR ESTIMADO: R\$ 18.168,36; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.244.6211.2782/0001; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios. CÓDIGO: 11.101.000.000-7; ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 27/11/2017, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 09/11/2017. Fone: (61) 3213-7340, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Em 08 de novembro de 2017
NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017
Processo: 094.000.659/2017. Objeto: Aquisição de material permanente (quadros brancos), para serem utilizadas nas salas da Sede/SLU, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados a adjudicação do objeto em referência, conforme a seguir: Item 01, no valor total de R\$ 1.073,20 (um mil, setenta e três reais e vinte) a empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI ME - CNPJ nº 19.806.688/0001-20; Item 2 no valor total de R\$ 2.446,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) a empresa FRATELLI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 09.058.708/0001-78; Item 3 no valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) a empresa JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA MEL, CNPJ nº 26.780.991/0001-66. Data da homologação: 03/11/2017. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul - Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Outras informações poderão ser obtidas no telefone 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 08 de novembro de 2017
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017
Processo: 094.000.648/2017. Objeto: Aquisição de material de consumo e utensílios (alicate crimpador, decapador de fios; conectores; abraçadeiras em velcro; ferro de solda; cabo FTB; cabo UTP; mouse; teclado e testador multi cabos) para serem utilizados na manutenção preventiva da rede lógica e dos equipamentos de TI da SEDE do SLU e dos Núcleos vinculados, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados a adjudicação do objeto em referência, conforme a seguir: Itens 1 a 5 e 10, no valor total de R\$ 343,54 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a empresa FELIX ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ nº 00.613.144/0001-13; itens 6 e 7 no valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) a empresa HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA EPP, CNPJ nº 16.866.828/0001-67; item 8 no valor total de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) a empresa CALEBE CABRAL DA COSTA ME, CNPJ nº 16.814.562/0001-09; item 9 no valor total de R\$ 261,40 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) a empresa PORTAL DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 26.453.454/0001-01. Data da homologação: 06/11/2017. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul - Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Outras informações poderão ser obtidas no telefone 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 08 de novembro de 2017
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, na função de Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos na área de abrangência do Distrito Federal. Empresa Vencedora: ARPIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 14.683.988/0001-45, Valor Total com Desconto Homologado: R\$ 24.652,56 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Processo n.º: 00390-00005483/2017-21 (Processo SEI).

Em 08 de novembro de 2017
MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, na função de Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2017, cujo objeto é aquisição de suprimentos de impressão para equipamentos Multifuncionais e Impressoras. Empresas Vencedoras e Valores Totais Homologados, respectivamente: VANESSA CORREA DA ROCHA ME., CNPJ: 05.808.979/0001-42, R\$ 30.129,60 (trinta mil, cento e vinte nove reais e sessenta centavos); TERRAGIGA INFORMÁTICA LTDA ME., CNPJ: 09.025.333/0001-40, R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais); CRUZEIRO PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS EIRELI ME., CNPJ: 14.452.137/000191, R\$ 13.008,00 (treze mil e oito reais); CORPRINT COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 21.346.509/0001-60, R\$ 19.852,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); ELETRONICA GOOD LTDA ME, CNPJ: 23.931.876/0001-57, R\$ 2.802,00 (dois mil, oitocentos e dois reais). Processo n.º: 00390-00007907/2017-91 (Processo SEI).

Em 08 de novembro de 2017
MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2017

Processo: 392.000.083/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Rubi Construtora e Consultoria LTDA - CNPJ 05.587.876/0001-08. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em PORTO RICO - SANTA MARIA/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.4826.2083.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2017NE00908, emitidas em 04/10/2017 no valor de R\$: R\$40.459,02 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Valor do Contrato: R\$ 40.459,02 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 08/11/2017. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Paulo Santos da Silva, na qualidade de Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016

Processo: 392.000.489/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: EME Engenharia Ambiental LTDA - CNPJ 11.466.011.916/2016. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 028/2016 por mais 7 (Sete) meses, do período de 29/09/2017 a 28/04/2018 na forma da lei vigente, cujo objeto é a prestação de serviços de arquitetura, engenharia e assistência social para assessorar e auxiliar a CODHAB/DF nos serviços de Assistência Técnica em unidades habitacionais de interesse social, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº. 12/2016. Valor do Contrato: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Data da Assinatura: 29/09/2017. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Ronaldo Luiz Rezende Malard, na qualidade de Diretor Executivo. Data da publicação do Contrato: Contrato nº 028/2016 (DODF nº 196, pág.50, de 17/10/2017).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 6/2017

A Comissão Permanente de Licitação - CPL - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da CONCORRÊNCIA Nº 006/2017 - Processo nº 392.003.155/2017 cujo objeto é venda/concessão de imóveis de unidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no qual se sagrou vencedores a empresas: SFERA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.856.350/0001-08, com o valor total de R\$ 553.255,97 (Quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Em 07 de novembro de 2017.
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2017

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços gráficos visando à confecção de material gráfico (produção gráfica, impressão Contratação de empresa e acabamento) por demanda, para suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09:59 do dia 23 de novembro de 2017. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.002.664/2017 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Em 07 de novembro de 2017.
FABIO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

AVISO

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Resolução nº. 100.000.149/2017 de 11 de maio de 2017, publicada no DODF nº. 94, seção 2, página 49, de 18 de maio de 2017, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF, situada no SCS Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, Brasília-DF, após o recebimento da documentação de habilitação prevista no Edital de Credenciamento nº 001/2016 e seus anexos, informa que até a presente data entregaram a referida documentação 12 (doze) empresas, e que encontram-se HABILITADAS e portanto, CREDENCIADAS, conforme Planilha de Empresas Credenciadas por Região Administrativa, que se encontra na página <http://www.codhab.df.gov.br/pagina/191>.

Em 07 de novembro de 2017.
SANDRA MARIA F. MARINHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 67/2017

PROCESSO: 141.001.000/2012. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e GERALDO MARLENE LÍCIO, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 302, Bloco "C", loja 30, com área de 21,00m² (vinte e um metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comércio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 6.157,97 (seis mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 84, página 25, do dia 4 de maio de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária: Geraldo Marlene Lício, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 48/2017

PROCESSO: 141.001.435/2010. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e CELIO RENE TRINDADE VIEIRA e ALTAMIRO OLIVEIRA DA CRUZ, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 211, Bloco "A", loja 9, com área de 63,00m² (sessenta e três metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comércio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 11.906,65 (onze mil, novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, página 79, do dia 2 de abril de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária: Geraldo Marlene Lício, na qualidade de proprietário.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 141.002.966/2017. INTERESSADO: CRISTIANO BARRETO ZARANZA. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e § 1º e 2º, do art. 42, do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de terreno, contígua à loja 18 (lotes 28 a 30), situada no SHCS CL Quadra 210 Bloco C, de propriedade de Cristiano Barreto Zaranza, conforme justificativa constante no processo em referência. GUSTAVO CARVALHO AMARAL. Administrador Regional do Plano Piloto - Interino.

PROCESSO: 141.002.966/2017. INTERESSADO: RÁDIO GAZETA DE ANÁPOLIS LTDA ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de terreno, contígua à loja 12 (lotes 26 e 27), situada no SHCS CL Quadra 210 Bloco C, de propriedade de Rádio Gazeta de Anápolis Ltda., conforme justificativa constante no processo em referência. GUSTAVO CARVALHO AMARAL. Administrador Regional do Plano Piloto - Interino.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 03/2017.

Processo: 308.000.149/2017. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ e empresa HABILE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFORMAS E EDIFÍCIOS - EIRELI - ME. Procedimento: Edital de nº 03/2017 e Proposta. Objeto: execução de reforma para instalação da equipe saúde Família de ampliação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, de banheiros e troca de piso do gabinete na sede da administração do Itapoã, localizada na Quadra 78, Conjunto A, Área especial, Del Lago, consoante específica o Edital de nº 03/2017 fls. (109/120) e Proposta, que passam a integrar o presente Termo. Unidade Orçamentária: 59130. Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.0050 - Execução de Obra de Urbanização. Natureza da Despesa 44.90.51. Fonte de Recurso: 100. O valor do contrato é de até R\$ 130.129,61 (cento e trinta mil centos e vinte nove reais e sessenta e um centavos). Nota de Empenho nº NE00143. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data da assinatura: 06 de novembro de 2017. Signatários: Sra. Cláudia Silva Santana, Administradora Regional do Itapoã e o Sr. Clemildo Gouveia Paião, Gerente da Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2014

Processo: 197.000.614/2014. Partes: ADASA e a empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A. Objeto: prorrogação do contrato nº 43/2014 que visa a contratação de serviços técnicos especializados de atendimento remoto (primeiro nível) e presencial (segundo nível) de tecnologia da informação e comunicação da ADASA. Prazo/Vigência: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2017 até 05 de novembro de 2018. Valor: o valor global do contrato passa a ser de R\$ 231.843,60 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206; Programa de trabalho: 04.126.6001.2557.2606; Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: 151. DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor Presidente; pela contratada, BRUNA MARCUCCI PEDRO, representante legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2015

Processo: 197.001.227/2015. Partes: ADASA e AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do preço dos serviços estipulado na Cláusula Sexta do contrato originalmente celebrado entre as partes, com base no § 5º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Valor: o valor global estimado do Contrato passa a ser de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais). Prazo/vigência: fica inalterada a cláusula de vigência do contrato. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206 programa de trabalho: 04.122.6001.8517.9649; natureza da despesa: 3.3.90.30; Fonte de recursos: 150. DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; pela Contratada, RAUL DE BRITO SIMM, Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017

Processo: 197.001.609/2016. Partes: ADASA e AIMC PROJETOS EIRELI - EPP. Objeto: alteração do prazo de execução dos serviços dos PRODUTOS 4 e 5 e o da vigência do contrato de Prestação de Serviços nº 21/2017/ADASA. Valor: o valor inicial do contrato não será alterado. Prazo/vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 20 (vinte) dias, passando a vigorar até o dia 06 de dezembro de 2017 e o prazo de execução e entrega do produto 5 até 02/11/2017 e do produto 4 até 10/11/2017. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.4135.0001; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 151. DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; pela Contratada, MARIA DE FATIMA MARINS DOS REIS, Procuradora.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 197.001.280/2017. O Diretor-Presidente Substituto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta no artigo 23, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 128/2017-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), do ordenador de despesas, referente ao pagamento de 03 (três) inscrições no evento "XXII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos", em favor da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, CNPJ nº 29.969.193/0001-75, nos termos do inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/1993. Ato: Despacho nº 164/2017. Israel Pinheiro Torres. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

Processo nº 197.001.306/2017. O Diretor-Presidente Substituto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta no artigo 23, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 132/2017-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), do ordenador de despesas, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no evento "XXII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos", em favor da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, CNPJ nº 29.969.193/0001-75, nos termos do inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/1993. Ato: Despacho nº 165/2017. Israel Pinheiro Torres. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

Processo nº 197.001.302/2017. O Diretor-Presidente Substituto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta no artigo 23, inciso VIII, da Lei

4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 125/2017-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), do ordenador de despesas, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no evento "XIV Congresso Brasileiro de Gestão de Pessoas", em favor da Associação Brasileira de Recursos Humanos, CNPJ nº 43.456.425/0001-12, nos termos do inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/1993. Ato: Despacho nº 166/2017. Israel Pinheiro Torres. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2017 -ADASA (Processo nº. 197.000.297/2015)

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação (Envelope nº 01) da Concorrência 02/2017 - Tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos afluentes distritais do rio Paranaíba (PRH - Paranoá), de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico. Foram julgadas habilitadas, por atenderem todas as regras editalícias, e, portanto, aptas a passarem para a segunda fase da concorrência em epígrafe, as seguintes empresas: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.164.966/0001-52; MPB SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.221.066/0001-07; COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28; ENGECORPS ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.025.440/0001-50, ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.333.790/0001-10 e RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.983.776/0001-67. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da ADASA, localizada no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte - Brasília - DF.

Em 08 de novembro de 2017.

GUILHERME DRÜGG BARRETO VIANNA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº. 333/2017

PROCESSO: 0150-001247/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00515/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ADRIANA GOMES SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº. 333/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TERRA EM CENA MONTA COLETIVO BLUSA AZUL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ADRIANA GOMES SILVA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº. 431/2017

PROCESSO: 0150-001261/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00420/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X AMANDA GUERRA DE FREITAS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº. 431/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MOSTRA DE VÍDEO CERRADO OLHO VIVO - OCUPAÇÃO CULTURAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.618,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: AMANDA GUERRA DE FREITAS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº. 329/2017

PROCESSO: 0150-001269/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00511/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº. 329/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ENTRE A CENA E SALA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.997,20 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº. 407/2017

PROCESSO: 0150-001286/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00565/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X AREOLINO AFONSO RIBEIRO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº. 407/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CIDADE LIVRE REDIMENSIONADO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 79.984,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: AREOLINO AFONSO RIBEIRO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº. 301/2017

PROCESSO: 0150-001312/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00484/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CARVALHEDO PRODUTORA LTDA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº. 301/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CONCRETO EXPANDIDO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CARVALHEDO PRODUTORA LTDA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº. 327/2017

PROCESSO: 0150-001349/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00489/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DAYLA GONÇALVES DUART na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº. 327/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MARANDUBINHA NA ESCOLA - MEDIAÇÃO DE LITERATURA INFANTIL EM SALA DE AULA: PRÁTICAS E OFICINAS COM A COMUNIDADE ESCOLAR" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 31.262,40 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DAYLA GONÇALVES DUART, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº. 331/2017

PROCESSO: 0150-001374/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00513/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FERNANDA ALVARENGA CABRAL na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº. 331/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CD TATUAGEM ZEN" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FERNANDA ALVARENGA CABRAL, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº. 305/2017

PROCESSO: 0150-001383/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00504/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FRANCISCO CARLOS COSTA FILHO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº. 305/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CRIAR E VIVER" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FRANCISCO CARLOS COSTA FILHO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº. 349/2017

PROCESSO: 0150-001386/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00533/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº. 349/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PROJETO CULTURAL, O MAPA DA PRODUÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, es-

pecialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 399/2017

PROCESSO: 0150-001429/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00557/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X IURI PEREIRA DOS SANTOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 399/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CURSO DE INICIAÇÃO TEATRAL NA CIDADE ESTRUTURAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: IURI PEREIRA DOS SANTOS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 427/2017

PROCESSO: 0150-001506/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00346/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUIZ ALBERTO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 427/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PROGRAMA DE RADIO GRAMOFONE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUIZ ALBERTO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 367/2017

PROCESSO: 0150-001446/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00606/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 367/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MESTRA MARTINHA DO COCO - CULTURA POPULAR NO PARANOÁ" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 351/2017

PROCESSO: 0150-001581/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00531/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X NARCIZA LEÃO DE SOUZA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 351/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "II FEIRINHA DO QUADRADO - EDIÇÃO OCUPAÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: NARCIZA LEÃO DE SOUZA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 270/2017

PROCESSO: 0150-001582/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00361/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X NEIDE MARIA DE ABREU na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 270/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "EU CONTO, VOCÊ LÊ E RECONTA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: NEIDE MARIA DE ABREU, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 390/2017

PROCESSO: 0150-001603/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00548/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X PRISCILA LIMA DE SOUSA FERREIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 390/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "VOZES - FORMAÇÃO MUSICAL E CIDADANIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: PRISCILA LIMA DE SOUSA FERREIRA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 321/2017

PROCESSO: 0150-001545/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00479/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X SELMA KERDMAN BLOCH na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 321/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ARTE-EDUCAÇÃO-AMBIENTAL NA ESCOLA CLASSE VARJÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.823,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: SELMA KERDMAN BLOCH, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 254/2017

PROCESSO: 0150-001547/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00443/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X SERGIO LUIZ DE SOUZA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 254/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "VIAGEM COM VILLA-LOBOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 66.399,96 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: SERGIO LUIZ DE SOUZA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 330/2017

PROCESSO: 0150-002049/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00512/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X WANDERSON ROSALVES DE SOUSA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 330/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CIRCULAÇÃO LOCAL NAQUELA ESTAÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: WANDERSON ROSALVES DE SOUSA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 439/2017

PROCESSO: 0150-001858/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00641/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DANIELA CABRAL GONTIJO. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 439/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "CONEXÃO CULTURA DF" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.515,00 (seis mil, quinhentos e quinze reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013; Resolução 3/2016-CCDF e Edital nº 10/2016-FAC; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DANIELA CABRAL GONTIJO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 436/2017
 PROCESSO: 0150-001972/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00624/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X PHILIPPE CONDE NOGUEIRA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 436/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 18.880,00 (quarenta e sete mil, seiscentos reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 171 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: PHILIPPE CONDE NOGUEIRA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 435/2017
 PROCESSO: 0150-002414/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00636/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X PEDRO RODOLPHO RAMOS CAMARGO. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 435/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 26.635,20 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: PEDRO RODOLPHO RAMOS CAMARGO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 300/2015
 PROCESSO: 150.000.471/2015; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ASCETUR - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA; Nota de Empenho nº 00479/2015. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 300/2015, VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Manutenção do Grupo Trupe de Argonautas"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: ASCETUR - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 238/2015
 PROCESSO: 150.003.265/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLAUDIO SANTORO; Nota de Empenho nº 00336/2015. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 238/2015, VALOR: R\$ 429.125,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e vinte e cinco reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "DANCE BRASIL 2015"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLAUDIO SANTORO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

TERMO DE APOSTILA Nº 15/2017
 O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE: EXPEDIR a presente APOSTILA, em conformidade com o Artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e de acordo com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 020/2017-SEC, Projeto "37ª NOITE CULTURAL T-BONE" Processo nº 150.002.405/2017, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - PROJETOS CULTURAIS T-BONE, CNPJ nº 06.087.102/0001-72. Conforme Apostila fica aprovado o novo Plano de Trabalho, de fls. 219 a 227, de acordo com a autorização da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC, mediante Memo nº 065/2017-SCDC, de fls.216, onde fica estabelecido novo período de execução de 01/11/2017 a 31/01/2018 e data de realização do evento para 30/11/2017. Em 25 de outubro de 2017. MARIANA SOARES RIBEIRO, Secretária de Estado de Cultura, Substituta.

TERMO DE FOMENTO Nº 31/2017
 PROCESSO nº 150.002518/2017. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil CO-OPERATIVA CENTRAL BASE DE APOIO DO SISTEMA ECOSOL NO DISTRITO FEDERAL BASE BRASÍLIA LTDA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.566.891/0001-64, neste ato representada por EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS, que exerce a função de Diretor Presidente 1 - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "PARADAS DO ORGULHO LGBT/2017", com período de execução de 17/11/2017 a 26/11/2017. No dia 19/11/2017 será realizada a 9ª Parada do Orgulho LGBT na Cidade de Ceilândia/DF, na Praça do Trabalhador e no dia 26/11/2017, será realizada a 4ª Parada do Orgulho LGBT do Guarã-DF, ao lado do estacionamento do CAVE. No dia 17/11/2017, será realizada a Jornada Inclusiva LGBT no DF, no Auditório da Administração de Ceilândia, com debates sobre o tema: "Produtivos, Inovadores e Criativos", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. 2 - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0001 e 13.392.6219.2978.0003; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - Os empenhos são de: R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE001601, emitida em 07/11/2017, sob

o evento nº 400091, na modalidade global e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE001604, emitida em 07/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGENCIA E EFICACIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 26/12/2017. CLAUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 4 - GESTOR DA PARCERIA: - Titular: MATEUS VIEIRA DE FARIA - Matrícula nº 237.859-0. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Considerando a instrução contida no processo nº 150.002453/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do Grupo "CIA CONCERTINA", no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por meio de Chamamento Público nº011/2017, que apresentará nos dias 08/11/2017 às 9:30 e 13:00 horas Oficina na Escola Classe 05 do Guarã; 09/11/2017, às 11:00horas e as 13:30 horas Espetáculo na Escola Classe do Guarã e no dia 11/11/2017 às 16:00 horas na Casa da Cultura - Guarã, com duração de 3 horas de apresentações e 5 horas Oficinas, dentro da programação do projeto "CIRCUITO DE ATIVIDADES CIRCENSES 2017", representado exclusivamente por ANA CRISTINA VAZ - 877.311.001-97 - CNPJ nº15.135.499/0001-11, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de novembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002540/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "PABLO RAVI MOROCCOLO LIMA", no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por meio de Chamamento Público nº011/2017, que apresentará nos dias 07/11/2017 às 9:00horas espetáculo e no CEF 01 de Sobradinho I; e 08 e 09/11/2017, às 19:30 horas oficina do Projeto Waldir Azevedo Rua 29 casa 2 Vila Telebrasil; 10/11/2017, às 10:00 horas e às 16:00 horas oficina no Teatro do Guarã na Administração do Guarã, com duração de 3 horas de apresentações e 5 horas Oficinas, dentro da programação do projeto "CIRCUITO DE ATIVIDADES CIRCENSES 2017", representado exclusivamente pela Associação Cultura Candanga - CNPJ nº19.328.237/0001-24, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de novembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01585
 PROCESSO nº150.002453/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ANA CRISTINA VAZ - 877.311.001-97 - CNPJ nº 15.135.499/0001-11. Do Objeto: contratação artística do Grupo "CIA CONCERTINA" por meio de Edital de Chamamento Público 11/2017, que apresentará nos dias 08/11/2017 às 9:30 e 13:00 horas Oficina na Escola Classe 05 do Guarã; 09/11/2017, às 11:00horas e as 13:30 horas Espetáculo na Escola Classe do Guarã e no dia 11/11/2017 às 16:00 horas na Casa da Cultura - Guarã, com duração de 3 horas de apresentações e 5 horas Oficinas, dentro da programação do Projeto "CIRCUITO DE ATIVIDADES CIRCENSES 2017". Do Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Prazo de entrega: 05 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de novembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01587
 PROCESSO nº150.002540/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA - CNPJ nº 19.328.237/0001-24. Do Objeto: contratação artística de "PABLO RAVI MAROCCOLO LIMA" por meio de Edital de Chamamento Público 11/2017, que apresentará nos dias 07/11/2017 às 9:00horas espetáculo e no CEF 01 de Sobradinho I; e 08 e 09/11/2017, às 19:30 horas oficina do Projeto Waldir Azevedo Rua 29 casa 2 Vila Telebrasil; 10/11/2017, às 10:00 horas e às 16:00 horas oficina no Teatro do Guarã na Administração do Guarã, com duração de 3 horas de apresentações e 5 horas Oficinas, dentro da programação do Projeto "CIRCUITO DE ATIVIDADES CIRCENSES 2017". Do Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Prazo de entrega: 08 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de novembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01588
 PROCESSO nº150.002000/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.-ME - CNPJ nº 11.594.621/0001-67. Do Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura do DF e seus Próprios Culturais, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº004/2017 - SEPLAG. Item 5 - mouse óptico, tipo: tecnologia óptica, características adicionais: com 02 botões; 01 scroll; 800 DPI; conexão via cabo USB, compatível: com Windows XP/vista/7 e 8. Do Valor: R\$61,60 (sessenta e um reais e sessenta centavos). Prazo de entrega: 10 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de novembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01589
 PROCESSO nº150.002000/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME - CNPJ nº 02.437.839/0001-17. Do Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura do DF e seus Próprios Culturais, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº004/2017 - SEPLAG. Item 59 - toner impressora HP, referência cartucho: Q5949A, referência impressora: HP laserjet 1320/N/NW/T/TN/3390/3392, tipo cartucho: original ou compatível não remanufaturado, reconicionado ou reciclado, cor tinta: preta, capacidade: aproximadamente 2.500 páginas. Do Valor: R\$211,75 (duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Prazo de entrega: 10 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de novembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01590
 PROCESSO nº150.002000/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SAFIRA COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ nº 26.746.569/0001-94. Do Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura do DF e seus Próprios Culturais, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº004/2017 - SEPLAG. Item 4 - HD interno, capacidade: 500 GB, velocidade: 7200 RPM, interface: satã, taxa de transferência (MB/s): 3GBPS. Do Valor: R\$4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais). Prazo de entrega: 10 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de novembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01575
 PROCESSO nº150.002001/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP- CNPJ nº 18.768.894/0001-20. Do Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura do DF e seus Próprios Culturais, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº026/2017 - SEPLAG. Item 15 - interruptor de embutir - material: PVC, Placa: 4x2, seções: 1 interruptor e 01 tomada 2P+; Item 26 - Plug para tomada - Material: termoplástico, tensão: 250v, amperagem: 10ª, tipo: macho 2p. Do Valor: R\$146,00 (cento e quarenta e seis reais). Prazo de entrega: 10 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de novembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01576
 PROCESSO nº150.002001/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 19.806.688/0001-20. Do Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura do DF e seus Próprios Culturais, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº026/2017 - SEPLAG. Item 15 - interruptor de embutir - material: PVC, Placa: 4x2, seções: 3 interruptor; características adicionais: com placa, amperagem: 10ª, voltagem: 250v. Do Valor: R\$65,90 (sessenta e cinco reais e noventa centavos). Prazo de entrega: 10 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de novembro de 2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01577
 PROCESSO nº150.002001/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA. - CNPJ nº 21.875.005/0001-38. Do Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura do DF e seus Próprios Culturais, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº026/2017 - SEPLAG. Item 35 - tomada de embutir - material placa: termoplástico, dimensões: 4x2, amperagem: 10ª, tensão: 250v, quantidade seção: 01. Do Valor: R\$242,00 (duzentos e quarenta e dois reais). Prazo de entrega: 10 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de novembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01578
 PROCESSO nº150.002001/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP - CNPJ nº 21.822.463/0001-09. Do Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura do DF e seus Próprios Culturais, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº026/2017 - SEPLAG. Item 22 - pilha. Tipo carga: alcalina, tamanho: pequeno AAA. Do Valor: R\$80,80 (oitenta reais e oitenta centavos). Prazo de entrega: 10 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de novembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01579
 PROCESSO nº150.002001/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIAL D J LTDA.-ME - CNPJ nº 20.496.995/0001-30. Do Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura do DF e seus Próprios Culturais, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº026/2017 - SEPLAG. Item 17 - interruptor de embutir - material: PVC, Placa: 4x2, seções: 2 interruptor e 01 tomada 2PT. Do Valor: R\$66,90 (sessenta e seis reais e noventa centavos). Prazo de entrega: 10 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de novembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01583
 PROCESSO nº150.002001/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FINO SABOR IND. E COM. LTDA. - CNPJ nº 00.354.138/0001-99. Do Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura do DF e seus Próprios Culturais, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº022/2017 - SEPLAG. Item 3 - café torrado e moído, marcas de referência. Tipo características: tipo arábica, grãos selecionados, embalado a vácuo e de primeira qualidade, unidade de fornecimento: pacote de 500 gramas, marca fino sabor. Do Valor: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Prazo de entrega: 10 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de novembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00515/2017
 PROCESSO Nº 0150-001247/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ADRIANA GOMES SILVA - CPF nº 001.533.801-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TERRA EM CENA MONTA COLETIVO BLUSA AZUL". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00511/2017
 PROCESSO Nº 0150-001269/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO - CPF nº 019.862.571-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ENTRE A CENA E SALA". Do Valor: R\$ 49.997,20 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00565/2017
 PROCESSO Nº 0150-001286/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a AREOLINO AFONSO RIBEIRO - CPF nº 001.890.728-81. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIDADE LIVRE REDIMENSIONADO". Do Valor: R\$ 79.984,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00489/2017
 PROCESSO Nº 0150-001349/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DAYLA GONÇALVES DUART - CPF nº 731.724.051-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MARANDUBINHA NA ESCOLA - MEDIAÇÃO DE LITERATURA INFANTIL EM SALA DE AULA: PRÁTICAS E OFICINAS COM A COMUNIDADE ESCOLAR". Do Valor: R\$ 31.262,40 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00513/2017
 PROCESSO Nº 0150-001374/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FERNANDA ALVARENGA CABRAL - CPF nº 874.230.224-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CD TATUAGEM ZEN". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00504/2017
 PROCESSO Nº 0150-001383/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FRANCISCO CARLOS COSTA FILHO - CPF nº 035.765.991-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CRIAR É VIVER". Do Valor: R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00533/2017
 PROCESSO Nº 0150-001386/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES - CPF nº 619.160.993-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETO CULTURAL, O MAPA DA PRODUÇÃO". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00557/2017
 PROCESSO Nº 0150-001429/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a IURI PEREIRA DOS SANTOS - CPF nº 034.411.661-16. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CURSO DE INICIAÇÃO TEATRAL NA CIDADE ESTRUTURAL". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00606/2017
 PROCESSO Nº 0150-001446/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA - CPF nº 372.874.351-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MESTRA MARTINHA DO COCO - CULTURA POPULAR NO PARANOÁ". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00531/2017
 PROCESSO Nº 0150-001581/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a NARCIZA LEÃO DE SOUZA - CPF nº 493.145.721-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "II FEIRINHA DO QUADRADO - EDIÇÃO OCUPAÇÃO". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00548/2017
 PROCESSO Nº 0150-001603/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a PRISCILA LIMA DE SOUSA FERREIRA - CPF nº 712.254.471-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VOZES - FORMAÇÃO MUSICAL E CIDADANIA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00479/2017
 PROCESSO Nº 0150-001545/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SELMA KERDMAN BLOCH - CPF nº 182.648.321-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ARTE-EDUCAÇÃO-AMBIENTAL NA ESCOLA CLASSE VARJÃO". Do Valor: R\$ 49.823,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00512/2017
 PROCESSO Nº 0150-002049/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a WANDERSON ROSALVES DE SOUSA - CPF nº 025.455.961-16. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO LOCAL NAQUELA ESTAÇÃO". Do Valor: R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: . Programa de Trabalho nº ; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00484/2017
 PROCESSO Nº 0150-001312/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CARVALHEDO PRODUTORA LTDA - CNPJ nº 15.378.449/0001-65. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CONCRETO EXPANDIDO". Do Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00641/2017
 PROCESSO Nº 0150-001858/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DANIELA CABRAL GONTIJO - CPF nº 658.062.631-34. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF e Edital nº 10/2016. Do Valor: R\$ 6.515,00 (seis mil, quinhentos e quinze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00624/2017
 PROCESSO Nº 0150-001972/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a PHILIPPE CONDE NOGUEIRA - CPF nº 036.534.581-45. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 18.880,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 171; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00636/2017
 PROCESSO Nº 0150-002414/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a PEDRO RODOLPHO RAMOS CAMARGO - CPF nº 025.093.301-28. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 26.635,20 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS, PARALÍMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 60/2017
 PROCESSO: 220.001988/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE TURISMO E LAZER X MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA.. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do GINÁSIO NILSON NELSON para a realização do Show Vai Safadão, cf. proposta a fl. 02, constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 01 e 02 de novembro de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte Turismo e Lazer; Pela Autorizadora IARA MACHADO MELO - Responsável.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017
 PROCESSO: 401.000.293/2017 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA LISANDRO TAVARES DE SOUSA EIRELI - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na impressão e confecção de material gráfico, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2017 - DPDF. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 02.061.6211.4126.0002; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; o empenho inicial é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00475, emitida em 06/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.796, de 29/12/2016, publicada no DODF em 30/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/11/2017 a 06/11/2018. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2017. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Ricardo Batista Sousa, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF e pela CONTRATADA, Carlos Ferreira do Amaral Filho, na qualidade Titular Proprietário, da Empresa LISANDRO TAVARES DE SOUSA EIRELI - ME.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2017
 O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 18.894/2007, tratando de Prestação de Contas Anual, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4.991, de 05 de outubro de 2017, autorizado a notificação por edital do Sr. ADILSON WALDEMAR RAPOSO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 901.200.006-87, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito solidário de R\$ 198.043.725,17 (valor em 24.4.2012), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido no item II da Decisão nº 3786/2015 e Acórdão nº 501/2015. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Em 27 de outubro de 2017.
 ADALTON CARDOSO FLORES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2017
 O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 23.082/2005, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4.993, de 17 de outubro de 2017, autorizado a notificação por edital do Sr. MAURO COSTA MENDES CATEB, inscrito no CPF sob o nº 584.378.001-53, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito solidário constante da Decisão nº 5297/2016 e do Acórdão nº 701/2016, no valor de R\$ 546.989,07 (em 25.7.2016), e a multa constante da Decisão nº 1249/2010 e do Acórdão nº 062/2010, no valor de R\$ 18.637,14 (em 25.7.2016), que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Em 31 de outubro de 2017.
 ADALTON CARDOSO FLORES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2017
 O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 23.082/2005, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4.993, de 17 de outubro de 2017, autorizado a notificação por edital do Sr. FABIANO FABRETTI, inscrito no CPF sob o nº 611.418.281-20, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito constante da Decisão nº 5297/2016 e do Acórdão nº 701/2016, no valor de R\$ 9.919,90 (em 25.7.2016) e a multa constante da Decisão nº 1249/2010 e do Acórdão nº 62/2010, no valor de R\$ 1.189,35 (em 25.7.2016), que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Em 31 de outubro de 2017.
 ADALTON CARDOSO FLORES

INEDITORIAIS

PARK PREMIUM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S.A

CNPJ-MF 10.314.207/0001-94 NIRE. 53 3 0000969-4

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

	<u>A T I V O</u>	
	<u>2 0 1 6</u>	<u>2 0 1 5</u>
ATIVO CIRCULANTE	50.836.057,03	50.318.112,95
DISPONÍVEL	6.072,33	3.471,39
Caixa e bancos conta movimento	6.072,33	3.471,39
Bancos contas vinculadas	0,00	0,00
Aplicações no mercado aberto	0,00	0,00
CRÉDITOS MERCANTIS	50.829.984,70	50.314.641,56
Clientes	0,00	0,00
Estoques	50.785.235,41	50.269.888,76
Créditos diversos	44.749,29	44.752,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.850,12	5.850,12
Clientes	0,00	0,00
Imobilizado	5.850,12	5.850,12
TOTAL DO ATIVO	50.841.907,15	50.323.963,07
	<u>P A S S I V O</u>	
	<u>2 0 1 6</u>	<u>2 0 1 5</u>
PASSIVO CIRCULANTE	55.007,46	51.801,96
Fornecedores	41.531,45	42.009,06
Obrigações trabalhistas	2.357,52	0,00
Obrigações sociais	2.403,52	1.223,58
Obrigações tributárias	3.620,16	3.620,16
Provisões exigíveis	2.451,06	2.305,41
Outras Obrigações	2.643,75	2.643,75
Obrigações financeiras	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Receita Diferida por Incorporação de Imóveis	0,00	0,00
Custo Diferido por Incorp. de Imóveis	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.786.899,69	50.272.161,11
Capital social	51.994.112,00	51.575.434,00
Capital a integralizar	0,00	0,00
AFAC	525.310,16	418.678,29
Resultado a Disposição da Assembleia	(1.732.522,47)	(1.721.951,18)
TOTAL DO PASSIVO	50.841.907,15	50.323.963,07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

	<u>2 0 1 6</u>	<u>2 0 1 5</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00
Receitas apuradas no exercício	0,00	0,00
Impostos incidentes	(10,40)	(28,03)
Vendas canceladas e descontos concedidos	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(10,40)	(28,03)
Custo das unidades imobiliárias vendidas	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(10,40)	(28,03)
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	(8.748,70)	(145.117,81)
Despesas tributárias	0,00	0,00
Despesas financeiras	(1.852,34)	(2.026,91)
Receitas financeiras	40,15	29,16
LUCRO LÍQUIDO	(10.571,29)	(147.143,59)

DIRETORIA EXECUTIVASEBASTIÃO DE CARVALHO NETO
DiretorYURI DE SOUSA CLAUDINO
DiretorELIO FLEURY FILHO
Contador - CRC-DF 15.703/O-6

TS-07 Participações Ltda.					
CNPJ nº 09.290.416/0001-66					
Balances Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em Reais)			Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto		
Ativo		Passivo		Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em Reais)	
	31/12/2015	31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	9.847.393	30.598.782	Financiamento	3.772.491	-
Contas a Receber	2.528.146	2.283.901	Fornecedores	6.334.431	14.631.872
Estoques	567.212.759	374.160.973	Fornecedores - Partes Relacionadas	1.621.871	2.144.315
Adiantamento a fornecedores	1.760	6.203	Obrigações tributárias	938.897	2.315.416
Impostos a recuperar	3.140.476	739.231	Total do passivo circulante	12.667.690	19.091.603
Despesa comercial diferida	4.138.165	1.788.120	Não circulante		
Despesas antecipadas	4.503.505	11.415.682	Financiamento	307.082.690	138.559.865
Total do ativo circulante	591.372.204	420.992.892	Impostos diferidos	4.172.869	1.269.069
Não circulante			Adiantamento de clientes	5.999.700	27.553.552
Contas a Receber	4.612.147	6.450.232	Total do passivo não circulante	317.255.259	167.382.486
Despesa comercial diferida	10.591.866	12.027.784	Patrimônio líquido		
Despesas antecipadas	6.954.986	3.667.322	Capital social	311.627.953	264.327.953
Depósito judicial	272.720	272.720	Capital social a integralizar (-)	(25.400.000)	-
Total do ativo não circulante	22.431.719	22.418.058	Lucro/(Prejuízo) acumulados	(2.346.979)	(7.391.093)
Total do ativo	613.803.923	443.410.950	Total do patrimônio líquido	283.880.974	256.936.861
			Total do passivo e patrimônio líquido	613.803.923	443.410.950
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em Reais)					
		Capital social	Capital a integralizar	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013		227.027.953	-	(12.949.926)	214.078.027
Aumento de capital		37.300.000	-	-	37.300.000
Lucro líquido dos exercícios		-	-	5.558.834	5.558.834
Saldo em 31 de dezembro de 2014		264.327.953	-	(7.391.092)	256.936.861
Aumento de capital		47.300.000	(25.400.000)	-	21.900.000
Lucro líquido dos exercícios		-	-	5.044.113	5.044.113
Saldo em 31 de dezembro de 2015		311.627.953	(25.400.000)	(2.346.979)	283.880.974
Demonstrações de Resultados - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em Reais)					
	31/12/2015	31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014
Receita líquida	49.339.979	52.603.727	Resultado financeiro	3.522.566	2.621.525
Custo na incorporação, aluguel e vendas de imóveis	(38.005.298)	(36.984.443)	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	7.606.232	9.730.037
Lucro bruto	11.334.681	15.619.284	Imposto de renda e contribuição social correntes	-	(3.758.319)
Receitas (despesas) operacionais			Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.562.119)	(412.884)
Despesas administrativas	(5.306.350)	(6.351.447)	Lucro/(Prejuízo) líquido dos exercícios	5.044.113	5.558.834
Despesas comerciais	(1.852.059)	(1.941.363)			
Resultado tributário	(92.606)	(217.962)			
Demonstrações do Resultado Abrangente					
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em Reais)					
	31/12/2015	31/12/2014	A Diretoria		
Lucro/(Prejuízo) líquido dos exercícios	5.044.113	5.558.834	Contador		
Resultado abrangente dos exercícios	5.044.113	5.558.834	José Alberto Torres Muniz Ventura		
			CRC SP 201.395/O-4		
As notas explicativas completas acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes encontram-se na sede da Companhia					

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 265/2017**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2017.11.2497.00, que originou o Chamamento nº 265/2017 publicado no DODF Nº 197, Pág. 56 em 13/10/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Seringa, Linha, Contraste,...), com Equipamento em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 20.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2017.11.2497.00. Brasília, 08 de Novembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 282/2017
PROCESSO: 2017.11.2514.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/11/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 282/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Aguilha e Kit Cateter), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 08 de Novembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 288/2017
PROCESSO: 2017.11.2529.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/11/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 288/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médico Hospitalares (Eletrodos e Lâminas), com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 08 de Novembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 295/2017
PROCESSO: 2017.11.2524.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/11/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Cha-

mamento nº 295/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde e Reagentes (Bolsa, Equipamento, Filtro,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 08 de Novembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 235/2017**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 235/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 26/09/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Manutenção em Eletrocardiógrafo GE, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 6.021,88 (Seis mil, vinte e um reais e oitenta e oito centavos). Brasília - DF, 08 de Novembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 239/2017**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 239/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/10/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Sistema de Ozônio para Osmose Reversa da Hemodiálise, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Ecozon Plus Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Geradores de Ozônio Ltda Me, pelo valor total de R\$ 17.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Brasília - DF, 08 de Novembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 262/2017**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 262/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 16/10/2017, cujo objeto é a Aquisição de Piso com Junta de 1 mm para parede, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 9.592,00 (Nove mil quinhentos e noventa e dois reais). Brasília - DF, 08 de Novembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-147/2017.

PÓLO SUL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
CNPJ-MF 15.562.868/0001-52 NIRE. 53 3 0001436-1

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

<u>A T I V O</u>		
	<u>2 0 1 6</u>	<u>2 0 1 5</u>
ATIVO CIRCULANTE	3.058.064,88	3.003.364,28
DISPONÍVEL	4.167,52	2.337,38
Caixa e bancos conta movimento	4.167,52	2.337,38
Bancos contas vinculadas	0,00	0,00
Aplicações no mercado aberto	0,00	0,00
CRÉDITOS MERCANTIS	3.053.897,36	3.001.026,90
Clientes	0,00	0,00
Estoques	2.437.713,47	2.431.845,47
Créditos diversos	616.183,89	569.181,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	3.058.064,88	3.003.364,28
<u>P A S S I V O</u>		
	<u>2 0 1 6</u>	<u>2 0 1 5</u>
PASSIVO CIRCULANTE	14.076,01	12.718,21
Fornecedores	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas	0,00	0,00
Obrigações sociais	0,00	0,00
Obrigações tributárias	14.076,01	12.718,21
Provisões exigíveis	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00
Obrigações financeiras	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Receita Diferida por Incorporação de Imóveis	0,00	0,00
Custo Diferido por Incorp. de Imóveis	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.043.988,87	2.990.646,07
Capital social	5.868.000,00	5.868.000,00
Capital a integralizar	(3.384.351,47)	(3.384.351,47)
Resultado a Disposição da Assembléia	560.340,34	506.997,54
TOTAL DO PASSIVO	3.058.064,88	3.003.364,28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

	<u>2 0 1 6</u>	<u>2 0 1 5</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receitas apuradas no exercício	632.782,08	572.424,00
Impostos incidentes	(71.761,03)	(64.895,33)
Vendas canceladas e descontos concedidos	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	561.021,05	507.528,67
Custo das unidades imobiliárias vendidas	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	561.021,05	507.528,67
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	0,00	0,00
Despesas tributárias	0,00	0,00
Despesas financeiras	(895,35)	(760,31)
Receitas financeiras	214,64	229,18
LUCRO LÍQUIDO	560.340,34	506.997,54

DIRETORIA EXECUTIVA

SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO
Diretor

YURI DE SOUSA CLAUDINO
Diretor

ELIO FLEURY FILHO
Contador - CRC-DF 15.703/O-6

TS-07 Participações Ltda.					
CNPJ nº 09.290.416/0001-66					
Balances Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em Reais)			Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto		
Ativo		Passivo		Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em Reais)	
	31/12/2015	31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	9.847.393	30.598.782	Financiamento	3.772.491	-
Contas a Receber	2.528.146	2.283.901	Fornecedores	6.334.431	14.631.872
Estoques	567.212.759	374.160.973	Fornecedores - Partes Relacionadas	1.621.871	2.144.315
Adiantamento a fornecedores	1.760	6.203	Obrigações tributárias	938.897	2.315.416
Impostos a recuperar	3.140.476	739.231	Total do passivo circulante	12.667.690	19.091.603
Despesa comercial diferida	4.138.165	1.788.120	Não circulante		
Despesas antecipadas	4.503.505	11.415.682	Financiamento	307.082.690	138.559.865
Total do ativo circulante	591.372.204	420.992.892	Impostos diferidos	4.172.869	1.269.069
Não circulante			Adiantamento de clientes	5.999.700	27.553.552
Contas a Receber	4.612.147	6.450.232	Total do passivo não circulante	317.255.259	167.382.486
Despesa comercial diferida	10.591.866	12.027.784	Patrimônio líquido		
Despesas antecipadas	6.954.986	3.667.322	Capital social	311.627.953	264.327.953
Depósito judicial	272.720	272.720	Capital social a integralizar (-)	(25.400.000)	-
Total do ativo não circulante	22.431.719	22.418.058	Lucro/(Prejuízo) acumulados	(2.346.979)	(7.391.093)
Total do ativo	613.803.923	443.410.950	Total do patrimônio líquido	283.880.974	256.936.861
			Total do passivo e patrimônio líquido	613.803.923	443.410.950
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em Reais)					
		Capital social	Capital a integralizar	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013		227.027.953	-	(12.949.926)	214.078.027
Aumento de capital		37.300.000	-	-	37.300.000
Lucro líquido dos exercícios		-	-	5.558.834	5.558.834
Saldo em 31 de dezembro de 2014		264.327.953	-	(7.391.092)	256.936.861
Aumento de capital		47.300.000	(25.400.000)	-	21.900.000
Lucro líquido dos exercícios		-	-	5.044.113	5.044.113
Saldo em 31 de dezembro de 2015		311.627.953	(25.400.000)	(2.346.979)	283.880.974
Demonstrações de Resultados - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em Reais)					
	31/12/2015	31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014
Receita líquida	49.339.979	52.603.727	Resultado financeiro	3.522.566	2.621.525
Custo na incorporação, aluguel e vendas de imóveis	(38.005.298)	(36.984.443)	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	7.606.232	9.730.037
Lucro bruto	11.334.681	15.619.284	Imposto de renda e contribuição social correntes	-	(3.758.319)
Receitas (despesas) operacionais			Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.562.119)	(412.884)
Despesas administrativas	(5.306.350)	(6.351.447)	Lucro/(Prejuízo) líquido dos exercícios	5.044.113	5.558.834
Despesas comerciais	(1.852.059)	(1.941.363)			
Resultado tributário	(92.606)	(217.962)			
Demonstrações do Resultado Abrangente			A Diretoria		
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em Reais)			Contador		
	31/12/2015	31/12/2014			
Lucro/(Prejuízo) líquido dos exercícios	5.044.113	5.558.834	José Alberto Torres Muniz Ventura		
Resultado abrangente dos exercícios	5.044.113	5.558.834	CRC SP 201.395/O-4		
As notas explicativas completas acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes encontram-se na sede da Companhia					

OI MOVEL S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença LAS nº 033/2017, para atividade de Construção de estação de rádio base, na SQS 408 BLOCO O - ASA SUL, BRASÍLIA / DF. Processo nº 00391-00013995/2017-32. OI MOVEL SA.

OI MOVEL S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença LAS nº 039/2017, para atividade de Construção de estação de rádio base, na AVENIDA L2 SUL, SGAS 616, BLOCO B, LOTE 113, S/N, SETOR GARAGEM SUL, BRASÍLIA/DF. Processo nº 00391-00013941/2017-77. OI MOVEL SA.

OI MOVEL S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença LAS nº 040/2017, para atividade de Construção de estação de rádio base, na SAS QUADRA 5 PROJEÇÃO 2 ED. OAB - S/N - ASA SUL. Processo nº 00391-00014070/2017-17. OI MOVEL SA.

OI MOVEL S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença LAS nº 042/2017, para atividade de Construção de estação de rádio base, na SQS 106, S/N, ASA SUL, BRASÍLIA / DF. Processo nº 00391-00013851/2017-86. OI MOVEL SA.
DAR-1.009/2017.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL -OCDF

CNPJ Nº 00.419.895/0001-01

CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS - CNES,
REGISTRO SINDICAL, CONFORME PROCESSO MTE Nº 46010.002103/99.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da OCDF SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com autorização do Conselho de Administração, convoca os representantes legais das cooperativas do DF para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede, sito à SCS Quadra 04 - Bloco "A" - Edifício Embaixador salas 219 a 222 - Asa Sul, Brasília/DF, no dia 22 de novembro de 2017, em primeira convocação, às 14,30 (quatorze e trinta) horas, com a presença de metade mais um dos representantes e, em segunda e última convocação, às 15,30 (quinze e trinta) horas, com a presença de no mínimo 06 (seis) representantes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Discussão de proposta de CCT - Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2019, a ser encaminhada ao Sindicato dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas do DF - SINTRACOOP-DF.; NOTA: Informa-se, para fins de cálculo de quorum, que é de 122 (cento e vinte e dois) o número de cooperativas registradas na OCDF até a presente data. Brasília/DF, 07 de novembro de 2017. MARCIA IONNE RAMOS BEHNKE - Presidente.

DAR-1.008/2017.

ACADEMIA DE TÊNIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ-MF 11.949.012/0001-83 NIRE. 53 3 0001133-8

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

A T I V O		
	2 0 1 6	2 0 1 5
ATIVO CIRCULANTE	60.105.143,99	53.326.103,13
DISPONÍVEL	42.299,56	184.123,19
Caixa e bancos conta movimento	42.299,56	184.123,19
CRÉDITOS MERCANTIS	60.062.844,43	53.141.979,94
Estoques	2.431.262,81	2.114.287,70
Outros Créditos	271,49	187,32
Pagamento de dívidas do Grupo Farani	57.631.310,13	51.027.504,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE	240.000.000,00	240.000.000,00
Investimentos	240.000.000,00	240.000.000,00
TOTAL DO ATIVO	300.105.143,99	293.326.103,13
P A S S I V O		
	2 0 1 6	2 0 1 5
PASSIVO CIRCULANTE	81.159,32	75.364,40
Fornecedores	68.206,27	65.204,60
Obrigações trabalhistas	0,00	1.411,08
Obrigações sociais	2.148,82	2.544,35
Obrigações tributárias	6.908,64	2.728,42
Provisões exigíveis	3.895,59	3.475,95
Outros débitos	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	240.000.000,00	240.000.000,00
Compra da Farani Participações S/A	240.000.000,00	240.000.000,00
Receita Diferida por Incorporação de Imóveis	0,00	0,00
Custo Diferido por Incorp. de Imóveis	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.023.984,67	53.250.738,73
Capital social	54.063.630,00	45.613.980,00
Capital a integralizar	0,00	0,00
AFAC	7.031.449,96	8.449.650,68
Resultado a Disposição da Assembléia	(1.071.095,29)	(812.891,95)
TOTAL DO PASSIVO	300.105.143,99	293.326.103,13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
	2 0 1 6	2 0 1 5
Receitas apuradas no exercício	147.190,19	0,00
Impostos incidentes	(16.738,04)	(194,68)
Vendas canceladas e descontos concedidos	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	130.452,15	(194,68)
Custo das unidades imobiliárias vendidas	(76.010,61)	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	54.441,54	(194,68)
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas gerais	0,00	(58,45)
Despesas administrativas	(307.968,20)	(343.203,19)
Despesas com pessoal e encargos sociais	0,00	0,00
Despesas tributárias	(256,15)	(1.444,16)
Despesas financeiras	(4.676,34)	(815,38)
Receitas financeiras	255,81	671,58
Variação monetária do custo diferido	0,00	0,00
Outras receitas operacionais	0,00	0,00
Resultado não operacional	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO	(258.203,34)	(345.044,28)

DIRETORIA EXECUTIVA

SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO YURI DE SOUSA CLAUDINO ELIO FLEURY FILHO
Diretor Diretor Contador - CRC-DF 15.703/O-6

FARANI PARTICIPAÇÕES SERVIÇOS S/A

CNPJ-MF 02.783.545/0001-47 NIRE. 53 3 0000587-7

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

A T I V O		
	2 0 1 6	2 0 1 5
ATIVO CIRCULANTE	10.000,00	10.000,00
DISPONÍVEL	10.000,00	10.000,00
Caixa e bancos conta movimento	10.000,00	10.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.526.000,00	61.526.000,00
Imobilizado	61.526.000,00	61.526.000,00
TOTAL DO ATIVO	61.536.000,00	61.536.000,00
P A S S I V O		
	2 0 1 6	2 0 1 5
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.536.000,00	61.536.000,00
Capital social	61.536.000,00	61.536.000,00
Resultado a Disposição da Assembléia	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	61.536.000,00	61.536.000,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
	2 0 1 6	2 0 1 5
Receitas apuradas no exercício	0,00	0,00
Impostos incidentes	0,00	0,00
Vendas canceladas e descontos concedidos	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00
Custo das unidades imobiliárias vendidas	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas gerais	0,00	0,00
Despesas administrativas	0,00	0,00
Despesas com pessoal e encargos sociais	0,00	0,00
Despesas tributárias	0,00	0,00
Despesas financeiras	0,00	0,00
Receitas financeiras	0,00	0,00
Variação monetária do custo diferido	0,00	0,00
Outras receitas operacionais	0,00	0,00
Resultado não operacional	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO	0,00	0,00

DIRETORIA EXECUTIVA

SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO YURI DE SOUSA CLAUDINO ELIO FLEURY FILHO
Diretor Diretor Contador - CRC-DF 15.703/O-6

AFRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A.

CNPJ-MF 12.625.941/0001-08 NIRE. 53 3 0001353-5

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

A T I V O		
	2 0 1 6	2 0 1 5
ATIVO CIRCULANTE	5.768.977,44	5.740.261,43
DISPONÍVEL	2.757,61	8.441,86
Caixa e bancos conta movimento	2.757,61	8.441,86
Bancos contas vinculadas	0,00	0,00
Aplicações no mercado aberto	0,00	0,00
CRÉDITOS MERCANTIS	5.766.219,83	5.731.819,57
Clientes	0,00	0,00
Estoques	5.766.144,74	5.731.765,35
Créditos diversos	75,09	54,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	5.768.977,44	5.740.261,43
P A S S I V O		
	2 0 1 6	2 0 1 5
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.662,76
Fornecedores	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas	0,00	0,00
Obrigações sociais	0,00	1.650,00
Obrigações tributárias	0,00	12,76
Provisões exigíveis	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00
Obrigações financeiras	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Receita Diferida por Incorporação de Imóveis	0,00	0,00
Custo Diferido por Incorp. de Imóveis	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.768.977,44	5.738.598,67
Capital social	50.000.000,00	50.000.000,00
Capital a integralizar	(44.215.491,94)	(44.246.491,94)
Resultado a Disposição da Assembleia	(15.530,62)	(14.909,39)
TOTAL DO PASSIVO	5.768.977,44	5.740.261,43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

	2 0 1 6	2 0 1 5
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00
Receitas apuradas no exercício	0,00	0,00
Impostos incidentes	0,00	(320,23)
Vendas canceladas e descontos concedidos	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	(320,23)
Custo das unidades imobiliárias vendidas	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	0,00	(320,23)
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	0,00	0,00
Despesas tributárias	0,00	0,00
Despesas financeiras	(721,37)	(634,44)
Receitas financeiras	100,14	1.334,30
LUCRO LÍQUIDO	(621,23)	379,63

DIRETORIA EXECUTIVASEBASTIÃO DE CARVALHO NETO
DiretorYURI DE SOUSA CLAUDINO
DiretorELIO FLEURY FILHO
Contador - CRC-DF 15.703/O-6

BRASÍLIA PARQUE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A

CNPJ-MF 03.329.159/0001-42 NIRE. 53 3 0001151-6

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

<u>A T I V O</u>		
	<u>2 0 1 6</u>	<u>2 0 1 5</u>
ATIVO CIRCULANTE	18.686.802,97	87.857.692,75
DISPONÍVEL	4.056.752,86	7.215.789,78
Caixa e bancos conta movimento	582.982,76	3.715.973,41
Aplicações no mercado aberto	3.473.770,10	3.499.816,37
CRÉDITOS MERCANTIS	14.630.050,11	80.641.902,97
Clientes	3.668.390,54	13.405.662,35
Estoques	10.041.313,55	18.519.045,60
Créditos diversos	920.346,02	48.717.195,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.674.358,32	9.359.880,88
Clientes	9.529.804,76	9.215.327,32
Imobilizado	144.553,56	144.553,56
TOTAL DO ATIVO	28.361.161,29	97.217.573,63
<u>P A S S I V O</u>		
	<u>2 0 1 6</u>	<u>2 0 1 5</u>
PASSIVO CIRCULANTE	374.615,31	12.087.745,53
Fornecedores	168.124,40	140.702,80
Obrigações trabalhistas	0,00	163,84
Obrigações sociais	29.198,56	22.346,68
Obrigações tributárias	129.364,94	310.769,73
Provisões exigíveis	0,00	0,00
Outras Obrigações	47.927,41	1.059.031,06
Obrigações financeiras	0,00	10.554.731,42
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.057.062,64	17.675.450,01
Receita Diferida por Incorporação de Imóveis	13.198.195,44	22.784.140,09
Custo Diferido por Incorp. de Imóveis	(2.141.132,80)	(5.108.690,08)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.929.483,34	67.454.378,09
Capital social	30.000.000,00	30.000.000,00
Capital a integralizar	(11.889.313,41)	(12.889.313,41)
Resultado a Disposição da Assembléia	(1.181.203,25)	50.343.691,50
TOTAL DO PASSIVO	28.361.161,29	97.217.573,63

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

	<u>2 0 1 6</u>	<u>2 0 1 5</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	31.189.329,14	50.772.524,80
Receitas apuradas no exercício	31.189.329,14	50.772.524,80
Impostos incidentes	(1.269.951,96)	(2.048.943,88)
Vendas canceladas e descontos concedidos	(4.249.521,65)	(8.901.637,51)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	25.669.855,53	39.821.943,41
Custo das unidades imobiliárias vendidas	(14.673.463,06)	(20.482.155,97)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	10.996.392,47	19.339.787,44
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	(16.650.347,51)	(3.686.248,83)
Despesas tributárias	(1.269,55)	(1.275,11)
Despesas financeiras	(1.376.649,48)	(7.972.664,36)
Receitas financeiras	2.182.140,88	7.026.328,73
LUCRO LÍQUIDO	(4.849.733,19)	14.705.927,87

DIRETORIA EXECUTIVASEBASTIÃO DE CARVALHO NETO
DiretorYURI DE SOUSA CLAUDINO
DiretorELIO FLEURY FILHO
Contador - CRC-DF 15.703/O-6